

Ata dia 02 de junho de 2015 do CMPC

Presidente Henrique Schneider cumprimenta a todos, verifica o quórum e inicia a reunião falando sobre a ida ao Prefeito no dia 29/05/15 sobre FESTIVAL DE ESQUETES, evento que faz parte do Calendário oficial do Município, proposta faz parte da ótica de descentralização com a inclusão de dois grupos de periferia, mais oficinas no valor de R\$15.000,00. Henrique Schneider fala que a Legislação do Patrimônio está indo neste mês à Câmara e comenta que seria importante acompanhar como anda este processo na Câmara. O presidente recebe também um ofício do Fernando Rodembuch solicitando o valor de R\$12.000,00 para o DANÇANDO. Fernando fala sobre o DANÇANDO e diz que ficou bem feliz com a aprovação do FESTIVAL DE ESQUETES com o valor de R\$15.000,00 e garantia de verba para o ano de 2016. Ficou aprovado o encaminhamento do ofício do DANÇANDO solicitando R\$12.000,00. Sobre os editais tiveram poucos projetos encaminhados, a paralização dos servidores prejudicou a liberação da Certidão negativa quanto a tributos municipais aos proponentes e teve falta de comunicação quanto a prorrogação de prazo para inscrições ou não. Henrique Schneider estava na rádio e recebeu a notícia de prorrogação e não aconteceu esta prorrogação. O presidente solicita explicações ao Secretário Carlos Mosmann sobre e o mesmo fala que só prestou esclarecimentos ao conselheiro Júlio Apollo justificando que os trâmites da Prefeitura são intrincados. O mesmo recebeu uma posição por parte da Diretoria de Compras, de que esta prorrogação prejudicaria os já inscritos. A conselheira Cleuza Besckow Daneze coloca a situação extremamente desagradável em que ficou por ter passado a informação recebida da Chefia de Gabinete da SECULT de que os editais seriam prorrogados, quando não foram. Alex Lassakoski, conselheiro do segmento dança comenta, que se o Diretor de Cultura Eliandro Cantini não sabe se haverá prorrogação, deve haver uma melhora na divulgação desta informação.. O conselheiro Guilherme Zimmermann sugere que o Conselho siga a SETID em registrar os percalços que acontecem. A conselheira Bernadete Barbosa Rosa sugere que chamemos a Sra. Keli da Diretoria de Compras para dar explicações a respeito da impossibilidade de prorrogação dos editais.

A conselheira representante dos servidores da SECULT Cleuza Besckow Daneze questiona sobre como que, antes de serem publicados os editais passaram para a Procuradoria do Município justamente para serem avaliadas estas questões, como não terem nenhum agravante para a Prefeitura por exemplo; então os editais não foram avaliados? O presidente Henrique Schneider diz da insatisfação e tristeza, porque o Conselho falou que seriam prorrogados e deveria ter tido a prorrogação. Na sua opinião houve dois agravantes: pouco tempo e então as pessoas tiveram pouco tempo para apresentar bons projetos e bem elaborados. O presidente Henrique Schneider diz que agora precisamos de dois editais e que devem ser publicados sim. Gerson Ribas se apresenta dizendo que houve uma reunião do Setorial de Produção Cultural no Albano Hartz, aconteceu uma votação para substituição dos conselheiros neste setorial e ele foi eleito conselheiro titular com o conselheiro suplente Renato Morais. O presidente retorna ao assunto Editais sugerindo que sejam publicados mais dois editais nos moldes e valores dos primeiros e acrescenta que os nossos problemas seriam datas. O conselheiro Fabiano Mendes conselheiro das artes plásticas e audiovisual diz que se sai a publicação de mais dois editais, resolveríamos os nossos problemas. Foi sugerido por todos os conselheiros e aceito, que sejam publicados mais dois editais. Ficou agendada uma reunião extraordinária para segunda feira dia 08 de junho as 19 horas na Sala 31 da SECULT, com a seguinte pauta:

1- Prorrogação dos 1ºs editais.

2- Dois novos editais.

3-Garantir a inscrição aos proponentes que não se inscreveram.

Doze conselheiros votaram a favor de publicação de dois novos editais com os mesmos valores dos primeiros. Quanto aos avaliadores dos projetos inscritos, foram lidos os currículos de Ana Lúcia Orengo Guiel, Deusa Maria de Souza, Gisele de Souza Borges, Marta de Borba Paulo, Cristine Schuler, Calebe Salvia de Souza que foram aprovados com 8 votos a 1 contra para avaliar os projetos inscritos e homologados em 21 de maio de 2015 Nada mais havendo a tratar, deu-se por

encerrada a reunião que vai por mim Cleuza Besckow Daneze 1^a secretária registrado em ata e pelo presidente Henrique Schneider assinada.

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC
EDITAL DO CONCURSO ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Projeto Música
mrs. Wittmann

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Razão Social: Associação dos pais e amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo.
- b) CNPJ: 21.310.801/0001-23
- c) Endereço: Rua General Neto n. 54 sala 314
- d) CEP: 93510-010
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones:
 - Maestro Daniel Valadares (51.984464490 / 54.9672.2960)
 - Roselaine Wittmann (51.8421.7651)
- h) E-mail: rose@paulosperb.com.br
- i) Página eletrônica (se houver): em construção

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

a) Descrição do projeto:

O projeto das Meninas Cantoras nasceu como uma atividade extracurricular e tem como base a inclusão cultural de meninas da comunidade, de realidades distintas, na fase da adolescência, num ambiente de aprendizado e de busca pelo desenvolvimento de habilidades como canto, expressão corporal, idiomas, disciplina e ética, trabalho em equipe e responsabilidade. A ideia do PROJETO MUSICA NO BAIRRO é levar esse universo de encantamento pela música à comunidade como forma de estímulo à apreciação da arte como precursora de valores.

b) Objetivos

Objetivos Gerais: Aproximar a música da comunidade escolar hamburguense, levando concertos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo até duas escolas de bairros a serem definidos em conjunto com a SECULT.

Objetivos Específicos:

- Promover concertos das Meninas Cantoras de NH em duas escolas do município;
- Estimular e difundir a atividade de canto coral;
- Difundir o acesso da musicalização;
- Promover o acesso a uma atividade lúdica, cultural, como forma de lazer.

c) Justificativa: Com a realização de atividades musicais e artísticas no âmbito da comunidade escolar, cria-se mais um importante meio de acesso a cultura. Estudos demonstram que a atividade de canto coral mantém uma relação direta no desenvolvimento humano enquanto agente socializador. É uma oportunidade que meninas passam a ter de pensar, criar, agir e viver em sociedades mais sadias, utilizando a música erudita como multiplicador de educação e cultura.

d) Metodologia: O Coro realizará seis ensaios, sempre às quartas-feiras, com duração de 3 horas cada um, antecedendo a data da apresentação. O ensaio geral se dará ao dia do Concerto, com objetivo de checagem de equipamento e passagem de som.

e) Cronograma:

A definir, de acordo com escolas e bairros de interesse da SECULT.

f) Ficha técnica:

- Maestro Daniel Valadares – regente do coro e responsável pela técnica vocal do grupo. Natural de Novo Hamburgo, graduado em Licenciatura Ensino da Arte na Diversidade pela FEEVALE.
- Gabriel Lopes – Pianista.

g) Plano de Divulgação:

- Confecção de banner das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo;
- Confecção de 20 cartazes divulgando dados do evento;
- Anúncio no Jornal NH, como mídia espontânea;
- Divulgação em rádio, como mídia espontânea.

h) Retorno de interesse público:

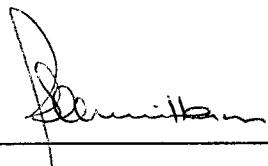
Além dos benefícios de caráter cultural, os concertos das Meninas Cantoras, no contexto do presente projeto, propõem ingresso franco à comunidade.

i) Planilha orçamentária:

Ítem	Quantidade	Custo
Regente	02 apresentações	1.000,00
Pianista	02 apresentações	500,00
Deslocamento	02	400,00
Banner	01	200,00
Cartazes	20	200,00
Divulgação Jornal NH		0,00
Divulgação Rádio		0,00
Soma		2.300,00

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 01/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua General Neto n. 54 sala 314 – Centro – Novo Hamburgo.



Assinatura

Roselaine Wittmann

Nome

Comissão Pais da Associação

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2015.

MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO

Histórico

O Coro de MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO é considerado um dos coros mais atuantes do gênero no Estado do Rio Grande do Sul. O grupo fez parte das atividades extra curriculares do Colégio Santa Catarina por 16 anos.

Desde agosto de 2014, o coro é mantido pela Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo e empresas apoiadoras. A Entidade mantenedora vem estimulando o desenvolvimento educacional, pedagógico e humanístico das Meninas Cantoras, engajando-os em atividades de cunho cultural e artístico, mais especificamente nas práticas de canto e instrumentação. As MENINAS CANTORAS integram adolescentes da comunidade e da região do Vale do Sinos. As jovens costumam passar por um período preparatório, durante o qual desenvolvem o trabalho de musicalização e técnica vocal. O Coro é filiado à Federação de Coros do Rio Grande do Sul – FECORS.

As MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO, participam do Projeto Meninas Cantoras do Rio Grande do Sul que congrega coros das cidades Vale Real e Nova Petrópolis. Anualmente, organizam juntos o Festival Meninas Cantoras RS, com participações especiais de coros de outros estados brasileiros e diversos países do Mercosul e Europa. As Meninas Cantoras participam de diversos concertos, festivais, convenções, casamentos, shopping centers, missas solenes e inúmeras atividades culturais. Estas atividades proporcionam destaque em publicações, bem como em programas de rádio e televisão.

PRINCIPAIS TURNÊS E EVENTOS

- 2001 - Turnê pelos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro | BRASIL
- 2002 - Primeira Turnê Internacional - Argentina | BRASIL
- 2003 - Turnê pelos estados do Paraná e Minas Gerais | BRASIL
- 2004 - Turnê pelos estados Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro | BRASIL
- 2005 - Segunda Turnê internacional - Chile | CHILE
- 2006 - Lançamento do 1º CD - Centro de Cultura de Novo Hamburgo | BRASIL
- 2007 - Turnê pela Região Nordeste do País - Maceió/AL e Recife/PE | BRASIL
- 2008 - Comemorações 10 anos de atividades - Terceira Turnê Internacional - Chile | CHILE
- 2011 – Quarta Turnê Internacional - Alemanha e Suíça | EUROPA

REGÊNCIA | ATUAÇÃO

O trabalho de formação, desenvolvimento, performance artística e técnica vocal é dirigido pelo maestro DANIEL VALADARES, graduado em Licenciatura Ensino da Arte na Diversidade, pela Feevale. Realizou diversos cursos nos melhores conservatórios de música do país e da Europa. O projeto ainda conta com apoio da Professora de Técnica Vocal, Cintia de Los Santos. As aulas de expressão corporal estão a cargo da professora, Tuane Corrêa. O trabalho das Meninas Cantoras é acompanhado por quatro músicos profissionais, que complementam a qualidade e musicalidade do grupo.

REPERTÓRIO

O coro reafirma sua importância no cenário musical pelo seu repertório eclético, com temas de filmes, músicas sacras, MPB (Música Popular Brasileira), new age, negro spiritual e folclóricas.

A maioria dos arranjos cantados pelas meninas cantoras é desenvolvida pelo maestro Eduardo Alves.

PROJETO PEQUENAS CANTORAS

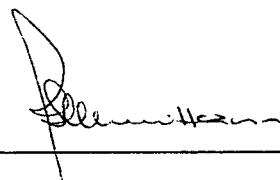
É um coro que acolhe meninas entre 6 a 11 anos que realizam uma preparação para futuramente comporem o coro das Meninas Cantoras. O objetivo principal é estimular a prática do canto coral despertando nas aprendizes a expressão musical desde a infância. O grupo é orientado por meninas cantoras e coordenado pelo maestro Daniel Valadares. As Pequenas Cantoras normalmente apresentam-se em aberturas de eventos e datas festivas.

Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – Brasil: Com cerca de 240.000 habitantes, situa-se a 40 km distante da capital do Estado. O município, que prospera com sua economia baseada na indústria, foi colonizado por imigrantes açorianos e alemães no ano de 1824.



DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 01/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua General Neto n. 54 sala 314 – Centro – Novo Hamburgo.



Assinatura

Roselaine Wittmann

Nome

Comissão Pais da Associação

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ALVARÁ

EMPRESA: * ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO *

ENDERECO: * RUA GENERAL NETO, 54 SALA 314 - CENTRO *

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1013855

*** 838 - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**

Este Alvará é válido por tempo indeterminado, livre horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 27 de Novembro de 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008324398

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 21.310.801/0001-23

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017166091

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.310.801/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA
29/09/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS NH

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R GENERAL NETO

CEP
93.510-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
54

MUNICÍPIO
NOVO HAMBURGO

COMPLEMENTO
SALA: 314;

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/10/2014 às 08:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL N° 2.787/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, com sede na Rua General Neto, nº 54, sala 314, nesta cidade, e estatuto social devidamente registrado no livro A nº 08, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Novo Hamburgo, em 25 de julho de 2014, às folhas 214 vº e 215, sob nº 2472.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica, direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHELE TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração

Reconhecida utilidade pública da Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de NH

18/02/2015 - O Projeto de Lei nº 6/2015, de autoria do vereador Luiz Fernando Farias (PT), reconheceu de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo. Conforme a proposta aprovada nesta quarta-feira, dia 18, a entidade continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.



graficos para divulgação do trabalho e qualificação interna.

Saiba mais

A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Novo Hamburgo/RS, na Rua General Neto, nº 54, bairro Centro. O Coral representa o município em concertos e festivais do sul e nordeste do país, bem como nos países do Mercosul e Europa.

Ao ter reconhecida sua utilidade pública, a entidade poderá captar recursos para obtenção de uniformes, instrumentos musicais, transporte, alimentação, materiais didáticos para estudo, materiais

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inatividade 2015

Identificação

CNPJ : 21.310.801/0001-23

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO

Período : 29/09/2014 a 31/12/2014

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 29/09/2014 a 31/12/2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : MARCOS ANTONIO BOMBASSARO

CPF : 465.261.370-91

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2015

Declaração entregue com sucesso em 23/04/2015 às 10:14:34 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 111570310182.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 67111310051232, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

DIRETORIA ATUAL

COMPONENTES	FUNÇÃO	NASC.	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RG	CPF
Marcos Bombassaro	Presidente	Brasileiro	Casado	Repres. Comercial	4041633712 SSP/PC RS	465.261.370-91
Maikel Maciel Kieling	Vice-Presidente	Brasileiro	Casado	Empresario	3069047581 SSP/RS	939.261.200-10
Angela Joner	Primeiro Secretário	Brasileira	Casada	Advogada	2038209652 SSP/PC RS	462.437.550-53
Karla Rodrigues Soares	Segundo Secretário	Brasileira	Casada	Fonoaudiologa	6012792369/ SSP RS	609.522.610-49
Roselaine Teresinha Wittmann	Primeiro Tesoureiro	Brasileira	Casada	Contadora	4012562296 SJS/RS	417.528.480-04
Viviane Werlang	Segundo Tesoureiro	Brasileira	Separada	Professora	9047237905 /SSP RS	539.691.200-63
CONSELHO FISCAL						
Fabiana Duarte		Brasileira	Solteira	Contadora	14/R3180607 /SSP SC	024.928.489-81
Ana Patricia Freitas		Brasileira	Solteira	Secretária	5029658134 SSP/PC RS	480.049.950-04
Cláudio Rieger		Brasileiro	Casado	Comandante BM	1022413825 SSP/RS	455.949.530-00

RTDPJ NH

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP 93510-000 - Fone (51) 3594-77-22
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

SF 0397.03 1100005 18284/286
SF 0397 01 1200006 34618/629
SF 0397 04.1200005 06162/164

Rosângela UST/2014/2014

Presidente: Marcos Antônio Bombassaro

RTDPJ NH

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP 93510-000 - Fone (51) 3594-77-22
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

Certifico que o presente foi arquivado nesta data na pasta da
ASSOCIAÇÃO DOS PAÍS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE
NOVO HAMBURGO, inscrita no Livro A-08 REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 214 verso a 215, nº 2472. O referido é
verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 29/09/2014

Emol R\$ 6,30 e sello digital R\$ 0,30

Assinada de forma digital



Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS
DE NOVO HAMBURGO

Código: 10415638

Endereço: RUA GENERAL NETO, 54, SALA 314, CENTRO

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 21310801000123

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 09 de Abril de 2015

Número/Ano Documento: 1691/2015

Chave de Validação do Documento: R4uHmZd1kABqyHnQcfTp

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO
HAMBURGO**
CNPJ: 21.310.801/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:57:47 do dia 08/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2015.

Código de controle da certidão: **2F46.4C29.19D3.14B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21310801/0001-23

Razão Social: ASSOC PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CONT NH

Endereço: RUA GENERAL NETO 54 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2015 a 11/05/2015

Certificação Número: 2015041203282851191005

Informação obtida em 23/04/2015, às 08:51:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS -

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO, fundada em 20 de Janeiro de 2014, é uma associação civil, de caráter cultural, sem fins econômicos, sua sede será na Rua General Neto, nº 54, sala 314, Centro, no Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo tem como objetivo, cultivar e aperfeiçoar a vida cultural e social das entidades que nela estiverem congregadas mediante intercâmbio cultural entre si e outros, através do canto, esporte, da música, danças, palestras, lazer, festividades, reuniões e outras formas culturais.

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, não fará qualquer discriminação de raça, cor ou religião.

Art.4º - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo tem um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir exclusivamente suas finalidades, a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, se declara apolítica, não podendo seus integrantes a usar para se promover e/ou promoverem parceiros, ou ainda, entidades e políticos de qualquer evento político-partidário, seja de âmbito Municipal, Estadual ou Federal.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS -

Art.6º - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo será constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas da comunidade, pais e meninas cantoras, madrinhas, padrinhos, outros.

Art.7º - Haverá as seguintes categorias de Associados.

1. **Fundadores:** Os que assinarem a ata de fundação da Associação;
2. **Beneméritos:** Aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
3. **Honorários:** Aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
4. **Especiais:** Aqueles que de uma forma ou outra patrocinaram, colaboraram e estimularam o canto coral, bem como as entidades Municipais, Estaduais e Federais;
5. **Contribuintes:** Os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art.8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Único - Os Associados Beneméritos, Honorários e Especiais não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art.9º - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Participar de eventos culturais realizados ou patrocinados pela Associação das Meninas Cantoras do Rio Grande do Sul, assim como, os organizados pelas outras entidades culturais, quando convidadas;
- IV. Auxiliar a diretoria na difusão dos objetivos da Associação.

Parágrafo Único - Quando o Associado infringir as normas estatutárias, sem justa causa, poderá ser excluído da Associação por decisão da diretoria. Após o exercício do direito de defesa da decisão, caberá recurso a Assembleia Geral.

Art.10 - Os Associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III **- DA ADMINISTRAÇÃO -**

Art.11 - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Assembleia Geral.

Art. 12 -

I. A Diretoria será constituída por:

1. Presidente : Marcos Antonio Bombassaro
2. Vice-Presidente: Maikel Maciel Kieling
3. Primeiro Secretário: Ângela Joner
4. Segundo Secretário: Karla Rodrigues Soares
5. Primeiro Tesoureiro: Roselaine Teresinha Wittmann
6. Segundo Tesoureiro: Viviane Werlang

II . O Conselho Fiscal será contituído por:

1. Fabiana Duarte
2. Ana Patricia Freitas
3. Cláudio Rieger

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva, e, se reunirá pelo menos uma vez por mês.

Art.13 - Compete à Diretoria em geral:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades culturais e cívicas;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;
Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

- V. Contratar e demitir funcionários (músicos, regente);
- VI. Convocar a Assembleia Geral;
- VII. Assessorar o Regente do projeto Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, dando-lhe condições para poder assistir tecnicamente suas cantoras e músicos integrantes do projeto, administrando aulas de técnica vocal e teoria, flauta-doce, coreografia e canto, proporcionando-lhe ainda condições para compra de material didático, instrumentos musicais e elementos cênicos.
- VIII. Elaborar e aprovar contratos, regulamentações, resoluções, regimentos ou normas que se fizerem necessárias.

§ 1º: A convocação das reuniões da Diretoria Executiva será de competência do presidente, mediante aviso individual, com protocolo, a cada membro.

§ 2º: As decisões da Diretoria Executiva só terão validade quando tomadas pela maioria dos presentes.

Art.14 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VI. Supervisionar todas as atividades da Associação;
- VII. Abrir contas e movimentar fundos, assinando cheques e outros documentos, junto com o tesoureiro, a fim de quitar obrigações da Associação;
- VIII. Autorizar as despesas necessárias à manutenção da Associação;
- IX. Usar o voto de desempate, quando necessário;
- X. Receber e fazer doações;
- XI. Nomear procuradores e representantes em nome da Associação;
- XII. Realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- XIII. Assinar projetos que visem auferir recursos para a manutenção da Associação, tais como, Leis de Incentivo a Cultura, Emendas de Deputados Federais, Estaduais e Vereadores.

Art.15 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.16 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III. Organizar o relatório anual do movimento da secretaria e apresentá-la à Diretoria, por ocasião da Assembleia Geral;
- 3
- IV. Dirigir os serviços gerais da secretaria com observância fiel das deliberações da Diretoria, e das disposições do Regimento Interno;
- V. Ser o responsável por todos os bens e demais objetos pertencentes a secretaria e da entidade.

Art.17 - Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art.18 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII. Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art.19 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art.20 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º: Em caso de vacância, outro associado será eleito e ocupará o lugar do vacante até completar o período deste.

Art.21 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 3(três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário e sempre funcionará com a presença da totalidade de seus membros.

Art.22 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. As Assembleias poderão ser Ordinárias e Extraordinárias.

Art.23 - Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
 - II. Destituir os administradores;
 - III. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
 - IV. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- 4
- V. Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
 - VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - VII. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 43;
 - VIII. Aprovar, ao término de cada gestão, as contas da Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal;
 - IX. Aprovar o regimento interno;

X. Deliberar sobre assuntos diversos.

Art.24 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.25 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pela Diretoria Executiva;
- III. Pelo Conselho Fiscal;
- IV. Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art.26 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, e a Extraordinária com antecedência mínima de 10(dez) dias.

§ 1º: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3(dois terços) dos Associados, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de Associados presentes.

§ 2º: As Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre assuntos que não constem no edital de convocação.

Art.27 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.28 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV **- DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA -**

Art.29 - As eleições para a diretoria realizar-se-ão na primeira quinzena do mês de dezembro com mandato de 02 (dois) anos, encerrando em 31 de dezembro, podendo ser reeleitos por mais um período e acontecerão sempre por convocação em Assembleia Geral.

Art.30 - As eleições poderão ser secretas em cédula única onde constam os nomes dos integrantes das chapas, ou em voto aberto com a vontade da maioria dos participantes da Assembleia Geral, ou ainda, por aclamação, se chapa única.

Art.31 - É vedada a participação de associado forâneo (de fora do município) como candidato a qualquer cargo da Diretoria Executiva.

Art.32 - Não será permitida a participação como candidato, o associado que não estiver em dia com suas contribuições, ou que já tenha recebido penalidades por infrações cometidas.

Art.33 - Todos os associados que pretendem concorrer a cargos eletivos da Associação, deverão se fazer presentes a Assembleia Geral, sob pena de não poderem ser empossados.

Art.34 - Somente poderá votar o associado que estiver em dia com sua contribuição.

Parágrafo Único: Podem votar também, além dos Associados, suas filhas, integrantes do coral, maiores de idade e em dia com as mensalidades.

Art.35 - Para candidatar-se à Diretoria da Associação, o candidato deverá estar inscrito na entidade no mínimo 2 (dois) anos e com frequência assídua as reuniões.

Art.36 - O prazo para a entrega das chapas que concorrerão às eleições deverá ser de até 10 (dez) dias antes da data marcada para as mesmas, na secretaria da entidade.

Art.37 - Será declarada vencedora a chapa que conseguir a maioria simples de votos.

Parágrafo Único: Em caso de empate será declarada vencedora a chapa que possuir o candidato, a presidente, há mais tempo no quadro de associados. Persistindo ainda o empate, será declarado vencedor o candidato, a presidente, mais idoso.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO -

Art.38 - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, manter-se-á através de contribuições dos associados, madrinhas, padrinhos, e de outras atividades, tais como, projetos encaminhados aos órgãos Estaduais e Federais de Leis de Incentivo a Cultura, sendo que essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Parágrafo Único: O regime financeiro da Associação encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art.39 - O patrimônio e as fontes de recursos da Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo serão constituídos de:

- I. Bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações;
- II. Doações, auxílios, mensalidades e subvenções diversas;
- III. Contribuições dos Associados, eventuais receitas provenientes de projetos culturais, emendas de parlamentares e outros;
- IV. Superávit proveniente de apresentações e de promoções organizadas pela Associação.

Art.40 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a um dos Coros remanescentes do projeto, ou ainda, a uma entidade Pública.

CAPÍTULO VI - DO DESLIGAMENTO -

Art. 41 - Será destituído do cargo, o membro que desrespeitar os termos deste Estatuto, cometer falta grave ou abandonar as atividades.

Parágrafo Único: O julgamento do processo de destituição do cargo será da responsabilidade da Assembleia Geral e do Presidente que em conjunto, formularão a decisão.

6

Art. 42 - O Associado que quiser se desligar da Associação, deverá assinar o Termo de Desligamento, que será analisado pela Diretoria e formulará a decisão.

Parágrafo Único: O Associado que solicitar seu desligamento só poderá retornar para a Associação após ser aprovado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -

Art.43 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados e voto concorde da maioria absoluta presente, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.44 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art.45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 20 de Janeiro de 2014.

Novo Hamburgo, 20 de Janeiro de 2014.

RTDPJ NH

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.319 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93300-000 - Fone: (51) 3524-7712
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

RT

Certifico que a presente ESTATUTO SOCIAL foi registrado nesta data no
Livro A-08 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 214
verso a 215, nº 2472. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo,
29/09/2014

RTDPJ NH

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.319 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93300-000 - Fone: (51) 3524-7712
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

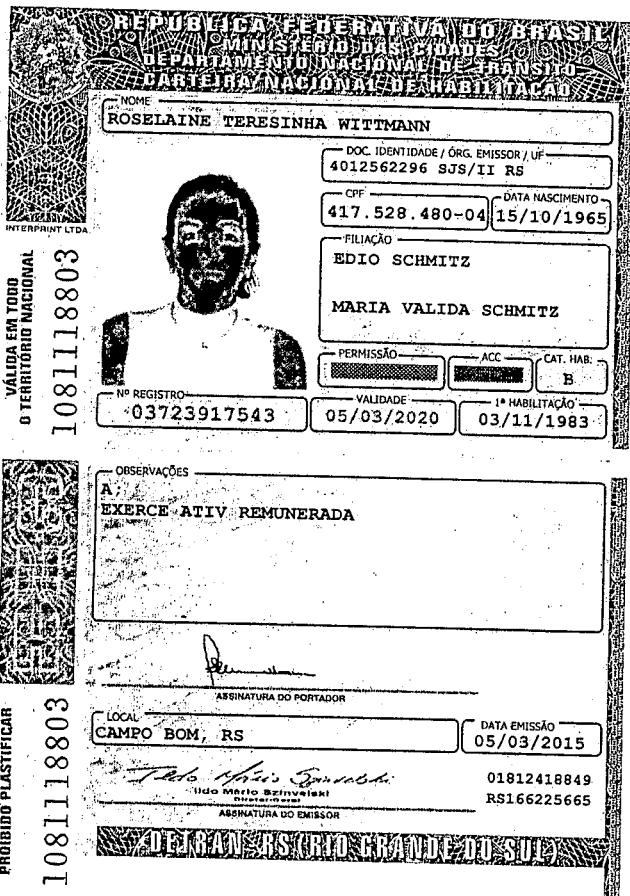
RT

Marcos Antonio Bombassaro
Presidente

Flávio Luiz Teixeira
AOB/RS 32936

SF-0397 03 1100005 18284/286
SF-0397 01 1200006.34618/629
SF-0397 04 1200005-06162/164

Rosângela de Almeida
Rosângela de Almeida



04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC EDITAL DO CONCURSO
ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

- a) Nome ou Razão Social: **NELCI JOSÉ DE OLIVEIRA REIS**
- b) CPF ou CNPJ: 179.158.210-91
- c) Endereço: Rua Cinco de Abril 187 - Centro d) CEP: 93310-070
- e) Cidade: NOVO HAMBURGO f) UF: RS
- g) Telefones: (051) 9619-3445 ou (051) 3582-3195
- h) E-mail: reis@garagemriobranco.com.br
- i) Página eletrônica (se houver): <http://www.garagemriobranco.com.br> ou
<https://www.facebook.com/estacaodotempo.estacaodotempo>

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

a) Descrição do projeto: **PRIMEIRO FESTIVAL DE ROCK SOLIDÁRIO CIDADE DE NOVO HAMBURGO**. Esse é o nome do projeto e é voltado às bandas de rock da região. Ao menos, 50% das bandas participantes devem ser de Novo Hamburgo ou ter algum dos músicos residindo em Novo Hamburgo. O projeto será desenvolvido e operacionalizado por mim, pela minha banda ESTAÇÃO DO TEMPO em conjunto com a Secretaria de Cultura do município. Além da minha banda (que será a organizadora do evento) serão convidadas mais 07 (sete) bandas para tocarem no evento, num total de 08 (oito) bandas. Esse número poderá ser aumentado, dependendo do local e hora do evento. O projeto não visa lucro, mas a arrecadação de alimentos ou agasalhos às entidades carentes do município. Poderá ser realizado em um local público, como por exemplo, na praça do Imigrante que já possui palco apropriado ou em um Pub ou bar da cidade. No caso da praça o evento deve ser feito de dia, preferencialmente sábado a partir das 15:00 ou 16:00 horas. No caso do bar ou pub, à noite.

b) Objetivos (gerais e específicos): Objetivos principais:

- Divulgar o rock and roll na cidade e no Estado, bem como oportunizar um espaço de divulgação às bandas de rock do município.
- Divulgar o município de Novo Hamburgo como cidade cultural

- Arrecadar alimentos e/ou agasalhos para entidades sociais benéficas a serem cadastradas após a aprovação do projeto.
- Oportunizar à população momentos de cultura e lazer e contato com as bandas de rock da cidade.
- Dar oportunidade as bandas de rock do município para que mostrem seus trabalhos ao público

c) Justificativa: Acredito que os objetivos supra citados já são justificativas suficientes para aprovação do projeto. Porém, ainda se tem como justificativa a falta de apoio às bandas de rock do município que já há algum tempo estão sem espaços para mostrar seus trabalhos. Soma-se a isso um grande público que gosta de rock e que estão carentes de espetáculos públicos. Além disso, o auxílio à entidades benéficas encontra respaldo e é justificativa também para que o projeto dê certo.

d) Metodologia: O festival contará com 08 (oito) ou mais bandas de rock, sendo a Estação do Tempo a banda organizadora do festival e será uma das atrações do evento. A Estação do Tempo convidará outras 07 (sete) bandas para tocarem no evento. Cinco delas por convite direto e duas bandas por votação popular através de redes sociais. Deste modo, será criada uma Fampage no Facebook do evento onde as bandas poderão se inscrever para participarem da votação popular. As duas mais votadas farão a abertura do evento, tendo cada uma delas cerca de 20 a 30 minutos de apresentação. As demais bandas convidadas terão em torno de 40 a 45 minutos de apresentação cada uma.

e) Cronograma: Reunião com Secretaria de Cultura para estabelecer parceria; definir data e local do evento; fazer Fampage no Facebook do evento e convidar às bandas participantes diretas; fazer anúncio na Fampage para inscrição das bandas que serão classificadas por votação popular na internet; contratação do equipamento de som e luz; escolha das entidades sociais que serão beneficiadas com a doação de alimentos, roupas ou valores; entrar em contato com as entidades sociais para auxiliarem na divulgação do evento; divulgação nas redes sociais e meios de comunicação do evento.

f) Ficha técnica: Participação da organização do evento, além de mim e dos demais integrantes da minha banda Estação do Tempo, uma ou mais pessoas designadas pela Secretaria de Cultura para acompanharem e auxiliarem na execução do projeto, bem como, para fazerem a apresentação do evento no dia do mesmo.

g) Plano de Divulgação: Redes sociais na internet criadas para esse fim; redes sociais da Estação do Tempo e da Prefeitura Municipal; Entrevistas com participantes na Rádio Sorridente FM no Programa Estação do Tempo (o programa é apresentado por integrantes da banda Estação do Tempo e vai ao ar ao vivo todas as quintas das 20:00 às 22:00 horas); divulgação em rádios e jornais.

h) Retorno de interesse público: Atualmente, como já mencionado supra, há uma carência de espaços às bandas de rock e para o público que gosta deste tipo de música em nosso município. Assim, há um interesse público perfeitamente justificável para aprovação do projeto.

i) Planilha orçamentária: Valor total do evento = R\$:5.000,00

i.1 - Se o evento for ao ar livre na Praça do Imigrante:

- Contratação de som, luz, palco e técnico de som = R\$:3.500,00

- Divulgação do evento em jornais, rádios, cartazes e panfletos = R\$:1.500,00

OBS: Nessa opção os músicos que farão parte do espetáculo não terão cachê em face dos custos atingirem o teto de R\$:5.000,00. O ingresso será a doação de um Kg de alimento não perecível ou a doação de um agasalho.

i.2 - Se o evento for em bar ou pub:

- Contratação de som, luz, palco e técnico de som = R\$:2.000,00

- Divulgação do evento em jornais, rádios, cartazes e panfletos = R\$:1.500,00

OBS: Nessa opção os músicos que farão parte do espetáculo terão um cachê de R\$:1.500,00 para serem divididos em partes iguais entre as bandas convidadas, além da Estação do Tempo. Então serão seis bandas que dividirão o valor de R\$:1.500,00, o que dará um valor de R\$:250,00 a título de cachê para cada banda convidada. As duas bandas escolhidas por voto popular não participarão desse rateio. Nesse caso, poderá se cobrar um valor de ingresso entre R\$:5,00 ou R\$:10,00 por pessoa e mais a doação de um Kg de alimento não perecível ou a doação de um agasalho. 50% da venda desses ingressos serão destinados à alguma instituição caridade do município, além dos alimentos e agasalhos doados. O valor restante dos 50% da venda dos ingressos normalmente fica com o particular, dono da casa onde estará se realizando o evento. No entanto, caso abra mão desse valor, o mesmo poderá ser rateada entre as bandas participantes convidadas.

Novo Hamburgo, 30.04.2015

NELCI JOSÉ DE OLIVEIRA REIS

CURRICULUM DE ATIVIDADES CULTURAIS

NOME: NELCI JOSÉ DE OLIVEIRA REIS

ENDERECO: Rua Cinco de Abril, 187 - Centro - Novo Hamburgo

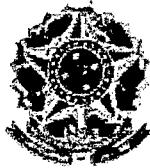
CPF: 179.158.210-91 e RG: 8007675451.

ATIVIDADE: MÚSICO E GARAGISTA

ATIVIDADES CULTURAIS RECENTES:

- Sou músico (contra-baixista) da Banda de Rock Estação do Tempo de Novo Hamburgo
- A Banda Estação do Tempo foi criada em 2012 na cidade de Novo Hamburgo – RS, local onde residem seus integrantes. A banda é de Pop Rock e prioriza suas próprias canções. O CD chamado Noite Estranha gravado lançado em Julho de 2013 é o primeiro CD e apresenta 12 canções próprias da banda. A Banda tem realizado shows pela região do Vale dos Sinos e outras regiões do Estado do Rio Grande do Sul na divulgação desse primeiro CD. Algumas músicas desse primeiro CD foram e ainda estão sendo executadas em várias rádios. A Banda possui também um programa de rádio semanal voltado ao rock nas quintas feiras das 20:00 às 22:00 horas denominado Programa Estação do Tempo na Rádio Sorridente FM, 94.7 FM, de Novo Hamburgo - RS.
- Criei, desenvolvi e executei, juntamente com a Estação do Tempo, o projeto do Festival de Bandas de Rock na cidade de Dois Irmãos no Pub República, com a apresentação de seis bandas de rock nos dias 25 e 26.10.13.
- Criei, desenvolvi e executei, juntamente com a Estação do Tempo, o lançamento do CD Noite Estranha da Estação do Tempo na cidade de Novo Hamburgo, no salão do CDL, com a apresentação de quatro bandas de rock no 29.11.13, com as seguintes atrações: ACÚSTICO COM ISSUR, SALIM E OS ROGER'S, BANDA LARANJA MECÂNICA e Estação do Tempo.
- Desde Março de 2014 participei da equipe do Programa de Rock Estação do Tempo da Banda Estação do Tempo da Rádio Sorridente FM de Novo Hamburgo, programa que vai ao ar todas as quintas das 20:00 às 22:00 horas.
- Criei, desenvolvi e executei, juntamente com a Estação do Tempo, o projeto do Festival de Bandas Rock'n'Roll nas Antenas na cidade de Dois Irmãos no Bar das Antenas, com a apresentação de três bandas de rock no dias 21.02.15.

NELCI JOSÉ DE OLIVEIRA REIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELCI JOSE DE OLIVEIRA REIS
CPF: 179.158.210-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:44:27 do dia 30/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2015.

Código de controle da certidão: **FFFA.931F.D7A7.036A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Acessibilidade [0]
 - A+ [1]
 - A- [2]
 - Alto contraste [3]
 - Cor original [4]
 - Ir para o conteúdo [5]
 - inicial [6]
 - Mapa do site [7]



Certidão Negativa de Débitos

CPF / CNPJ 17915821091
Pessoa 258015 NELCI JOSE DE OLIVEIRA REIS

Inscrição

Número/Ano

Grupo Documento 256 ... CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS - GERAL

Tipo Documento ...

Finalidade ...

Data Liberação

Situação Em andamento

NADA A OPOR QUANTO A CERTIDÃO. (ISS)

Parecer

Usuário 2001285 ... acesta

Setor 6 ... ARR/GERAL

[Voltar](#)



Certidão de Situação Fiscal nº 0008258426

Identificação do titular da certidão:

Nome: NELCI JOSE DE OLIVEIRA REIS

Endereço:

-

CPF: 179.158.210-91

Certificamos que, aos 30 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017083569

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Conti



soluções das denúncias
Ovidiopolis: 0800 725 7474 (Soluções na
Atendimento a pessoas com deficiência auditiva).

NELCI JOSE DE OLIVEIRA REIS
R. CINCO DE ABRIL N° 115
NOVO HAMBURGO
B.CENTRO CEP-93310070
6301-03-0007-4642711.

30605

R: 8045

IS
nro 202.799

ECE11.41CC.966A

1297401-3

VENCIMENTO

18/11/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

56,80

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet: Central de Relacionamento: Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br 0800 707 7272 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
Rua Júlio de Castilhos n° 664 - Bairro Centro

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELCI JOSE DE OLIVEIRA REIS
R. CINCO DE ABRIL N° 115
NOVO HAMBURGO
CNPJ/CPF: 179.155.210-91
Classe: Comercial, Serviços e Outras Atividades
Nº de Fases: TRIFASICO

Litros Adquiridos: 348 a 339 / 201 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Dem. Classes baixa tensão
Tensão Nominal: 380 / 220 Volts

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO VALOR (R\$) VENCIMENTO VALOR (R\$)

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO EMISSÃO APRESENTAÇÃO
11/2014 05/11/2014 07/11/2014

ANTERIOR ATUAL PRÓXIMA
06/10/2014 05/11/2014 04/12/2014

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0 FATOR POTÊNCIA: 0,99

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
4642711	3898	3957	59 kWh
4642711R	1071	1076	5 kvarh

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SCPC/SERASA.

DESCRÍCÃO DE FATURAMENTO

DESCRÍCÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico			36,97
Total dos conceitos de energia			36,97
ICMS			12,32
Ilum. PúBL - Prefeitura Municipal			7,51
TOTAL			56,80

INDICADORES DE CONTINUIDADE

MÊS/ANO	kWh	HISTÓRICO DE CONSUMO	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
NOVEMBRO/2014	59	JUNHO/2014	57	JANEIRO/2014	170	
OUTUBRO/2014	56	MAIO/2014	100	DEZEMBRO/2013	171	
SETEMBRO/2014	63	ABRIL/2014	0	NOVEMBRO/2013	40	
AGOSTO/2014	56	MARÇO/2014	0			
JULHO/2014	64	FEVEREIRO/2014	169			

CONJUNTO: Scharlau

MÊS DE APURAÇÃO: SETEMBRO /2014

INDICADOR MÊS TRIM. ANO REALIZADO

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia 4,71 9,43 18,86 0,00

FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia 3,36 6,72 13,45 0,00

DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia 2,60 0,00 0,00

DICRI: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico. Meta: 12,22

Realizado DICRI (diário): 0,00

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

3,17

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA DISTRIBUIÇÃO TRANSMISSÃO ENCARGOS TRIBUTOS TOTAL (R\$)

ICMS Base de Cálculo 49,29
Alíquota 25 % 12,32

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês NOVEMBRO/14 vigoraria a bandeira VERMELHA, a qual implicaria 0,03 em R\$/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8007875451	DATA DE EXPEDICAO	06/12/2004	
NELCI JOSE DE OLIVEIRA REIS				
FILIAÇÃO	LIDURINO DE OLIVEIRA REIS			
CELESTINA MACHADO DOS REIS				
NATURALIDADE	SAO FRANCISCO DE PAULA RS		DATA DE NASCIMENTO	12/08/1950
DOC. ORIGEM	C CAS 401 NOVO HAMBURGO RS		CPF	179158210/91
1A ZONA LV BO2 FL 52 AV SEPARACAO		PIS		1025184402/9
PORTO ALEGRE, RS				ASSINATURA DO BANCO
0010308768				LEI N° 116 DE 29/08/83
				WILHERME F. LOPES

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC
EDITAL DO CONCURSO ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Nome ou Razão Social: Associação Pintando o 7
- b) CPF ou CNPJ: 07.522.654/0001/24
- c) Endereço: Ru Guia Lopes, 4647 – Rondônia – Novo Hamburgo/RS
- d) CEP: 93410-251
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones: 51 3593.6947 51 9988.1986
- h) E-mail: paranoia@sinos.net
- i) Pagina eletrônica (se houver):

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

- a) Descrição do projeto – O Projeto “Quintas ao Teatro” busca movimentar o teatro nas quintas feiras do mês de fevereiro, dando opção a população hamburguense em prestigiar espetáculos da nossa região com custo acessível, no período onde as atenções são voltadas apenas para o Litoral.
- b) Objetivos (gerais e específicos) - o objetivo deste projeto é efetivamente criar-se no município e na região um forte movimento cultural; a formação de plateia, criar na população o hábito de ir ao teatro e conseguir proporcionar às pessoas de todas as classes sociais o acesso à cultura, investindo assim, no teatro como elemento de transformação de uma sociedade.
- c) Justificativa - Idealizado pelo Produtor Cultural Luis Fernando Rodembuch, que a mais de 33 anos promove a cultura nas mais variadas formas de apreciação, produzindo espetáculos de Teatro, Dança e Músicas na Região do Vale dos Sinos, realizamos mais este evento para fomentar o teatro na região, incentivar os grupos de teatro a produzirem novos trabalhos. Serão contratados espetáculos com temas: comédias, dramas e monólogos com os mais variados assuntos, mostrando à população a qualidade dos espetáculos produzidos no Vale dos Sinos.
- d) Metodologia – Com o propósito de promover espetáculos de teatro nas quintas feiras do mês de fevereiro, serão contratados mediante cachê, 4 grupos distintos para apresentarem seus trabalhos. Prévia divulgação em redes sociais, jornal local, através de cartazes e site da produtora.
- e) Cronograma

Aprovação do Projeto;

Contratação da equipe de produção e divulgação para dar andamento ao projeto;

Reserva do espaço;

Criação de material gráfico;
Iniciar a divulgação em redes sociais;
Distribuir material de divulgação impresso;
Contatar e contratar com os grupos que irão participar do projeto;
Contatar com jornais, revistas e rádios locais e mídia espontânea;
Iniciar a venda de ingressos;
Fazer contratações de iluminação e sonorização baseada nas necessidades técnicas dos grupos;
Contratar equipe de produção para suporte nos dias do evento;
Avaliação do Projeto;
Prestação de contas;

f) Ficha técnica

Nome do projeto: Quintas ao teatro
Período de Realização: Dias 04, 11, 18 e 25 de Fevereiro/2016
Local: Centro Municipal de Cultura NH
Horário: 20hs
Proponente: Associação Pintando o 7/ParaNóia Produções Artísticas
Produtor/Responsável: Luis Fernando Rodembuch

g) Plano de Divulgação

Divulgar em redes sociais;
Divulgação via internet – Site;
Divulgação em jornais locais;
Divulgação através de cartazes em pontos diversos da cidade;
Divulgar por e-mail;

h) Retorno de interesse publico

Promover a formação de plateia;
Promover o incentivo de crianças e adolescentes irem ao teatro ou cursar oficinas;
Possibilitar a qualquer tipo de população acesso ao teatro;

i) Planilha orçamentária

Planilha Orçamentária - Projeto "Quintas ao Teatro"

Item	Qtde	Dias	Unidade	Quantidade	Ocorrência	VL. Unitário	VL. Total	Justificativa
Assistente de Produção		30	Cachê	2	1	R\$ 350,00	R\$ 700,00	
Combustível		4	Ñ Info.	1	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Designer Gráfico		0	Serviço	1	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Diretor Geral		30	Cachê	1	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
Material de Escritório		0	Ñ Info.	1	1	R\$ -	R\$ 0,00	
Refeição		0	Unidade	0	0	R\$ -	R\$ 0,00	
Total por Etapa							R\$ 1.850,00	

Etapa: 02 - Produção / Execução

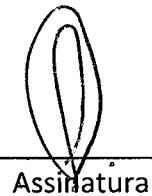
Item	Qtde	Dias	Unidade	Quantidade	Ocorrência	VL. Unitário	VL. Total	Justificativa
Aluguel de Locação		4	Dia	4	1	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00	
Apresentador/Locutor		4	Cachê	1	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Coordenador do Projeto		90	Serviço	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
Distribuidor de Impressos		30	Cachê	1	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Iluminador		6	Cachê	1	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Operador de Som		6	Cachê	1	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Espetáculos Teatrais		4	Cachê	4	1	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	
Total por Etapa							R\$ 7.196,00	

Etapa: 03 - Divulgação / Comercialização

Item	Qtde	Dias	Unidade	Quantidade	Ocorrência	VL. Unitário	VL. Total	Justificativa
Banner		0	unidade	2	1	R\$ 120,00	R\$ 440,00	
Cartaz		0	unidade	50	1	R\$ 3,80	R\$ 190,00	
Confecção de Ingressos		0	unidade	3000	1	R\$ 0,13	R\$ 390,00	
Folheto 10X15		0	unidade	5000	1	R\$ 0,09	R\$ 450,00	
Total por Etapa							R\$ 1.370,00	

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 01/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua Guia Lopes, 4647 – Bairro Rondônia – NH/RS.



Assinatura

Luis Fernando Rodembuch

Cargo (Diretor)

Novo Hamburgo, 21 de Maio de 2015.



TABELIONATO



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que à folha 12v do livro A nº 6 de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1839 foi registrado, nesta data, o estatuto da **ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7**. O referido é verdade. Dou fé.

Novo Hamburgo, 14 de julho de 2005.

Gisele Dieder
Gisele Dieder

Escrevente

1º TABELIONATO
NOVO HAMBURGO - RS
José Flávio Bueno Fischer
Tabelião e Registrador
Gisele Dieder
Escrevente

R\$ 4,00

JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER
Tabelião e Registrador

Rua Júlio de Castilhos, 419 - CP. 390 - CEP 93301.970 - Fone (51) 594.1922 - Fax (51) 593-7171
Home Page: <http://www.tabelionatofischer.not.br> E-mail: primeiro@tabelionatofischer.not.br

T1 01
se

ESTATUTO

Capítulo I – Da denominação, fins, tempo de duração, sede e foro.

Artº 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7 foi fundada em 22/03/2005 uma Associação Civil de fins filantrópicos e culturais, que se regerá por este estatuto.

Artº 2º - A sede e foro desta associação são na cidade de Novo Hamburgo, na rua Guia Lopes, nº 4647 – apto. 603, bairro Rondônia.

Artº 3º - O tempo de duração da associação é indeterminado.

Artº 4º - A Associação Pintando o 7 tem por finalidade incentivar as artes, realizar eventos, produções e apresentações nas áreas de teatro, música, dança, cinema, vídeo, recreação e lazer, bem como cursos, oficinas e palestras nos segmentos citados.

Artº 5º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Capítulo II – Dos órgãos de administração e cargos.

Artº 6º - A associação será administrada pelos seguintes órgãos: a) Diretoria; b) Conselho Fiscal; c) Assembléia Geral.

Artº 7º - A associação será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Artº 8º - Dos membros constantes no artigo anterior serão eleitos pela Assembléia Geral apenas o Presidente e o Vice-Presidente. Os demais cargos são de livre nomeação do Presidente.

Artº 9º - O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral e será constituído por três membros.

Artº 10º - A Assembléia Geral é constituída pelos membros associados.

Artº 11º - O tempo de duração dos mandatos eletivos é de dois anos podendo haver reeleição por período igual, sendo que a primeira gestão encerrará aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e cinco (31/12/2005).

Artº 12º - Nenhum cargo de administração da associação será remunerado.

71 02

Artº 13º - A associação será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo ~~1º~~ presidente.

Artº 14º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo presidente ou a pedido do Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

Artº 15º - O estatuto da entidade poderá ser alterado pelo voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Artº 16º - A associação se dissolverá por deliberação de dois terços (2/3) dos associados presentes em assembléia geral especialmente convocada.

Capítulo III – Destino do Patrimônio.

Artº 17º - Em caso de dissolução o patrimônio da associação será doado a uma entidade a quem a Assembléia indicar.

Capítulo IV – Admissão demissão e exclusão de associados.

Artº 18º - Indiferentemente de segmento artístico, corrente filosófica, cor, credo ou outros, poderá ser admitido como integrante da Associação Pintando o 7, pessoas que comprovadamente tiverem afinidades com os objetivos desta associação, expressos no capítulo 4º e aprovadas em entrevista com a diretoria e conselho fiscal. A Associação Pintando o 7 estará periodicamente oferecendo cursos e oficinas aos seus associados. A falta de conhecimento e domínio de sua arte e a não participação destes treinamentos, poderá implicar na demissão do associado. Será excluído do quadro de sócios da Associação Pintando o 7, o integrante que usar de má fé e/ou denegrir a imagem desta associação.

Capítulo V – Direitos e deveres dos associados.

Artº 19º – Tem direito o associado de solicitar sua participação nos projetos da Associação Pintando o 7. Também poderá ele apresentar projetos de oficinas, cursos, apresentações e outros à esta entidade, votar e ser votado. Como dever, tem o associado, respeitar os demais integrantes da associação, indiferentemente do seu segmento artístico, contribuir com seu trabalho, para o engrandecimento da Associação Pintando o 7 e das artes em geral, contribuir financeiramente com um percentual a ser combinado entre as partes, quando o associado solicitar a parceria desta associação e tiver seu projeto aprovado.

Capítulo VI – Dos Recursos

h 04/02/2015 2639

Artº 20º - A Associação Pitando o 7 não cobrará contribuição periódica dos seus associados, mas uma taxa de participação nos cursos, oficinas, palestras e outros tipos de treinamento por ela oferecidos, que fará parte dos recursos desta entidade. Também farão partes dos recursos para manutenção da associação, patrocínios, projetos aprovados nas leis de incentivo a cultura existentes no país, contribuições dos associados por projetos aprovados onde a associação tenha participação, e outras contribuições.

Capítulo VII - Disposições Finais

Artº 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Artº 22º - O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral extraordinária realizada no dia 15/06/2005.

Gisele Dieder - OTBILS 26398

ADVOCACIA TRABALHISTA E CÍDICAL
AGUNDES, MEYER & SCHNEIDER S/C
CNPJ: 02.232.326/0001-31



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.not.br

Certifico que o presente ESTATUTO foi
registrado nesta data, no livro A nº 6, folha 12v, de
Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1839. Dou fé.
Novo Hamburgo, 14 de julho de 2005

Gisele Dieder
Gisele Dieder - Escrevente



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.522.654/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PINTANDO O 7		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINTANDO O 7		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R GUIA LOPES	NUMERO 4647	COMPLEMENTO APARTAMENTO 603
CEP 93.410-340	BAIRRO/DISTRITO RONDONIA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2014 às 14:08:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

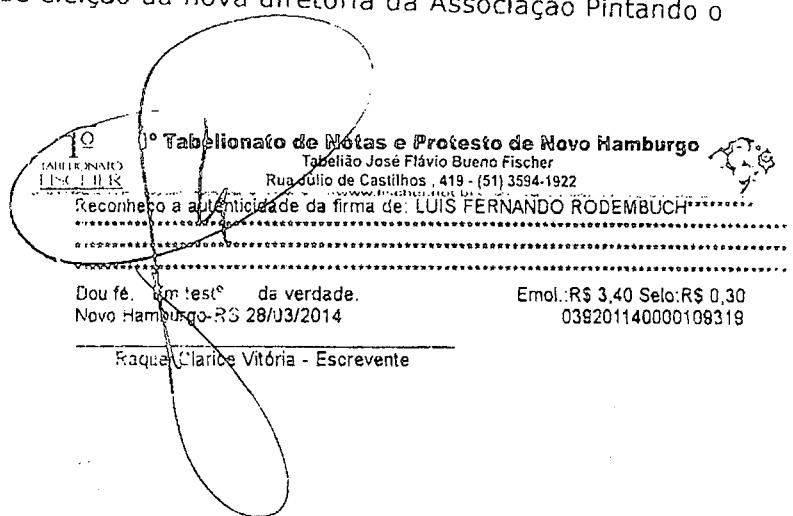
[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/12/2014

ATA DE REELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos 25 dias de março de dois mil e Quatorze, às 18 horas, se reuniram na residência de Luis Fernando Rodembuch, sítio a rua Guia Lopes n.º 4647 - apto 603 nesta cidade de Novo Hamburgo, as pessoas abaixo relacionados para a reunião de eleição da nova diretoria da Associação Pintando o 7, são elas:

- Luis Fernando Rodembuch;
- Adriano Martini;
- Voni Rodembuch;
- Fabrety Mirele Darde;
- Edith Herrera;
- Fabiane Rodembuch;
- Leonel dos Santos;
- Adão Anchau;
- Everton Félix



Inicialmente discutiram assuntos preliminares da reunião. Os integrantes da reunião sugeriram a nova chapa para presidir a associação, assim composta:

- Presidente: Luis Fernando Rodembuch;
- Vice-presidente: Fabiane Rodembuch;
- Tesoureiro: Fabrety Mirele Darde;
- Secretário: Adriano Luis Martini;

Para o conselho fiscal sugeriram os seguintes nomes: Voni Rodembuch, Adão Anchau, Everton Félix e Edith Herrera. Nada mais tendo a tratar, eu, Adriano Luis Martini, escolhido secretário dessa reunião, lavro e assino este Ata.

- Luis Fernando Rodembuch;
- Adriano Martini;
- Voni Rodembuch;
- Adão Anchau;
- Edith Herrera;
- Fabiane Rodembuch;
- Fabrety Mirele Darde;
- Everton Félix;

Adriano Luis Martini
Adriano Luis Martini
Secretário

Novo Hamburgo, 27 de março de 2014.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005800269 DATA DE EXPEDICAO 13/07/2004

NOME LUIS FERNANDO RODEMBUCH

FILIAÇÃO
CELESTINO RODEMBUCH
VONI RODEMBUCH

NATURALIDADE TAQUARA RS DATA DE NASCIMENTO 15/06/1953

DOC ORIGEM C CAS 10035 NOVO HAMBURGO RS

1A ZONA LV B25 FL 33

CPF 256695160/87

PORTO ALEGRE RS 100947

ASSINATURA DO DIRETOR

100947

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 593-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 06/09/2004

RS 3,80

Adriane Maria Schaedler - Escrevente

86848201455/6388033P



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 593-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 06/09/2004

RS 1,90

Adriane Maria Schaedler - Escrevente

5351597313240055700P



Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7

Código: 156735

Endereço: GUIA LOPES, 4647, apto 603

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 07522654000124

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 04 de Março de 2015

Número/Ano Documento: 504/2015

Chave de Validação do Documento: gteuwRIRDpiAPSJESnNpd

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008251299

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC PINTANDO O 7

Endereço: RUA GUIA LOPES, 4847, APARTAMENTO 603
RONDONIA, NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ: 07.522.654/0001-24

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017074931

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7
CNPJ: 07.522.654/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

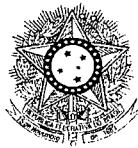
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:40:13 do dia 10/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2015.

Código de controle da certidão: **3B6B.8F19.27C1.9D75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PINTANDO O 7 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.522.654/0001-24

Certidão nº: 70829220/2014

Expedição: 03/12/2014, às 14:05:51

Validade: 31/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PINTANDO O 7 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.522.654/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07522654/0001-24

Razão Social: ASSOCIACAO PINTANDO O 7

Endereço: RUA GUIA LOPES 4647 / RONDONIA / NOVO HAMBURGO / RS / 93410-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051704583109805726

Informação obtida em 19/05/2015, às 16:06:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Projetos Realizados pela ParaNóia Produções Artísticas

- **Dia Mundial do Teatro e do Circo**
 - **Data:** 27 de Março de 2015 – 6ª Edição
 - **Local:** Centro Municipal de Cultura de Novo Hamburgo
 - **Atividade:** Apresentações circenses, danças e teatro para população em geral, evento com entrada franca;
- **Mostra de Curtas;**
 - **Data:** De 18 à 21 de Outubro de 2015 – 4ª Edição
 - **Local:** Núcleo de Artes Cênicas ParaNóia
 - **Atividade:** Exibição de curtas metragens
- **24º Festival Estadual de Esquetes Teatrais de Novo Hamburgo**
 - **Data:** De 15 de junho à 21 de Junho de 2015
 - **Local:** Centro Municipal de Cultura de Novo Hamburgo
 - **Atividade:** Apresentações teatrais com espetáculo de até 25 minutos de duração, evento aberto a população em geral;
- **XXVII Dançando – Mostra de Dança Cidade de Novo Hamburgo;**
 - **Data:** De 17 à 23 de Agosto de 2015
 - **Local:** Centro Municipal de Cultura de Novo Hamburgo
 - **Atividade:** Apresentações de Dança em diversas modalidades, evento aberto a população em geral;

Ob

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC

EDITAL DO CONCURSO ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Nome ou Razão Social: Ariadne Decker
- b) CPF ou CNPJ: 389384130-04
PIS: 12191707094
- c) Endereço: Rua Arlindo Pasqualini, 189 – Vila Nova
- d) CEP: 93525-070
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones: (51) 3527 5151 – 8401 2207
- h) E-mail: ariadnedecker@uol.com.br
- i) Página eletrônica : www.ariadnedecker.com.br; www.ariadnedecker.com

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO

NOVO HAMBURGO – O CAMINHO DAS CORES

a) Descrição do projeto:

- Realização de um livro de colorir NOVO HAMBURGO – O CAMINHO DAS CORES com desenhos de imagens de aspectos culturais, bem como dos locais mais conhecidos e culturalmente mais importantes da cidade.
- Workshops de divulgação durante a Feira do Livro e exposição dos trabalhos resultantes.

Ótimo!!!

b) Objetivos (gerais e específicos)

* Chamar a atenção para aspectos importantes da cultura local; ✓

* Divulgar o trabalho de desenho da Artista Plástica Ariadne Decker; ✓

* Proporcionar aos alunos participantes dos workshops conhecimento sobre técnicas de vários materiais no uso das cores e contato com a artista;

c) Justificativa:

Colorir os livros será uma maneira lúdica e divertida de aprender sobre aspectos culturais da cidade: lugares, sua história, relevância dentro da cultura. Cada desenho terá no verso um texto explicativo, justificando sua inclusão no livro. Além disso, será uma oportunidade de ter contato com a artista plástica Ariadne Decker e sua obra.

d) Metodologia

Será feita uma pesquisa dos aspectos a serem desenhados sobre Novo Hamburgo. Depois de feitos, os desenhos serão reproduzidos em formato de livro para colorir. Cada desenho terá no verso um texto explicativo, justificando sua inclusão no livro. O lançamento será na Feira do livro de Novo Hamburgo. Serão marcados horários para workshops sobre técnicas de pintura com lápis de cor, lápis aquareláveis e canetas coloridas. Os desenhos coloridos pelas crianças serão expostos na própria feira e em locais de grande circulação de pessoas como exemplo o saguão da Prefeitura, Saguão do Teatro Paschoal Carlos Magno. Se houver interesse, também poderá ser feita na praça do Imigrante, durante as comemorações do aniversário da Cidade.

e) Cronograma

Realização dos desenhos – JULHO e AGOSTO/ 2015

Impressão – SETEMBRO / 2015

Lançamento e workshops na Feira do Livro em Novo Hamburgo – OUTUBRO de 2015

f) Ficha técnica

* Realização de 30 desenhos em técnica de traço à nanquim – 35 x 40 cm

* Livro impresso – 21 x 23cm, 30 pág, 1 x 1 cores - P&B, papel offset 180 g, capa 4 cores em papel triplex 370 g., encadernação em espiral.

* Atrás de cada pág impressa será colocado texto explicativo da imagem, justificando sua inclusão no livro.

* Material para workshop: 10 caixas de lápis de cor – 12 cores, 10 caixas de canetas tipo hidrocor coloridas – 24 cores, 5 caixas de lápis aquareláveis – 12 cores.

g) Plano de Divulgação

Matérias de jornais – Mídia espontânea - Divulgação dos pontos a serem desenhados; Divulgação do livro pronto e dos workshops durante a feira do livro.

- Acompanhamento pela internet da realização dos desenhos, criando expectativa para o lançamento na Feira do Livro.
- Confecção de banners para o Livro e para a exposição dos desenhos coloridos.

h) Retorno de interesse público

Valorização da cidade como um todo, sua cultura, seus pontos turísticos, sua história, além da valorização das artes visuais através do trabalho da Artista Plástica Ariadne Decker.

Todas as escolas da rede municipal receberão 1 exemplar do livro cada.

i) Planilha orçamentária

Realização dos desenhos – A remuneração dos desenhos da artista Ariadne Decker será feita através da venda dos livros.

Impressão dos livros (1000 exemplares) – R\$ 4 250

Banners – 80 x 150 cm – arte e Impressão – R\$ 200,00

Materiais para Workshop - lápis de cor –(R\$ 13,41) – R\$ 134,10

Lápis aquareláveis –(R\$ 18,00) – R\$ 90,00

10 CAIXAS

5 CAIXAS

Canetas hidrocor –(R\$ 13,90) – R\$ 139,00

10 CAIXAS

pincel, sintético nº 4 -20- (R\$ 8,00) – R\$ 160,00

20 CAIXAS

Valor Total: R\$4973,10

- FALTOU MUITO EM NÚMERO DE PÚBLICO ALCANCEADO

6, 8

Ariadne Decker

Natural de Niterói, RJ, ao dia 2 de fevereiro de 1960. Veio para Novo Hamburgo, RS, aos 6 anos de idade, onde reside até hoje. Formou-se em Artes na Faculdade de Belas Artes da FEEVALE NH RS onde cursa pós-graduação em Poéticas Visuais.

Recebeu o prêmio Jovem Cidadã da América do Sul em 1977, o 1º lugar, na categoria Juvenil em 1974, no concurso de pintura durante a SESQUIBRAL ,com mais de 3 mil participantes, e tantos outros durante a sua carreira. Participou do Movimento Cavalo Azul, da Casa Velha, foi membro do Grupo Valão e do Grupo ARTE 15, entre outros. Faz parte do Projeto ENARTES – Encontro das Artes.

Ariadne faz parte do banco de artistas dos Correios brasileiros onde já teve 9 selos lançados: Dia Mundial da Água Potável / 2004; Dia do Professor / 2005; Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento em parceria com a UNESCO / 2006; 2007: Série Educação para Todos – a Informática a Serviço da Educação.; 2008- Conferência Nacional da Juventude ;2009 : O Brasil à Frente dos Combustíveis Alternativos ; 2010 : Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, 2011 – Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra o Idoso; 2013: Série América: Luta Contra a Discriminação Racial.

É desenhista do suplemento infantil semanal do **Jornal NH**, do Grupo Editorial Sinos, **POPINHA** desde 1989.

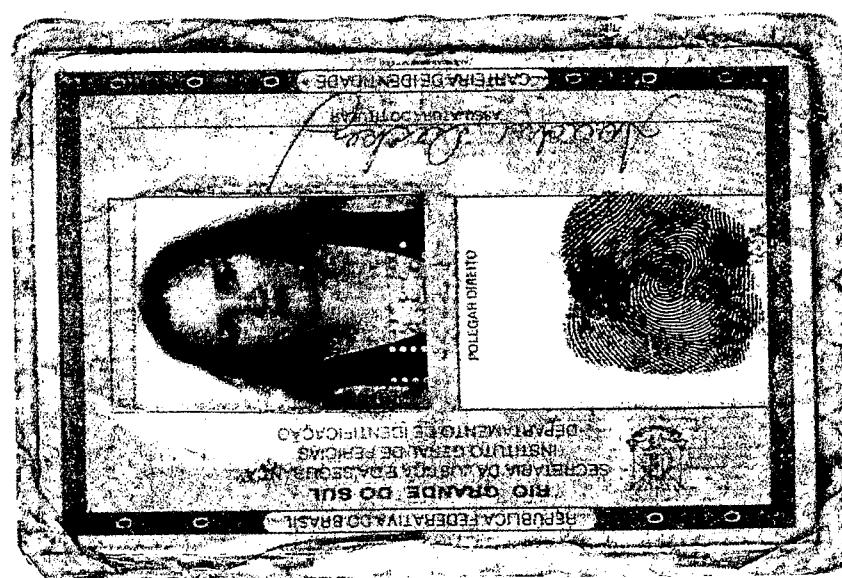
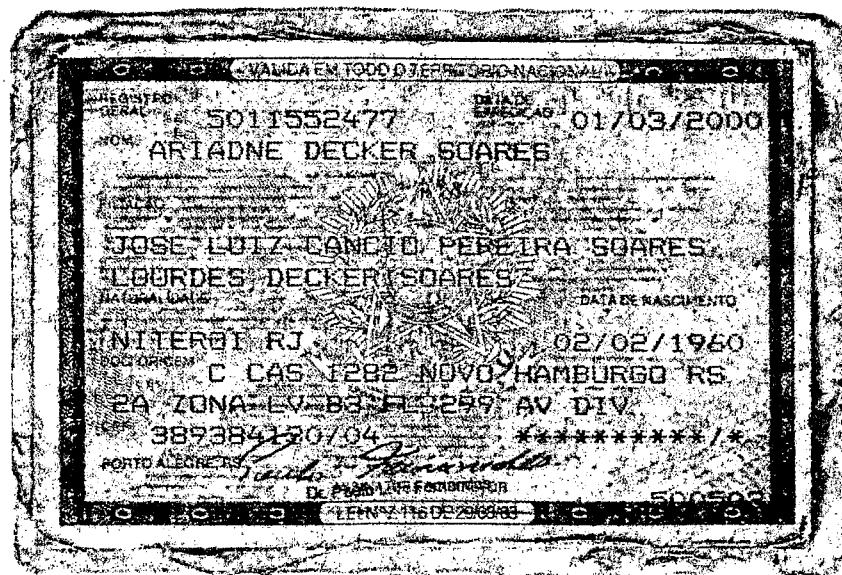
Tem suas obras reproduzidas em 6 capas de guias telefônicos Listel, 9 caixas de sapatos exclusivas, uma coleção de sapatos com seu nome, diversos cartões postais, capas de livros, revistas, calendários. É ilustradora de projetos em História em quadrinhos do laboratório de Educação ambiental da URI – Erechim e da MK Química – Portão –RS.

Tem diversos prêmios em Salões de Arte e já expôs seus quadros em inúmeras cidades gaúchas; em Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro; no exterior, por 6 vezes em cidades de Portugal, Espanha e nos Estados Unidos.

Ministrou aulas de desenho e técnicas de pastel no Estúdio Arte Integrada em Novo Hamburgo durante 15 anos e no MARGS – Museu de Arte do Rio Grande do Sul em Porto Alegre por 4 anos.

Ministra aulas de desenho, técnicas de pastel e pintura acrílica em seu atelier em Novo Hamburgo – Rua Arlindo Pasqualini, 189, Bairro Vila Nova.

Foi Diretora de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Novo Hamburgo de 2009 a 2013.





Conta de Energia Elétrica

Segunda Via

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A
Rua: Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 096/2636525
NOTA FISCAL - Modelo: "6" Número: 6.924.751

Reservado ao Fisco
A755.9E9C.23D4.A689.2D8D.0F7A.C745.B0D4

CÓDIGO DO CLIENTE

2576302-4

VENCIMENTO

23/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

423,43

ARIADNE DECKER SOARES
R. ARLINDO PASQUALINI 189 P 00000
NOVO HAMBURGO
B. VILA NOVA CEP-93525070
4177263

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet	Central de Relacionamento	Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br	0800 707 7272	0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento

R. JÚLIO DE CASTILHOS, 664 B. CENTRO / NOVO HAMBURGO

REAVISO DE VENCIMENTO - AVISO DE CORTE

Caro Cliente,

Evite a suspensão de fornecimento e o provável registro no SPC/SERASA, pagando o(s) débito(s) abaixo relacionado(s)

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
23/04/2015	627,81		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ARIADNE DECKER SOARES
R. ARLINDO PASQUALINI 189 00000
NOVO HAMBURGO
CNPJ/CPF: 389.384.130-04
Classe: Residencial
Nº de fases: TRIFASICO
Limites Adequados: 202 a 231 Volts

Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid.Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO 05/2015	EMISSÃO 11/05/2015	APRESENTAÇÃO 13/05/2015	
ANTERIOR 09/04/2015	ATUAL 11/05/2015	PRÓXIMA 10/06/2015	
FATOR MULTIPLICADOR: 1,0	FATOR POTÊNCIA: 0,99		
MEDIDOR 4177263 4177263R	ANTERIOR 36387 32622	ATUAL 37043 32703	CONSUMO 656 kWh 81 kVArh

Conforme o art. 6º, §3º, II da Lei Federal Nº 8.987/95 e o art. 172 da Resolução 414/10 da ANEEL, o inadimplemento do cliente poderá levar ao corte de energia transcorridos 15 dias da data de apresentação deste aviso.

Ocorrendo o corte de energia, será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorreu a suspensão. Não ocorrendo a solicitação de religação pelo cliente, o contrato será rescindido decorridos dois ciclos completos de faturamento.

Atenção: Ocorrendo o corte de energia, para solicitar religação todas faturas vencidas devem estar quitadas. A distribuidora poderá executar o corte de energia até 90 dias após o vencimento da fatura, exceto ocorrendo impedimento por motivo justificável. (Res. ANEEL 414/10 – Art. 172 §4º).

DESCRÍÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	656	0,563555	369,69
Total dos conceitos de energia			369,69
Ass. jornal	1	51,00	
Multa Atraso de Pagamento	1	11,48	
Juros de Mora	1	4,78	
Atualização Monetária	1	4,59	
Crédito - Descumprimento Atend.Comercial			-154,86
ICMS			123,23
Ilum. Públ. Prefeitura Municipal			13,52
TOTAL			423,43

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Novo Hamburgo	EUSD(R\$): 167,56
MÊS DE APURAÇÃO: MARÇO/2015	
INDICADOR	MÊS TRIM. ANO MENSAL
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	4,71 9,43 18,86 0,00
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,17 6,35 12,70 0,00
DMIC: Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	2,60 2,60 2,60 0,00
DICRI: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico.	Meta: 0,00
Realizado DICRI (diário):	

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

Adicional Bandeira Vermelha
PIS e COFINS (incluído no total da fatura - Resolução ANEEL nº 93/2005)

36,08

22,20

ICMS
Base de Cálculo
Aliquota 25%

492,92

123,23

MENSAGENS

Reajuste tarifário: O índice médio geral de reajuste foi de 5,46% a partir de 19/04/2015, conforme REN. ANEEL nº 1.879 de 14/04/15. O reajuste médio para fornecimentos do Grupo B foi de 4,36%. Maiores informações acesse www.aessul.com.br

No mês de MAIO/15 está vigente a bandeira tarifária VERMELHA, a qual indica condições mais caras de geração de energia e implica 6,055 R\$ /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Maiores informações em www.aessul.com.br

Conforme REN 581/13, V.Sa. poderá solicitar o cancelamento de cobranças de terceiros à AES Sul, sem custo.

AES Sul
Conta de Energia Elétrica

836200000047 234300860009 257630213110 052015400006

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

25763024

Nº PARA ARRECADAÇÃO

000257630213 - 11052015 43

MÊS / ANO

MAI/2015

VENCIMENTO

23/05/2015

VALOR TOTAL (R\$)

423,43

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATENÇÃO: Agendamento bancário não é considerado comprovante de pagamento. Pagamento com cheque, quitação válida após a compensação.



Identificação do Contribuinte

Nome: ARIADNE DECKER SOARES

Código: 106132

Endereço: ARLINDO PASQUALINI, 189

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 38938413004

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2077/2015

Chave de Validação do Documento: ymAwkdBi8V0cmTfJylvm

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008319035

Identificação do titular da certidão:

Nome: ARIADNE DECKER SOARES

Endereço: RUA JOAO NUNES DA SILVA, 349, AP 401
CANUDOS, NOVO HAMBURGO - RS

CPF: 389.384.130-04

Certificamos que, aos 20 dias do mês de MAIO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017159482

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARIADNE DECKER SOARES

CPF: 389.384.130-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 01:47:15 do dia 20/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2015.

Código de controle da certidão: **190A.53D4.46A2.9A96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC

09

EDITAL DO CONCURSO ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Nome ou Razão Social: *Mônica Gracielle Santos*
b) CPF ou CNPJ: 037.608.050.33
c) Endereço: R. Buriúbaros nº 3400 ap. 01
d) CEP: 93546230
e) Cidade: Novo *Hamburgo*
f) UF: RS
g) Telefones: (51) 8262-0449
h) E-mail: *monica.santos@hotmail.com*
i) Página eletrônica (se houver):

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

“MEU RITMO É ESSE”

a) Descrição do projeto

Espetáculo de dança com bailarinos da Dança do Ventre coreografando ritmos e estilos musicais diferentes.

b) Objetivos (gerais e específicos)

Apresentar e difundir a dança do ventre e os profissionais desta dança para a comunidade hamburguense.

Desmistificar a dança do ventre mostrando que é acessível a todos e que, respeitando a cultura de origem, podemos apresentá-la de forma mais leve e sem regras rígidas.

Através da apresentação de coreografias com ritmos e canções conhecidas aproximar a comunidade deste estilo de dança que muitas vezes é visto como difícil ou praticado somente em ambientes de cultura árabe.

c) Justificativa

Estimular a curiosidade da comunidade sobre o estilo e provável adesão a este estilo de dança.

Popularizar a dança e difundir a cena da Dança do Ventre na cidade. Mostrar a comunidade que o estilo é acessível a todos, por ser praticado por pessoas dos mais variados tipos físicos e faixas etárias.

Criar um costume da Dança do Ventre na cidade que, apesar de possuir várias escolas que ensinam o estilo, não possui uma cena forte como acontece com Porto Alegre e regiões da fronteira.

d) Metodologia

Apresentar o projeto e regulamento as escolas e bailarinos da dança do ventre na cidade

e convidá-los a participar durante o mês de julho/2015. Fechar a lista de participantes no mês de Agosto. Contratar a equipe de filmagem, fotografia, som, iluminação, bilheteria e equipe de apoio em Agosto de 2015. Confeccionar Cartazes e ingressos durante este mês e setembro. Organizar cronograma de coreografias e imprimir o programa em Setembro. Divulgar o evento ao público em Outubro e disponibilizar os ingressos em pontos de venda na cidade.

Realização do evento em novembro de 2015.

e) Cronograma

- ✓ 01/07 a 31/07/2015 - Apresentação do projeto e convite de participantes
- ✓ 01/08 a 15/08 – Fechar lista de participantes
- ✓ 01/08 a 31/08 – Contratar equipes e profissionais, som, filmagem, fotografia, bilheteria e apoio
- ✓ 01/09 a 20/09 – Desenvolver as peças de divulgação do evento. Elaborar o programa de apresentações.
- ✓ 21/09 a 30/09 – Impressão do material de divulgação e programa
- ✓ 01/10 a 07/11 – Divulgação do evento. Distribuição dos impressos. Anúncios em rádio e jornais. Conteúdo na web.
- ✓ 01/10 a 04/11 – Disponibilizar a venda de ingressos
- ✓ 05/11 – Recolher ingressos não vendidos
- ✓ 07/11 – Abrir bilheteria para venda dos ingressos no dia do evento
- ✓ 07/11 – Realização do evento

f) Ficha técnica

Tesouraria- Mônica Santos
Diretor de Produção - Mônica Santos
Projeto Gráfico - Ravel Andrade
Comunicação - Fernanda Bressane
Diretor de Conteúdo - Letícia Lasta
Assistente Geral - Cátia Thon e Amanda Araújo
Coordenação Geral - Fernanda Bressane

g) Plano de Divulgação

- ✓ Folders nas escolas de dança participantes, Mural do Centro de Cultura, bibliotecas, livrarias, universidades e escolas bem como demais locais de acesso público que permitirem a divulgação (bares, restaurantes, galerias, etc).
- ✓ Divulgação através de mídias on line (facebook, twitter, e-mail, whatsapp)
- ✓ Anúncio em rádios da cidade e região.
- ✓ Divulgação no Jornal NH na coluna de programação cultural
- ✓ Divulgação no Jornal de Canudos na semana do evento

h) Retorno de interesse público

Com a realização deste espetáculo espera-se um retorno para a realização do Evento anual World Belly Dance Day organizado pelo nosso grupo já pelo terceiro ano consecutivo todo segundo sábado do mês de maio. Evento esse totalmente beneficente que reverte suas doações a entidades de trabalho social do município.

Por experiências anteriores no ensino da dança para meninas em casa de passagem e integrantes de grupo de combate ao câncer notou-se uma grande evolução na auto estima destas alunas. Havendo interesse da população o grupo se compromete em realizar oficinas mensais para ensino da dança do ventre à população.

i) Planilha orçamentaria

Custos Administrativos:

- Autenticação de contratos R\$ 200,00
- Materiais de escritorio - R\$ 200,00
- Impressão de Folders 500 UNIDADES - R\$ 300,00
- Impressão de Cartazes 100 UNIDADES - R\$ 150,00
- Impressão de Ingressos 450 CANHOTOS - R\$ 150,00
- Ajudante para Bilheteria e portaria R\$ 200,00

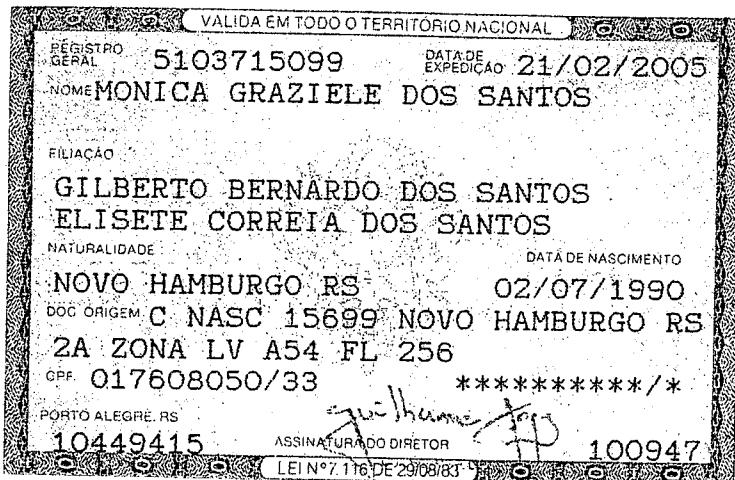
R\$ 1.200,00

Custos Produção:

- Fotógrafo R\$ 800,00
- Iluminador R\$ 900,00
- Filmagem R\$ 300,00
- Equipe de apoio (abertura das cortinas, comunicação com a cabine, organização das apresentações e bailarinos) R\$ 500,00
- Figurino R\$ 2.500,00
- Cenário R\$ 1.000,00
- Cachê R\$ 1.000,00
- Divulgação R\$ 750,00
- Alimentação R\$ 150,00
- Locações R\$ 200,00

R\$ 8100,00

1200
8100
9300
- 5000
4300



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

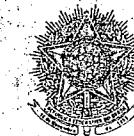
O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

204.79683.59-4

NÚMERO

4758584

SÉRIE

003-0

UF

RS

Monica G. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MONICA GRAZIELE DOS SANTOS

FILIAÇÃO GILBERTO BERNARDO DOS SANTOS
ELISETE CORREIA DOS SANTOS
NASCIMENTO 02/07/1990

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: NOVO HAMBURGO - RS

DOCUMENTO: C.I. 5103715089 21/02/2005 SJS RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995:

CPF: 017.808.050-33

TIT. ELEITOR: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTERS : 22/05/2010

SEÇÃO: CNH: 04573402233

TIT. ELEITOR: ZONA:

Heróis da Segurança Pública
Gloria ao Serviço de Trânsito
e Transporte

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR MG INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
CGC/CPF/CET 04.675.586/0001-45
ENDERECO RUA CLAUDIO PELLEGRINI, N° 109
BAIRRO HAMBURGO VELHO
MUNICÍPIO Novo Hamburgo UF RS
ESP. DO ESTABELECIMENTO FACTORING
CARGO Auxiliar de Escritório
CBO N° 411005

DATA DE ADMISSÃO 26 DE JANEIRO DE 2015
REGISTRO N° FLS / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 1.000,00 (MIL
REAIS) POR MES
Assinatura
Folha de pagamento de 01/01/2015 a 31/12/2015

DATA DE SAÍDA DE DE
..... ASS. DO EMPREGADOR OU A RGPD/TESTIMUNIA
1^a 2^a

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

DATA DE SAÍDA DE DE
..... ASS. FDO EMPRENDADOR OU A RODRIGO FEMENIA/STF
1^a 2^a

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

ESTADO DA SERRA GUAÍRA DE ENERGIA S.A.
Av. 320 - 10º andar Porto Alegre/RS
16.440/0001-62
statal: 096/2636525
AL - Modelo "6" Número 214.011

CÓDIGO DO CLIENTE

2601605-2

VENCIMENTO

15/12/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

96,57



GILBERTO BERNARDO DOS SANTOS
R. CURITIBANOS N° 1400 APTO 1
NOVO HAMBURGO
B.CANUDOS CEP-93546230
6301-03-0012-4151974

34260

R: 3364

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet Central de Relacionamento
WWW.aessul.com.br 0800 707 7272 Deficientes Auditivos
0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
Rua Júlio de Castilhos nº 664 - Bairro Centro

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO VALOR (R\$) VENCIMENTO VALOR (R\$)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GILBERTO BERNARDO DOS SANTOS
R. CURITIBANOS N° 1400 APTO 1
NOVO HAMBURGO
CNPJ/CPF: 478 436.240-15
Classe: Residencial
Nº de Fases: MONOFASICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid.Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
12/2014	04/12/2014	08/12/2014
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
05/11/2014	04/12/2014	06/01/2015

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0

FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
4151974	23524	23690	166 kWh

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SCPC/SERASA.

DESCRÍÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	166	0,366438	60,82
Total dos conceitos de energia			60,82
Emissão de 2º via	3		6,72
Multa Atraso de Pagamento	3		2,45
Juros de Mora	3		1,66
Atualização Monetária	3		0,91
ICMS			20,27
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,74

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO	INDICADOR	MÉS	METAS	REALIZADO	EUSD(R\$):
Canudos	DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	JULHO/2014	97	FEVEREIRO/2014	187
	FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia	JUNHO/2014	86	JANEIRO/2014	132
	DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	MAIO/2014	72	DEZEMBRO/2013	73
		ABRIL/2014	64		
		MARÇO/2014	149		

TOTAL

96,57

o direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)					
ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
33,45	16,62	3,01	3,02	4,72	60,82

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês DEZEMBRO/14 vigoraria a bandeira VERMELHA, a qual implicaria 0,03 em R\$ /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

4,72

ICMS
Base de Cálculo
Alíquota 25 %

81,09
20,27

Eu Mônica G. dos Santos, RG 5103715099, declaro que
resido no endereço acima, sendo Gilberto B. dos Santos
meu pai.



RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL
Nº 2062/2015

Identificação do Contribuinte

Nome: MONICA GRAZIELE DOS SANTOS

Código: 10181752

Endereço: NICOLAE VASILESCU, 320

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 01760805033

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2062/2015

Chave de Validação do Documento: BII7iAFFNNH76uCPzGlJ

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008318046

Identificação do titular da certidão:

Nome: MONICA GRAZIELE DOS SANTOS
Endereço:
CPF: 017.608.050-33

Certificamos que, aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017157693

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA GRAZIELE DOS SANTOS
CPF: 017.608.050-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:59:08 do dia 19/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2015.

Código de controle da certidão: **B0DA.7A4E.F8E2.DABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 01/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua Guatubara, 1400 AP:1.

Thonica G. dos Santos
Assinatura

Thonica Grazielle dos Santos
Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 29 de maio de 2015.

MÔNICA GRAZIELE DOS SANTOS.

Dados pessoais

Nome Artístico: Mônica Santos

Endereço: Rua: Curitibanos, 1398

Bairro: Canudos

Cidade: Novo Hamburgo

Telefone: (51)8262-0449

E-mail: monikita_miss@hotmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/moniecris>

Formação Acadêmica:

- Curso Normal magistério (completo).
- Licenciatura em Pedagogia incompleto.

Formação Artística

- Curso básico de dança do Ventre, Domus Studio de dança. - (2007 á 2008)
- Ballet, -(2007 á 2009)
- Curso Intermediário de dança do Ventre, Domus Studio de dança. - (2008 á 2009)
- Contemporâneo, Domus Studio de dança. - (2008 á 2009)
- Curso Avançado de dança do Ventre, Domus Studio de dança. - (2009 á 2010)
- Curso de ritmos e percussão, Studio de arte e dança Paulo Marcelino.-(2011 á 2013).

- Works de diversas modalidades e bailarinas de diferentes estados e estilos dentro da dança do ventre no decorrer destes anos.

- Work com a bailarina internacional Alla Kushinier.

Trabalhos Realizados

- Bailarina de diversos espetáculos anuais ,Domus Studio de dança;
- Professora de básico de dança do ventre e coreografa Domus Studio de Dança - (2008-2013)
- Professora de básico e intermediário de dança do ventre, Rita Ribeiro dança e Cia.- (2009-2013)
- Professora de intermediário e avançado de dança do ventre, Studio Arte e Dança Paulo Marcelino. - (2011 á 2013)
- 1º Lugar: Festival Dançando - 2007 - solo
- 1º Lugar e Destaque coreográfico- Sul em Dança-2008 -solo
- 1º Lugar: Festival Dançando - 2008 - solo
- 1º Lugar: Festival Dançando - 2009 - solo
- 1º Lugar: Festival Dançando - 2010 - solo
- 1º Lugar: Festival Dançando - 2010 - duo
- 1º Lugar: Festival Dançando - 2011 - solo
- 2º Lugar: Festival Dançando - 2011 - grupo
- 2º Lugar - Sul em Dança-2011 -grupo
- Campeã Brasileira de Dança do Ventre - 2013
- Campeã Sulamericana de Dança do Ventre - 2013.
- 3º Lugar - Festival Nadima Murah - 2014 - grupo

-Bailarina, professora e coreografa do Grupo NadirahNur de Dança do Ventre.

-Bailarina , coreografa e organizadora do evento mundial World Belly Dance Day , um evento beneficiente organizado na cidade de Novo Hamburgo nos anos de 2013, 2014 e 2015.

- Dentre esses anos 4 coreografias onde fui coreografa premiadas no festival dançando de Novo Hamburgo. E no Sul em Dança de São Leopoldo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO
A CULTURA - SMFC

EDITAL DO CONCURSO
ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

PROJETO:

I EDIÇÃO AUDIOVISUAL NH "
CONCURSO DE ROTEIRO AUDIOVISUAL
E WORKSHOP
COM MOSTRA DE CINEMA
INDEPENDENTE"

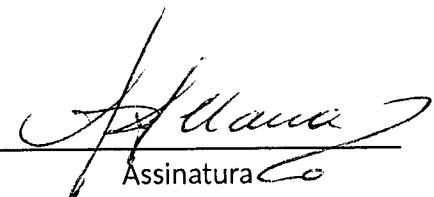
De Audrey Dy

08

CINEMA

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 01/2015 - SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço : Rua Cel. Genuíno Sampaio, 284 - Bairro Vila Nova CEP: 93520350.



Assinatura

Audrey Daudt Yllana

Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 18 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

EDITAL DO CONCURSO ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

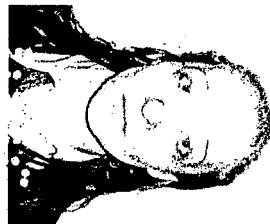
- a) Nome: Audrey Daudt Yllana
- b) CPF ou CNPJ: 658.332.520-91
- c) Endereço: Rua Cel. Genuíno Sampaio,284 - Bairro Vila Nova
- d) CEP: 93520350
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones: 51-82963511
- h) E-mail: bruyllana@yahoo.com.br
- i) Pagina eletronica: <https://audreydy.wordpress.com>



RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PÉRICIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEGREDO GERAL 5019217701 13/07/2010

AUDREY DAUDT YLLANA

MOACIR BARRA YLLANA
 MAGALI TERESINHA YLLANA

NOVO HAMBURGO RS 22/02/1972

RESIDÊNCIA
 C NASC 41146 NOVO HAMBURGO RS
 LV A39 FL 250

658.332.520-91

2 VIA

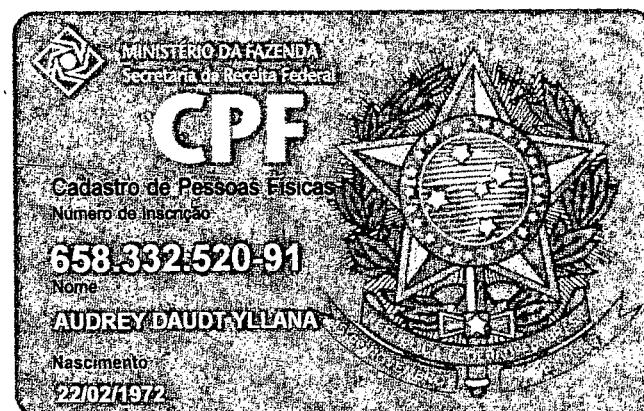
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROV/FACEP

500503 / 500503

Guilherme Ferreira Lopes



TRABALHADOR

Este é o seu documento de identidade e de direitos, que aprovado pelo MTE, é o documento que deve ser apresentado ao empregador, ao empregado e ao profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois, além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

124.06534.82-2

NÚMERO

5203530

SÉRIE

001-0

UF

RS



ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



 CASA DA MOEDA DO BRASIL



Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 10º andar Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 096/2636525
NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 5.336.413

CÓDIGO DO CLIENTE

1220697-1

VENCIMENTO

14/04/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

114,53



AUDREY DAUDT YLLANA
R. CEL GENUINO SAMPAIO N° 284
NOVO HAMBURGO
B.CENTRO*B.VILA NOVA CEP-93520350
6301-02-0006-01278942

34229

R: 9328

CANAL DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet Central de Relacionamento Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br 0800 707 7272 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
Rua Júlio de Castilhos nº 664 - Bairro Centro

REAVISO DE VENCIMENTO - AVISO DE CORTE

Caro Cliente,
Evite a suspensão do fornecimento e o provável registro no SCPC/SERASA, pagando o(s) débito(s) abaixo relacionado(s):

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
13/03/2015	85,16		

Conforme o art. 6º, § 3º, II da Lei Federal N° 8.987/95 e o art. 172 da Resolução 414/10 da ANEEL, o inadimplemento do cliente poderá levar ao corte de energia transcorridos 15 dias da data de apresentação deste aviso.

Ocorrendo o corte de energia, será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorreu a suspensão. Não ocorrendo a solicitação de religação pelo cliente, o contrato será rescindido decorridos dois ciclos completos de faturamento.

Atenção: Ocorrendo o corte de energia, para solicitar religação todas faturas vencidas devem estar quitadas.

DESCRÍÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	BANDEIRA	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	150	Vermelha	0,522400	78,36
Total dos conceitos de energia				78,36
ICMS				26,12
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal				3,74
Multa Atraso de Pagamento	2			3,12
Juros de Mora	2			2,35
Atualização Monetária	2			0,84
TOTAL				114,53

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO 04/2015	EMISSÃO 03/04/2015	APRESENTAÇÃO 07/04/2015
ANTERIOR 04/03/2015	ATUAL 02/04/2015	PRÓXIMA 05/05/2015
FATOR MULTIPLICADOR: 1,0	FATOR POTÊNCIA:	
MEDIDOR 01278942	ANTERIOR 29975	ATUAL 30125
		CONSUMO 150 kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
	kWh		kWh		kWh
ABRIL/2015	150	NOVEMBRO/2014	138		
MARÇO/2015	156	OUTUBRO/2014	112		
FEVEREIRO/2015	154	SETEMBRO/2014	113		
JANEIRO/2015	144	AGOSTO/2014	125		
DEZEMBRO/2014	155	JULHO/2014	128		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Novo Hamburgo 2	EUSD(R\$): 23,34
MÊS DE APURAÇÃO: FEVEREIRO/2015	
INDICADOR	MÊS
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	4,71
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,23
OMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	2,60
DICRI: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico.	Meta: 12,22
Realizado DICRI (diário): 00=0,00	

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
46,31	16,70	3,01	11,28	1,06	78,36

No mês de ABRIL/15 está vigente a bandeira tarifária VERMELHA, a qual indica condições mais caras de geração de energia e implica 0,055 R\$ /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Maiores informações em www.aessul.com.br

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

1,06

ICMS
Base de Cálculo
Aliquota 25 %

104,48
26,12



Identificação do Contribuinte

Nome: AUDREY DAUDT YLLANA

Código: 225937

Endereço: MARECHAL FLORIANO, 92, -

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 65833252091

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 18 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2047/2015

Chave de Validação do Documento: xTURKiFpAcNgp9BrpLQy

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008280521

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AUDREY DAUDT YLLANA**
Endereço: **RUA MAL FLORIANO, 92**
NOVO HAMBURGO - RS
CPF: **658.332.520-91**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017110882

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome **AUDREY DAUDT YLLANA**

CPF: **658.332.520-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:58:24 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015.

Código de controle da certidão: **BDC5.7C1D.11C4.36F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL
10370590-21

Número de Identificação do Trabalhador

18 MAIO 2015

12406534822

Nome do Trabalhador

11010730-21

AUDREY DAUDT YLLANA

Nome da Mãe

MAGALI T YLLANA

Data Nascimento

22/02/1972

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0002475	00027	RS

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

92.055.920/0001-25

Data Vínculo

19/01/1990

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data de Cadastramento são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.



Nome: Audrey Daudt Yllana
Nacionalidade: Espanhola e Brasileira
Contato: bruyllana@yahoo.com.br
Novo Hamburgo-RS/Tel: 51- 82963511

FORMAÇÃO:

Diploma em ROTEIRO de Cinema e TV – Factoría del Guion /ESPAÑA-2011
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS- Factoría del Guión/ESPAÑA-2008
DOCUMENTAL -Factoría del Guión/ESPAÑA -2008
MASTER CLASS DE PITCHING pelo Paco Rodríguez-FILMAX FILM -Arts Media/ESPAÑA-2008
Formada em DIREÇÃO E PRODUÇÃO DE CINEMA E TV – FUNIBER / ESPAÑA -2006-2007
FOTOGRAFÍA TURÍSTICA E FOTOGRAFÍA DIGITAL - Universidad FEEVALE/ BRASIL-2006
Diplomada em CINEMA 16MM E LINGUAGEM AUDIOVISUAL - Metrópolis /ESPAÑA-2005-2006
O ATOR EM FRENTE A CÂMARA -Cinema em 8mm – CINELAB /ESPAÑA-1992
WORKSHOP DE DRAMATURGIA E ANALISE DE ROTEIRO-Aristides Radames/ESPAÑA- 1992
WORKSHOP DE MAQUIAGEM E EFEITOS ESPECIAIS -ATHADAC / BRASIL-1990
DECORAÇÃO DE INTERIOR E DESENHO TÉCNICO- Escola Pascualini/BRASIL-1988
DANÇA (De 1974 a 1998) Ballet Clássico, Jazz, Gin Jazz (Escola Sapeca/ BRASIL), Dança Afro Brasileira (Tenda dos Milagres/ Bahia/ BRASIL), Dança Afro Cubana (Tropicana/ESPAÑA), Coreografia Flamenca (Escola Karen Taft/ESPAÑA), Tango (Quique Silva-RESAD/ESPAÑA), Dança Hindú Katha Khalí ESPAÑA)
Yoga (Hatha Yoga, Bhakti Yoga, y Tantra Blanco-De 1990 à atualidade)
TEATRO LUZ & CENA/ BRASIL (De 1981 a 1990)
TEATRO INDEPENDENTE EL GLOBO TEATRO HISPANOAMERICANO/ESPAÑA (De 1994 a 1999)
CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA (Santa Catarina y Cruz Vermelha/ BRASIL-De 1988 a 1991)
NATUROPATHIA (1999/2000)-ADIMECO/ESPAÑA
TERAPEUTA BIOENERGÉTICA
MEDICINA PSICOSSOMÁTICA E MESTRA EM REIKI – BRASIL
ARTES MARCIAIS: Capoeira(BRASIL-1985 a 1992)/ Hapki-dô(BRASIL-1990), Taichi chuan-Bambu ,forma e katana(ESPAÑA-2006 e 2008)

FUNÇÃO LABORAL:

DIREÇÃO E REALIZAÇÃO
ROTEIRISTA
CONTINUISTA
ANALISE DE ROTEIROS
FOTOGRAFIA



Roteirista e Diretora Criativa de
GLOBO DARSHAN ARTS THEATRE

FILMES

“WIND OF THE MIND” 17min de FX-MADRID /ES Idioma: Ingles

Direção e Roteiro: Audrey Dy
Produtora: Vedic Vision Audiovisual
Coprodução: Trazos School of Art

“MUNDOS PARALELOS” 5min - SANTA CATARINA /BR Idioma: Espanhol e Português

Direção e Roteiro: Audrey Dy
Produtora: Vedic Vision Audiovisual

IONGA “HORA FINAL” Trilogía sobre la muerte - 70min -Parte I-10min- Curta Independente - CINEMA MUDO – RS/BRASIL Idiomas: Ingles, Espanhol e Português

Direção e Roteiro: Audrey Dy
Produtora: Vedic Vision Audiovisual
Coprodução: Companhia Luz & Cena

MINI DOC “BHAKTI VRIKSA” 15min BENGALA DO LESTE/INDIA, 2010 Idioma: Ingles

Direção: Audrey Dy
Produtora: Vedic Vision Audiovisual e ISKCON Mayapur
Coprodução: MDG-Ministerio de Desenvolvimento Congregacional JPS (Mayapur/India)

DOCUMENTAL “ PARLAMENTO MUNDIAL DAS RELIGIÕES” BARCELONA, 2004

Câmara e Realização: Audrey Dy
Produção: Vedic Vision Audiovisual
Apoio: Iskcon BCN

DOCUMENTAL “ FÓRUM SOCIAL MUNDIAL-BRASIL 2010” RS/BRASIL

Câmara e Realização: Audrey Dy
Produção: Vedic Vision Audiovisual

ALGUMAS TRAJETÓRIAS E PARTICIPAÇÕES

ASSISTENTE DE CÂMARA no Longa “The Mask of Bauta” de Ignacio Serapio- Parte I (ES, julio2008)

CONTINUISTA no Longa “The Mask of Bauta” de Ignacio Serapio- Parte II (ES, julio2008)

ASSISTENTE DE DIREÇÃO no Longa “The Mask of Bautha” de Ignacio Serapio /Parte III(ES ,septiembre 2008)

PRODUÇÃO DE ELENCO para publicidade da FEEVALE -TGD Produções (BR,2007)

DIREÇÃO DE SOM no Curta “Ilusiones” de David Macián, (ES,2006)

ASSISTENTE DE DIREÇÃO no Curta “Control” de Klaxon Peña, 2005 (ES,2005)

DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA no Curta “Dudas” de Iñaki Campos,(ES, 2005)

DIREÇÃO DE PRODUÇÃO do videoclip “La noche” de Dhira Sound Sistem para a MTV- (ES,2006)

DUBLAGEM para o Ministério de Educação de Madrid -EURAM Produções – (ES, 2005/2006)

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E MARKETING (Karma Produções/ ES)

CICM- Centro de Compra de Meios- Recepção e Gestão -Agencia TAPSA PUBLICIDAD – (ES,2008)

PUBLICIDADE para o Longa “Muertos de Risa” de Alex de la Iglesia-1999

KA INTERNATIONAL-Empresa de Decoração e Design- Recepção e Gestão-(ES,2009)

TEATRO DANÇA -Empresa COLOR LINE E VIKING LINE - TRANSATLÂNTICO- Suecia/ Oslo e Finlandia/

Dinamarca e Noruega- (ES,1996)

STAGE ENTERTAINMENT -Teatro Calderón (Temporada “Los Productores” 2006)

STAGE ENTERTAINMENT -Teatro Nuevo Alcalá (Temporada “Arturo Brachetti” 2006)

STAGE ENTERTAINMENT -Rodas de Prensa e Promoção - Teatro Nuevo Alcalá 2006

MODELO no Programa Tânia Carvalho e Tatata Pimentel, SBT (RS,BRASIL,1981)

ATRIZ no Longa “Hora Final” de Julio del Álamo /Produção de Víctor Sandoval e Javier Meden/Stilo Films

(ES,1992)

ATRIZ da Companhia O GLOBO TEATRO HISPANO AMERICANO De1994 a 1999 representando Espanha nos Festivais Internacionais:

Festival Internacional del Cairo/ Egipto(Peça “Medea” Direção de Luis Garvan 1997)

Festival Internacional de Caracas/ Venezuela(Peça “Medea” Direção de Luis Garvan 1997)

Festival Internacional de Mérida/ Venezuela (Peça“Medea” Direção de Luis Garvan 1997)

Festival Internacional de Victoria Gastéis, Espanha (Peça“Medea” Dirección Luis Garvan 1998)

Festival Internacional Alternativa de Madrid, Espanha (Peça“Medea”2001)

Festival Internacional Alternativa de Madrid, Espanha (Peça“Pasajeros” Direção de Luis Garvan 2001)

ATRIZ no Programa TV "Cruzamos el Mississippi" com Artes Marciais, TELE 5 (ES, 1995)
ATRIZ no Relity Show de Artes Marciais "Sex Boxing" com Direção de Pocholo Martínez Bordiu - TVE (ES,1996)
ATRIZ no Programa "No te lo puedes Creer", ANTENA 3 (ES,1997)
ATRIZ na serie "Cuentame como Paso",TVE- Edição Espacial de Natal (ES,2008)
APRESENTADORA DE TV no Programa BIEN ESTAR TV- ASTRO CANAL (ES,2010/2011)
APRESENTADORA DE TV no Programa CUATRO ASTROS, CANAL 4 (ES,2010)
APRESENTADORA DE TV no Programa MINUTOS MÁGICOS, TELE 5 (ES, 2009)

PREMIO DE CRITICA de "Melhor Criação Coletiva" com o Globo Teatro Hispanoamericano para a Peça "Medea" no FESTIVAL INTERNACIONAL DO CAIRO, EGIPTO,1997.

PREMIO MELHOR CURTA DE JOVENS REALIZADORES para "Ilusiones" de David Macian – ES-2006.

CARABELA DE PLATA DE MELHOR CURTA no FESTIVAL DE CINEMA DE CARTAGENA para "Ilusiones" de David Macian- ES,2006.

Finalista no Concurso CANON EUROPEU DE FOTOGRAFIA - Categoria "Paisagens", 2006.

Finalista no Festival "TU PUNTO DE VISTA PUEDE CAMBIAR EL MUNDO" Barcelona- Minimetraje.

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO

a) Descrição do Projeto:

I EDIÇÃO AUDIOVISUAL NH
“CONCURSO DE ROTEIRO AUDIOVISUAL E WORKSHOP COM MOSTRA DE CINEMA INDEPENDENTE”.

b) Objetivo Geral:

Desenvolver culturalmente o Município de NH através do Audiovisual com uma mostra de filmes temáticos, ampliando e oferecendo a principiantes e profissionais do meio audiovisual, bem como público em geral, uma nova forma de ver o cinema através da psicoanálise e arte visual, oferecendo com o Workshop, formação teórica e ferramentas estruturais para a escrita criativa de um roteiro cinematográfico, bem como gerando um concurso de roteiros valorizando novos e veteranos escritores do mercado audiovisual.

Objetivos Específicos:

- Realizar de um **Workshop de Escrita Audiovisual** através de uma temática de discussão atual de acordo ao filme que será exibido ao final do mesmo como conclusão do workshop;
- Efetuar a **Mostra de Cinema Independente** com ênfase ao Cinema de Igualdade e Direitos Humanos, homenageando o cinema Asiático, Europeu, Árabe e Hindú;
- Abrir espaço para uma **Exibição de Curtametragens** de artistas da região antes do filme estrangeiro, como plataforma de exploração para talentos locais e incentivo ao cinema brasileiro gaúcho.
- Premiar o ganhador do **I Concurso de Roteiro de Minimetragens** com o tema “Nosso ponto de vista pode mudar o Mundo”;
- Entregar **Certificados de Participação do Workshop**;
- Confraternização entre os participantes.

c) Justificativa:

Considerando que:

A **I Edição Audiovisual NH** busca ensinar o público em geral e meio audiovisual através da pedagogia filmica a ampliar seu conhecimento cultural, visa trabalhar através do Workshop três pontos importantes:

- Faz o espectador não somente ver um filme como entretenimento, mas desenvolver ferramentas que levam esse análise a uma plataforma de crescimento pessoal pela identificação de temas de debate social atual;
- Faz entender a Arte no cinema, trabalhando o processo criativo individual, incentivando cada participante, sendo ele do meio ou não, a trabalhar sua criatividade no dia-a-dia através do uso de ferramentas de escrita audiovisual.
- Amplia horizontes mostrando que com recursos mínimos podemos realizar uma boa ação que deixa mensagens de valor, amor e beleza, tendo que mostrar através da Sétima Arte, algumas vezes, a degradação e violência que somos submetidos na vida para poder gerar esperança e um ponto de vista que podem marcar a diferença no mundo começando dentro de cada um de nós, justifica-se este projeto.

d) Metodologia:

A **I Edição Audiovisual NH** terá uma preparação e execução de 4 meses de trabalho, entre Agosto de 2015 e Dezembro de 2015.

- O mês de Agosto será para a preparação da Identidade Visual e confecção do layout publicitário, aprovação da mesma pelo comitê do Funcultura e realização gráfica da publicidade, bem como a criação da plataforma digital onde os participantes realizarão a inscrição do workshop e farão o envio do material do Concurso de Roteiros.

- Dia 1º de Setembro será lançado o “I CONCURSO DE ROTEIRO DE MINIMETRAGENS” de temática “NOSSO PONTO DE VISTA PODE MUDAR O MUNDO” através de publicidade gráfica em locais estratégicos em NH e cidades vizinhas de interesse, junto com as bases do concurso e a direção eletrônica onde os participantes terão um prazo de (2) dois meses para enviar o material exigido.
- O mesmo processo será feito para a MOSTRA DE CURTAMETRAGENS INDEPENDENTES que serão exibidos antes da Mostra de Filmes Estrangeiros onde terão uma direção física para enviar o material exigido por correio tendo (45) quarenta e cinco dias de prazo para a entrega.
- Nos meses de Outubro a Dezembro ocorrerá a **I Edição Audiovisual NH** que consistirá de (8) oito Workshops Temáticos de Escrita Cinematográfica concluindo na exibição de (8) oito Filmes Estrangeiros e a proposta de (8) oito Curtametragens de artistas locais mostrados antes dos longametragens, em um período total de dois meses.
- Paralelo ao evento, se realizará a análise dos Roteiros do Concurso pela roteirista Audrey Dy que fará a revelação no último dia da mostra, com um prêmio patrocinado pela Produtora Vedic Vizion Audiovisual, ainda por estabelecer, dependendo do número de concursantes.
- Após a revelação e leitura do roteiro ganhador do concurso serão entregues os certificados de participação dos Workshops, abrindo espaço para uma confraternização entre os participantes,

e) Cronograma:

✓ A I Edição Audiovisual NH será realizada do dia 17 de Outubro à 5 de Dezembro de 2015.

Local: ESPAÇO CULTURAL ALBANO HARTS (sala grande no segundo andar).

Houve uma toma de contato com o espaço para um pré-agendamento onde nos informaram que nos horários que se pretende realizar o evento o espaço está totalmente disponível e que de Outubro a Dezembro não haverá nada agendado no local. Para a realização da **I Edição Audiovisual NH** seria apenas necessária a autorização da Secretaria de Cultura de NH.

Horário: SÁBADOS, de 16hs às 21hs e no último SÁBADO, das 16hs às 22hs.

OUTUBRO 2015

SÁBADO-17/10/2015 – Início da “I EDIÇÃO AUDIOVISUAL NH”

16:00-Chegada e Acomodação.

16:30- Início do Workshop “Conceito, Estrutura e Pilares de um Roteiro Cinematográfico”

Um roteiro, como a própria vida é construído por diferentes estruturas que são a coluna para que uma história se desenvolva. Diferentes tipos de gêneros como cada núcleo familiar com suas origens, se baseiam em pilares de valores para o seu crescimento e mensagem de vida.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00- Homenagem ao CINEMA EUROPEU I - GRÉCIA/TURQUIA

Exibição do Filme “O Tempero da Vida” do diretor grego Tassos Boulmetis.

Melhor filme, Melhor Direção, Melhor Roteiro – Festival de Cinema Thessaloniki.
DRAMA, 108min.

Um filme sobre idas e vindas, lugares e comidas, presenças e ausências, família e amor. “O tempero da vida” traz algumas informações sobre a cultura turca e relaciona os temperos com o dia-a-dia.

20:00 às 21:00 - Debate Temático: “Rupturas e Promessas, Separação e Perda- Reconfiguração familiar”.

SÁBADO-24/10/2015

16:00 - Chegada e Acomodação.

16:30- Início do Workshop “ A Sombra da Arte no Cinema- Como se constrói uma Cena”

Muitas vezes as cenas de nossa vida são meras recordações e outras vezes nos seguem durante a vida inteira como algo que não conseguimos resolver. Quando o cinema é arte, sua estrutura embeleza e salta os parâmetros convencionais. O espectador somente se identificará com a história quando o escritor parte de recordações para criar uma cena cinematográfica. Quando não nos harmonizamos com nossa sombra, tudo pode ser completamente superficial.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00- Homenagem ao CINEMA ASIATICO I - JAPÃO

Exibição do Filme “O Livro de Cabeceira” do diretor britânico Peter Greenaway.

DRAMA- 120min

Um filme que fala da ligação entre Caligrafia, a Pele Humana, Poesia e Sexualidade. Em “O Livro de Cabeceira”, Peter Greenaway orquestra uma sinfonia visual. A luz, completamente expressiva, muitas horas faz dos planos, quadros pintados a mão.

20:00 às 21:00 - Debate Temático: “O Amor, a Arte, a Criatividade e suas Sombras”.

SÁBADO-31/10/2015

16:00- Chegada e Acomodação.

16:30- Início do Workshop “ Passos de um Processo Criativo”

Todo ser humano é criativo e busca a perfeição. Mas como usar essa criatividade? De onde ela vem? Como decidir entre múltiplas opções, qual a melhor via para uma ideia genial?

Nossa vida é um grande documentário de criação e esta repleta de desafios, mas o que nos diferencia dos demais são as decisões que tomamos a cada passo em nossa jornada.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00 - Homenagem ao CINEMA DOCUMENTÁRIO - DINAMARCA

Exibição do Documentário “Cinco Condições” do diretor dinamarquês Lars Von Trier.

Prêmio FIPRESC- Festival de Cinema de Motovun e Finalista Festival Internacional de Cinema Documentário de Copenhaguen.

DOCUMENTÁRIO-90min

Em 1967 Jorgen Leth realizou o curtametragem “O Ser Humano Perfeito” que analisava o comportamento das pessoas. Fascinado, Lars Von Trier o convidou em 2000 a levar a cabo cinco variações sobre o tema, com cinco condições que representavam estimulantes desafios para a criatividade de Jorgen Leth. Uma reflexão sobre o cinema e sua ética colocando um xeque-mate nas convenções do gênero documentário e as características fundamentais da criação cinematográfica.

19:30 às 20:30- Debate Temático: “O potencial criativo e emocional para o sucesso na vida”.

NOVEMBRO 2015

CINEMA DE DIREITOS HUMANOS – JUSTIÇA EM CARTAZ

SÁBADO 7/11/2015

16:00 - Chegada e Acomodação.

16:30- Início do Workshop “A Reescrita- Como transformar um bom roteiro em um roteiro exelente”.

Os segredos de um roteiro e seu tempo de execução. Tudo na vida é cílico, como a própria morte, porém, um roteiro se baseia em ciclos pré-determinados bastante específicos. Mostraremos as chaves para sua transformação e sucesso.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00 - Homenagem ao CINEMA EUROPEU II - ESPANHA

Exibiçao do filme “Volver” do diretor espanhol Pedro Almodovar.

Melhor Filme, Melhor Atriz, Melhor Direção e Melhor Roteiro- Festival dos Goya, Festival de Cannes e Prêmio do Cinema Europeu.

TRAGICOMÉDIA- 110min

“Volver” é uma homenagem aos rituais sociais que vivem as pessoas de La Mancha em Espanha com relação a morte e ao seus mortos. Com a trilha sonora de um tango de Carlos Gardel o filme nos mostra diferentes realidades nas transições da vida.

20:00 às 21:00 – Debate Temático: “O perdão, os medos e a justiça em nossa sociedade”.

SÁBADO 14/11/2015

16:00 - Chegada e Acomodação.

16:30- Início do Workshop “Os Impulsos, as Barreiras , a Complicação, o Revés e a Antecipação em um Roteiro: Introdução ao Pensamento Janusiano”

A vida esta repleta de conflitos e o ser humano tenta constantemente evitá-los, mas um roteirista deve aprender a buscar o conflito para gerar uma ação que desperte interesse no espectador, tendo muitas vezes que contar o horror da vida para defender uma postura concreta e evitar que indesejadas situações se repitam.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00 - Homenagem ao CINEMA EUROPEU III - FRANÇA

Exibiçao do filme “Irreversível” do diretor argentino Gaspar Noé.

Melhor Filme- Festival de Cannes, Festival de San Sebastian e Festival de Sitges.

DRAMA - 100min

“Irreversivel” é um filme polêmico e Gaspar Noé oferece um espetáculo magistral no tema de debate. Em definitiva, um dos filmes mais impactantes, pretende educar-nos, não pretende que desviemos o rosto. Remove almas, consciências e pensamentos do importante que é a segurança dentro de uma cidade.

20:00 às 21:00– Debate Temático: “A injustiça e os processos da vida: Nascer, Viver e Morrer”.

CINEMA DE DIREITOS DE IGUALDADE - “LIBERDADES: A MULHER EM PERSPECTIVA”

SÁBADO 21/11/2015

16:00 - Chegada e Acomodação.

16:30- Inicio do Workshop “O Ciclo das Tramas Secundárias em um roteiro cinematográfico”
Todos desejamos ser protagonistas em nossa própria vida, mas igual que as tramas secundárias em um roteiro podem ser de suma importância para o avanço de uma história, não passamos de meros coadjuvantes e muitas vezes atuamos como nosso próprio antagonista.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00 - Homenagem ao CINEMA ASIÁTICO II- CHINA

Exibição do filme “Lanternas Vermelhas” do diretor chinês Zhang Yimou.
Prêmio David de Donatello, Prêmio BAFTA de Melhor Filme Estrangeiro e Melhor Direção no Festival de Veneza.
DRAMA: 120min

O filme é uma obra prima. “Lanternas Vermelhas” aborda brilhantemente a cultura chinesa abusando dos ricos detalhes e nos deixando a par dessas tradições orientais. O ciclo da história é contada através da divisão pelas estações do ano, e a fotografia: uma obra de arte.

20:00 as 21:00- Debate: “A Mulher por trás das Câmaras”

SÁBADO 28/11/2015

16:00 - Chegada e Acomodação.

16:30- Inicio do Workshop “Núcleo da História: A criação de Personagens Multidimensionais”
A cada dia inventamos personagens para diferentes áreas em nossa vida. Um bom roteirista usa essas máscaras e cria de suas vivências passadas personagens atemporais, que ficam impregnados em nossas memórias, porque podemos nos identificar com eles sendo fragmentos de quem em essência somos.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00 - Homenagem ao CINEMA HINDÚ- ÍNDIA

Exibição do filme “Água” da diretora hindú Deepa Mehta.
Oscar ao Melhor Filme(EUA) e no Festival de Bangkok. Prêmio Genio para Melhor Direção de Arte, Melhor Fotografia, Melhor Atriz, Melhor Música e Melhor Direção.

“Água” é uma história terna e dura que conta a realidade atual que vivem as viúvas em Índia, denunciando a religião que fomenta ignorância. . Depois de obter a permissão do governo de Índia para a filmagem, a equipe viaja a Varanasi e dois dias antes começam protestos e ameaças por fundamentalistas religiosos acusando a diretora de ir contra a religião e a filmagem teve que ser suspensa, voltando somente quatro anos mais tarde e realizada em outra localidade.

20:00 às 21:00 – Debate Temático: “A cultura como ferramenta para a autorealização.”

DEZEMBRO 2015

SÁBADO 5/12/2015

16:00 - Chegada e Acomodação.

16:30- Início do Workshop “ A Arte do Pitching : Como destacar a venda de seu Roteiro”

Podemos ter milhares de idéias, mas como vender-la? Que ferramentas são necessárias para que um roteiro se destaque de outros tantos que igualmente competem para serem comprados?

Como na vida mesmo, podemos ter uma grande carta entre as mãos, mas se não tomamos as decisões corretas e transmitimos aos demais, não atingiremos nossos objetivos e realizaremos nossos sonhos.

17:45 - Se abre o espaço para a exibição de um curtametragem gaúcho.

18:00 - Homenagem ao CINEMA ÁRABE- AFGANISTÃO

Exibição do filme “Osama” do diretor afgano Siddiq Barmak.

Globo de Ouro ao Melhor Filme.

DRAMA- 82min

Brutal, chocante retrato da face oculta de uma menina afegã. Dentro dos limites do documento, esta história simples ou um poema rasgado da miséria do Afeganistão é uma pequena cúpula do cinema livre.

19:30 – Debate Temático: “ **Quem somos? Quem queremos ser? A perda de identidade para sobreviver**”.

20:30- Revelação do Ganhador do “**I Concurso de Roteiros de Minimetragem**” com entrega do Prêmio e leitura do roteiro pelo roteirista.

21:00 às 22:00- **CONFRATERNIZAÇÃO** – Entrega de Certificados de participação dos Workshops e Encontro de Escritores e Comunidade presente.

f) Ficha Técnica:

Facilitadora do Workshop e Organizadora da I Edição Audiovisual NH : Audrey Dy
Técnico de Projeção e Apoio Logístico: Henrique Barbosa

g) Plano de Divulgação:

- Distribuição no mês de Setembro 1000 (mil) foulards explicativos para a participação da comunidade em geral.
- Colocar cartazes e foulards em centros estratégicos como Feevale, Unisinos, Cafeterias, Centro de Cultura NH, Espaço Albano Hartz e centros culturais de cidades vizinhas.
- Publicação do evento no jornal com o apoio do Jornal NH.
- Publicidade nas redes sociais: Facebook, Blogs e Grupos de Interesse do meio Audiovisual.
- Buscaremos apoiadores que desejam participar do evento para ampliar a publicidade e melhorar a qualidade e como contrapartida estarão com sua marca na publicidade gráfica.

h) Retorno de Interesse Público:

- A participação do Workshop sera totalmente gratuita, aberta a todos, tanto do meio audiovisual como para aqueles que desejarem obter um maior e profundo conhecimento do ofício, ampliando seu ponto de vista no uso da psicologia e arte através do cinema.

- Os participantes deverão fazer a inscrição na página que será fornecida para este fim, especificando quantos workshops assistirão e somente os participantes que estiverem presentes nas (8) oito edições do workshop ganharão um certificado de participação.
- A Mostra de Cinema Independente está aberta a comunidade adolescente e adulta em geral, independente se participam ou não do Workshop, dizendo com isso que não está obrigado a participar do workshop para assistir os filmes, porém, sendo filmes escolhidos por sua temática de direitos humanos como conclusão da realização do Workshop, como formação pedagógica e debate comunitário, não se necessitará a obtenção de direitos autorais para a exibição dos filmes, pois não possuem caráter lucrativo e sim didático.

i) Planilha Orçamentária:

ET/MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	VL. UNID.	VL.TTL.	ESPECIFICAÇÃO
1-PRODUÇÃO						
1.2	Identidade Visual		1	300,00	300,00	Preparação de toda a publi e plataformas digitais(1 mês)
1.3	Foulders		1000	535,00	535,00	A4-Aberto com duas dobradas em cor, papel couchê.
1.4	Cartazes		10	39,00	390,00	A3
1.5	Lona Externa 1,30x80		1	75,00	75,00	Lona que será colocada na frente do Espaço do Evento
1.6	Certificados			25,00	25,00	<u>Certificados que dependerá do nº de participantes</u>
1.7	Técnico de Projeção		1	800,00	800,00	
1.8	Produção e Execução		1	1.898,00	1.898,00	Realiz. Publi, Workshop, Concurso e Mostra(3 meses)
1.9	Transporte (gasolina)			210,00	210,00	Transporte p/publi e durante os 2 meses do Evento
TOTAL DA ETAPA					3.882,00	
2-CUSTOS ADMINISTRATIVOS						
2.1	Local do Evento			250,00	250,00	Incentivo para a sala do Espaço Albano Hartz
2.2	Aluguel dos Filmes		8	50,00	400,00	Aluguel de 8 filmes, um por fim de semana(2 meses)
2.3	Aluguel do Projetor		1	100,00	100,00	Aluguel para 8 fins de semana.
2.4	Gastos de Impressão			18,00	18,00	Impressão para o Workshop de Escrita Audiovisual.
TOTAL DA ETAPA					1118,00	
TOTAL					5000,00	

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Identificação da pessoa física: Davi Ernani De Souza
Endereço: Rua Assunción, 1056 – Bairro Santo Afonso
Cidade: Novo Hamburgo/RS CEP: 93420-320
Página Eletrônica:
Telefone: (51) 97658213 (Whats) e-mail: mestrepombanegra@gmail.com
RG: 682.341.040-04 CPF: 682.341.040-04
Responsável pela execução do projeto: DAVI ERNANI DE SOUZA

II. Nome do Projeto: O Berimbau Chamou.

III. Apresentação

Capoeira é uma manifestação popular genuinamente brasileira, extremamente rica em movimentos corporais, o que oferece o desenvolvimento do físico, além de servir como um instrumento cultural. Diversos trabalhos têm demonstrado que a capoeira é uma atividade muito importante para as crianças e adolescentes, principalmente na sua formação global, pois, através dos movimentos, pode-se desenvolver a criatividade, o interesse pelas artes e pela cultura, proporcionando uma mudança de comportamento pelas múltiplas experiências vivenciadas. Sabe-se que a capoeira serve como um relevante estímulo à criatividade, além de servir para despertar na criança e adolescente a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da escola, da família e da comunidade em geral.

A Capoeira engloba a luta (como instrumento de defesa pessoal), dança e arte que se fazem através da música, ritmo, canto, instrumento, expressão corporal e criatividade de movimentos. Na dança, as aulas deverão ser dirigidas no sentido de aproveitar os movimentos da capoeira, folclore (é uma expressão popular da cultura brasileira), esporte, educação (elemento importante para a formação integral do aluno, desenvolvendo o físico, o caráter, a personalidade e influencia nas mudanças de comportamento), lazer (funciona como prática não formal, através das atividades espontâneas), Filosofia (preza o respeito ao próximo e aos mais velhos), e principalmente a capoeira como terapia, pois o esporte exerce um papel fundamental no desenvolvimento somático e funcional do indivíduo. Por isso, o projeto O Berimbau chamou oportunizará uma fácil aceitação da comunidade.

III. Objetivo Geral:

Promover a capoeira como expressão artística para crianças e adolescentes, transformando, valorizando e contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional. M
hj

IV. Objetivos Específicos:

- Auxiliar na divulgação da diversidade étnico-cultural brasileira; ✓
- Favorecer o desenvolvimento físico dos atendidos; ✓
- Despertar na criança e adolescente a valorização e o respeito às diferenças individuais; ✓
- Mostrar caminhos para a resolução negociada de conflitos; ✓
- Promover o convívio num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Impulsionar a expansão de seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;

V. Justificativa:

O presente projeto apostava na ampla divulgação da diversidade étnico-cultural brasileira, a partir da disseminação de seus conceitos prevendo atividades pedagógicas relacionadas à prática da capoeira e ao estudo da história e da cultura afro-brasileira pelos atendidos. O projeto é uma das formas de implementação da Lei Federal 10.639/03, que obriga o ensino das disciplinas de História e cultura Afro-brasileira e africana. M
hj

VI. Metodologia:

As atividades desenvolvidas serão de capoeira contemporânea, Maculelê, Puxada de rede, oficinas de aprendizagem, palestras de preparação para o mercado de trabalho e apresentações.

Objetiva-se atender 50 (oitenta) crianças e adolescentes distribuídos em 5 (cinco) turmas de 10 (dez) alunos, onde todos os participantes terão seu ficha de acompanhamento/matricula.

VII. Cronograma:

31h 27

As atividades ocorrerão nos turnos da manhã (8h30 às 11h30') e a tarde (13h15min. às 14h15min.) em dois dias da semana, organizados conforme a disponibilidades dos participantes, no período de janeiro de 2016 a junho do mesmo.

ATIVIDADES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Divulgação	Janeiro
Inscrições	Janeiro e Fevereiro
Oficinas	26 DIAS x 4 HORAS MENSAL - 104 HORAS Fevereiro a Abril 13 SEMANAS = 26 AULAS
Apresentação	Maio
Formatura	Junho

VIII. Ficha Técnica:

Para conhecimento, segue em anexo meu currículo para apreciação, bem como algumas cópias de notícias e certificados que comprovam minha atividade profissional como Mestre em Capoeira.

DAVI ERNANI DE SOUZA, mestre Pomba Negra, Diplomado e Registrado na Federação Riograndense de Capoeira, sob o nº AA0052, Terceiro grau incompleto no curso de psicologia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RS) que administrara o projeto, ministrando as aulas de capoeira.

Atualmente funcionário da Prefeitura de Estancia Velha 15 anos, e funcionário da Associação Beneficente Evangelica Floresta Imperial à 7 anos.

- ✓ Cronometrista do Torneio Internacional de Capoeira realizado em Minas Gerais,
- ✓ Organizador do Torneio regional de Capoeira Vale dos Sinos Também Joga.
- ✓ Um dos organizadores da biblioteca comunitária do bairro Santo Afonso.
- ✓ Organizador 19º Não jogue lixo na praia, jogue capoeira, que acontece em Tramandaí.
- ✓ Homenageado pela câmara municipal de vereadores de Estancia Velha pela participação na semana da consciência Negra.
- ✓ Atual presidente da Associação Cultural de Capoeira Ararirê Malês a nível Estadual.

Oficineiro de Capoeira do Projeto Criança Esperança da Rede Globo Aprovado
pela Abefi.

Um dos Contemplados no Edital do Concurso Público nº5/2010, de 16 de
novembro de 2010, microprojetos para os territórios de paz.

IX. Plano de Divulgação

Folders, cartazes e Redes Sociais.

X. Retorno de Interesse Público:

O projeto O Berimbau chamou oportunizará uma fácil aceitação da comunidade, pois vai trabalhar com a cultura de matriz africana, ou seja, conhecimento popular e aproximação com a comunidade. Priorizará o repasse dos valores artísticos de forma dialógica, preservando as raízes e respeitando as diferenças étnicas e os costumes da comunidade.

XI. Planilha Orçamentária:

Descrição	Valor Total para 6 (seis) meses de execução
Mestre de Capoeira	R\$ 1.600,00 ✓
Eventos e Formatura	R\$ 1.000,00 ✓
1 Atabaques com suportes	R\$ 800,00 ✓
Camisetas	R\$ 500,00 ✓
Oficineiro	R\$ 500,00 ✓
3 Berimbaus	R\$ 300,00 ✓
Material de Divulgação	R\$ 300,00 ✓
Total	5.000,00

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 01/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço RUA ASSUNÇÃO N° 1056, SANTO AFONSO
1911.



Assinatura

DANI ERNANI DE SOUZA
Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2015.



Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial
Av. Pedro Adams Filho, 1974 – Bairro Industrial
Caixa Postal 3009 – CEP 93320-002 - Novo Hamburgo – RS – Brasil
Fone (051) 587-8515 - Email: infantildapaz@pop.com.br
Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.781 de 31/01/1973

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 2009.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que DAVI ERNANI DE SOUZA, trabalha na ABEFI – Ação Encontro, e desenvolve nas quartas-feiras, das 17:00h às 18:00h, uma atividade de análise em grupo, na área de psicologia, como estagiário.

ABEFI – AÇÃO ENCONTRO

DAIANA CAROLINE FEY
DIRETORA



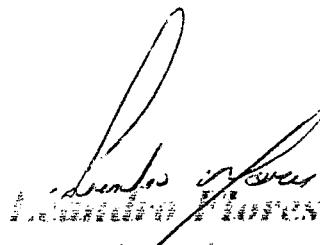
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“AQUI, A COMUNIDADE PARTICIPA”



ESTÂNCIA VELHA, 07 de outubro de 2002.

Considerando o interesse da comunidade em participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município de Estância Velha, aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e tendo em vista a necessidade de ampliar a participação da sociedade civil organizada no processo de elaboração do Plano, a Prefeitura Municipal de Estância Velha, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, autoriza a realização de reuniões de discussão e debate entre os cidadãos e os representantes da sociedade civil organizada, visando a elaboração de propostas para o Plano de Desenvolvimento Sustentável.

Assentado.


Anderson J. Flores
Coordenador de Desenvolvimento Social

RS C082010
CEF - PAB

TRABALHADOR - PAGAMENTO

12:35:04 20/05/2015
PABD0010 V090315.1733

INSCRIÇÃO: 125 21982 11 5 ATIVO POSSUI ELOS
NOME.....: DAVI ERNANI DE SOUZA PV-PAGADOR: 0471 -
MAE.....: MARIA DO CARMO CARDOSO DE SOUZA DTA VINC: 14 09 1994
DATA NASC: 28 05 1975 IBGE: 4313409 ORIG: RAIS
SALDO QUOTAS...: 0,00 RENDIMENTO...: 0,00 RD PAGO.: N
RD INCORPORADO.: 0,00 OPOSICAO CC: N
VAL QT LIBERADO: 0,00 VAL QT PAGO.: 0,00
SALDO QT ATUAL.: 0,00 ACERTO QUOTAS: N CONVENIO: N

ABONO....: S PROCESSO.: - - - AB PAGO.: S
QTD.RAIS : 001 QTD.SM: 18,2102 MES REM: 11 MEDIA SM: 1,65

RESERVA: () QT MOTIVO:
() AB/RD MOTIVO: PROCESSO: - - -

DISTRIBUICAO DE QUOTAS.:
EVAC - SERPRO: CAIXA:

F1 SAI F3 RET F4 EMIS OFF F5 CONSULTA F6 ALTERA F7 HIST
F8 LIB QT F9 LIMPA F10 LIB AB F11 ELOS F12 ACERTO QT ENTER INCLUI

RS C082010 12:35:10 20/05/2015
CEF - PAB PABD0110 V020914.1037

SEL NOME DO TRABALHADOR SITUACAO PAG.: 0001 / 0001
INSCRIÇÃO DATA CADASTRAMENTO NOME DA MAE
DATA NASC. CART. TRABALHO CPF IDENTIDADE TITULO ELEITOR

DAVI ERNANI DE SOUZA ATIVO
125.21982.11.5 14/09/1994 MARIA DO CARMO CARDOSO DE SOUZA
00/00/0000 0099694-00036-RS 682.341.040.04 00000040686-RS 000000000000-00
DAVID ERNANI DE SOUZA CONVERTIDO PARA 125.21982.11.5
207.14163.42.7 00/00/0000 MARIA DO CARMO CARDOSO DE SOUZA
28/05/1975 0000000- - 000.000.000.00 00000040686-RS 000000000000-00

F1 SAI F2 TOPO F3 RET F4 AJUDA F7/8 PAG ENTER SELEC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVI ERNANI DE SOUZA
CPF: 682.341.040-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:49:11 do dia 19/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2015.

Código de controle da certidão: **01C9.A929.E2C4.201C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008316886

Identificação do titular da certidão:

Nome: DAVI ERNANI DE SOUZA

Endereço: RUA ASSUNCION, 1056
SANTO AFONSO, NOVO HAMBURGO - RS

CPF: 682.341.040-04

Certificamos que, aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017155811

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 2050/2015

Identificação do Contribuinte

Nome: DAVI ERNANI DE SOUZA

Código: 213908

Endereço: ASSUNCION, 1056, -

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 68234104004

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 18 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2050/2015

Chave de Validação do Documento: J3pXanhtW9GgR2deNTWV

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

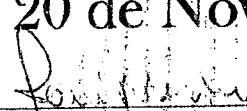


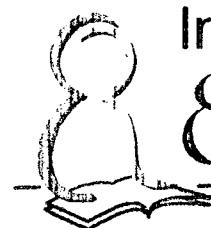
CERTIFICADO

A Câmara Municipal de Vereadores,
tem a honra de conceder Certificado Destaque ao Senhor:

Davi Ernani de Souza

Pela Semana da Consciência Negra
Estância Velha, 20 de Novembro de 2010.


Tomé Foscarini
Presidente da Câmara



Instituto
Elisabetha Randon

CERTIFICADO

O **Instituto Elisabetha Randon** confere este certificado para
Dave Eximani de Souza pela participação no Encontro de
Entidades da IV Edição da Rede Parceria Social, perfazendo o total de 06 horas.

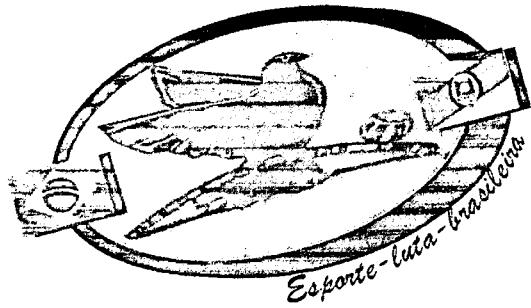
Caxias do Sul, 19 de outubro de 2012.

Instituto Elisabetha Randon

Jeanine Jeremias Pacholski
Coordenadora Rede Parceria Social – Âncora Instituto Elisabetha Randon



CAPOEIRA ARARIRÊ
CNPJ: 09.292.514/0001-32



CERTIFICADO

Confere Dave Encarni de Oliveira pela certificação do Curso de Capoeira como ouvinte na palestra de **Novas Expectativas de Mercado de Trabalho e Prática no Treino de Capoeira Funcional!**

São Sebastião do Caí, 25 de Abril de 2015

Clévis Roberto Aymay Jung
Mestre Bonito

Paulo Roberto Pegoraro



FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA

Entidade Estadual de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva

Fundada em 23 de outubro de 2006 Filiada a Confederação Brasileira de Capoeira CNPJ: 08.877.016/0001-99
Rua: Marcilio Dias, 1081 - Menino Deus - RS - Brasil - Fone: 84005500 - 96505044 - mestregaviao@gmail.com

FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS CAPOEIRA

www.fergscapoeira.blogspot.com

DIPLOMA

O Presidente da Federação Riograndense de Capoeira, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com os princípios da Carta Olímpica, certifica que **DAVI ERNANI DE SOUZA** está diplomado e registrado nesta entidade sob o número **AA 0052**, no uso da graduação de **BRANCO** do 12º nível e encontra-se habilitado tecnicamente como **MESTRE DE CAPOEIRA**, cabendo-lhe a capacitação discente conforme procedimentos técnicos, culturais e desportivos estabelecidos pelo Código Desportivo Internacional de Capoeira.

O presente certificado é válido por um ano a partir da presente data.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

Presidente Sr. Vitor Hugo Narciso
Mestre Gavião
CPF: 519.287.520-04



Guriada de Estância Velha entre as férias no ensino da capoeira

Encontros reúnem em fórum de 250 crianças interessadas na modalidade

João Linder

Estância Velha — Fim vez de ficar em casa esperando as férias acabar, cerca de 250 jovens de Estância Velha preferem passar o tempo entre rabos de zebra e vapors. Se você pensou que eles estão em alto mar participando de avenidas de pesca, está enganado. Na realidade, esses

são golpes de capoeira, modalidade que anima e presta grandemente por meio do Projeto Esportes em Ação da prefeitura. «É uma atividade que faz parte da nossa história e cultura, além de termos interesses», diz o coordenador de Desporto da prefeitura, Neri Manica. Ao todo, são 10 atividades das mais diferentes oferecidas pelo projeto, que também inclui grupos de dança, culinária e professores.

www.jornalnh.com.br

ELES APROVAM AS AULAS

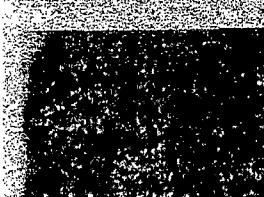
“Adoro capoeira. Já tive três campeonatos municipais e regionais e ainda um apelido: Scatara, que significa um felino rápido, que representa meu estilo de luta.”

BRUNA DORNÉS, 12 ANOS
Estudante/Estância Velha



“Em 2005 vi uma competição de capoeira na minha escola e fiquei impressionado com a modalidade. Fiz a minha primeira aula de capoeira. Em seguida me inscrevi e fui para férias.”

RALF PINTO, 13 ANOS
Estudante/Estância Velha



“Minha prima me disse que capoeira era legal e eu resolvi começar nas aulas no ano passado. Hoje já estou bônus e ganhei um campeonato.”

MICHAEL GABRIEL, 10 ANOS
Estudante/Estância Velha



Concentração, mestre Pomba Negra em ação

Esporte, escola e cidadania

Para participar, os jovens devem ir aos locais das aulas acompanhados dos pais para preencher a ficha de inscrição. É exigido que a criança apresente um comprovante de que está estudando. Sem saída de analfabeto, em capoeira, avisa o mestre Mário Góis de Souza, o Pomba Negra. Ele também acrescenta que os praticantes alcançam inúmeros valores, como disciplina, corporalidades e limites físicos. «Se é um bom campeão, é uma consequência. Nossa tarefa é criar bons cidadãos», completa o mestre Pomba Negra.



“A capoeira veio para Brasil há cerca de 400 anos e se manteve longe do continente africano, junto com os escravos. Eles foram forçados a trabalhar aqui, mas manteram seus costumes, do antigo lar, como a capoeira. Ao longo dos anos, ela foi sendo ensinada de pai para filho e atraeu muitas pessoas, até que a pratica se popularizou, conquistou milhares de adeptos.”

PIRA CAROTADA

A capoeira veio para Brasil há cerca de 400 anos e se manteve longe do continente africano, junto com os escravos. Eles foram forçados a trabalhar aqui, mas manteram seus costumes, do antigo lar, como a capoeira. Ao longo dos anos, ela foi sendo ensinada de pai para filho e atraeu muitas pessoas, até que a pratica se popularizou, conquistou milhares de adeptos.



TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO 2002

Prática de esportes atrai 300 estudantes

Estância Velha - Cerca de 300 crianças de 6 a 14 anos estão participando do Projeto de Incentivo ao Desporto (PID) de Estância Velha, desenvolvido para jovens matriculados nas escolas das três redes de ensino do município. Conforme o diretor de Desporto da Coordenação Municipal de Desporto (CMD), Leandro Flores, no ano passado, quando o PID foi implantado, 180 crianças participaram das atividades. "Houve um acréscimo de 40% nas inscrições", comemora. O programa oferece aulas gratuitas de ginástica olímpica, vôlei, futsal, judô e capoeira, que podem ser praticadas de segunda a sexta-feira.

Conforme Flores, o objetivo é incentivar o esporte na cidade. "Queremos aumentar o número de alunos e, se possível, atingir todos estudantes estâncienses, para evitar que fiquem nas ruas, desocupados, além de proporcionar atividades de lazer." Aproximadamente 80% dos participantes permanecem até o final do ano no programa.

As atividades são desenvolvidas no Pavilhão de Atividades Múltiplas (PAM). A segunda edição foi



Diego da Rosa/GES

TALENTO: alunos podem treinar para competir

retomada há três semanas. O estudante interessado em participar deve contatar com Flores, pelo telefone 561-1708. Ele lembra que o departamento não trabalha com limite de vagas. "Basta preencher os requisitos — estar matriculado e ter de 6 a 14 anos."

As aulas de ginástica olímpica acontecem as segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas; capoeira, segundas e quintas, das 8 às 11 horas e das 13h30 às 16h30; vôlei, terças e sextas, das 8 às 11 horas e das 13h30 às 16h30; judô, segundas e quartas, das 16h30 às 19h30; e futsal nas segundas e quintas, das 13h30 às 16h30.

DOAÇÕES - Os estudantes participam de competições estaduais. No PID é feito o treinamento físico. "A prefeitura fornece o transporte em lugares mais próximos, senão tentamos uma ajuda de custo ou bancamos as despesas." Os uniformes e equipamentos são adquiridos com doações feitas nos eventos municipais, além da verba do município, que é de 700 reais anuais. Segundo o diretor, cada modalidade é ligada a uma associação, que administra o dinheiro e se filia nas federações competentes para participar das provas. A jovem Francis Robinson, 10 anos, começou a fazer ginástica olímpica há um ano. "Quero melhorar cada vez mais para competir. Sem o PID, não teria condições de treinar."



TERÇA-FEIRA
9 de setembro de 2003

JORNAL NH

OFICINAS PROMOVEM CONSCIÊNCIA E CULTURA

Ricardo Marques/GES-Espacial



Uma parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) de Feliz e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Smec), está levando diversas ações até os estudantes felizenses. Através de oficinas promovidas no contra turno, mais de 100 estudantes estão tendo aulas gratuitas complementares que envolvem cultura, atividade física e consciência ambiental. O trabalho se baseia em horas/aulas, durante a semana, com alunos de toda a rede de ensino, que trabalham horta comunitária (nas segundas, terças e quartas-feiras) e têm aulas de alemão (terça e quinta), teatro (terça), danças (quarta e quinta) e capoeira (sexta). "Começamos as oficinas no ano passado e retomamos o trabalho com força no mês passado. Atualmente contamos com 130 alunos participando do projeto", explica a coordenadora pedagógica da Smec, Vera Lúcia Müller.

Segundo ela, o objetivo da iniciativa é proporcionar atividades alternativas para estudantes da fa-

ixa etária entre 7 e 16 anos. "Os meninos e meninas aprendem coisas novas, reforçam laços sociais e se ocupam com passatempos construtivos", destaca a coordenadora. As aulas de teatro, dança e capoeira ocorrem no espaço do Centro Cultural de Feliz, as de língua alemã são realizadas na Escola Municipal Alfredo Spier, e o trabalho na horta comunitária se realiza nos fundos do prédio da prefeitura. "Na horta os alunos aprendem como mexer na terra e sobre a importância da produção sem uso de agrotóxicos. Já as outras passam conhecimento sobre representação, passos de dança e

também socialização."

CAPOEIRA - O curso de capoeira é o que tem chamado mais a atenção na comunidade, contando com cerca de 80 participantes. "Trabalho a Capoeira Angola na oficina, que é voltada mais para a parte cultural da modalidade, não se prenecendo apenas no aspecto de defesa pessoal", salienta o mestre Davi Ermâni de Souza. O professor ressalta que enfatiza também a parte do esporte social.

"A coisa mais importante que tento passar é a noção de convívio social em harmonia, com respeito e disciplina, para que o pessoal possa se desenvolver da forma correta." O mestre sempre pede para que os estudantes apresentem seus boletins, buscando fazer com que eles se esforcem para ter bons resultados na escola.

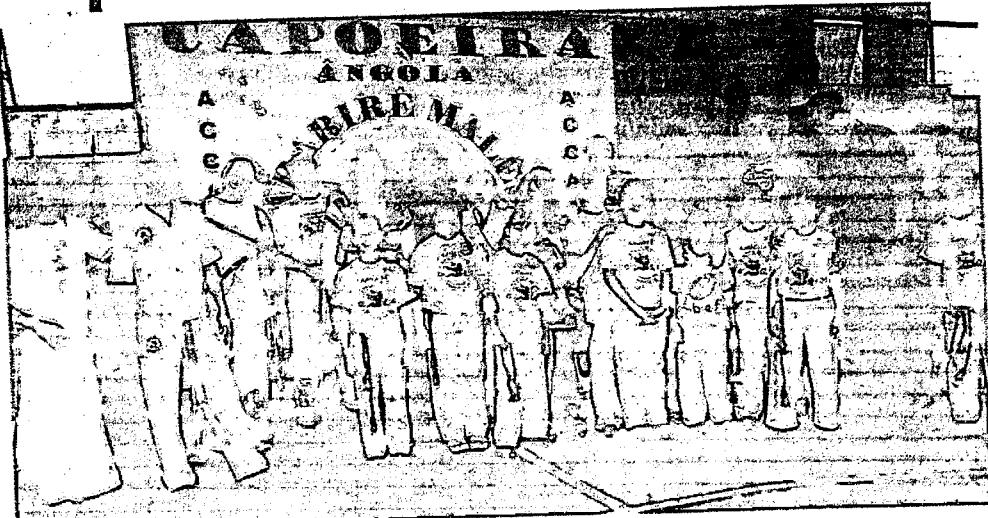
Os integrantes da oficina afirmam que estão gostando da oportunidade. "Faz dois anos que faço capoeira quando surgiram as aulas gratuitas não perdi a chance", disse a estudante Ana Cláudia das Neves, 13 anos, que cursa a sexta

serie.

Projeto Esporte em Ação forma turma de capoeira em Estância Velha

Estância Velha - Na tarde de domingo, dia 5, aconteceu a formatura de cerca de 40 alunos de capoeira do projeto Esporte em Ação promovido pela Coordenadoria Municipal de Desporto (CMD). As aulas do projeto são ministradas em 3 escolas municipais, Otávio Rocha, nas terças-feiras, nos turnos manhã e tarde, na escola Fernando Ferrari, terças e sextas-feiras, no turno da tarde, e na escola Nicolau Anselmo Wecker, nas sextas-feiras, no turno da noite. Segundo o professor, mestre Davi Ermanni de Souza, o Pomba-Negra, as aulas de capoeira visam trabalhar com a inclusão social. "Queremos proporcionar para os alunos a oportunidade de conhecer e poder praticar a capoeira", afirma.

Segundo o prefeito, Waldir Dilkin, o projeto é muito importante por permitir a inclusão social por meio da capoeira para esses jovens. "Por enquanto o projeto atende três escolas, queremos implantar aos poucos para que, em breve, ele esteja presente em todas as escolas municipais", afirma Dilkin. No seu discurso o prefeito apresentou

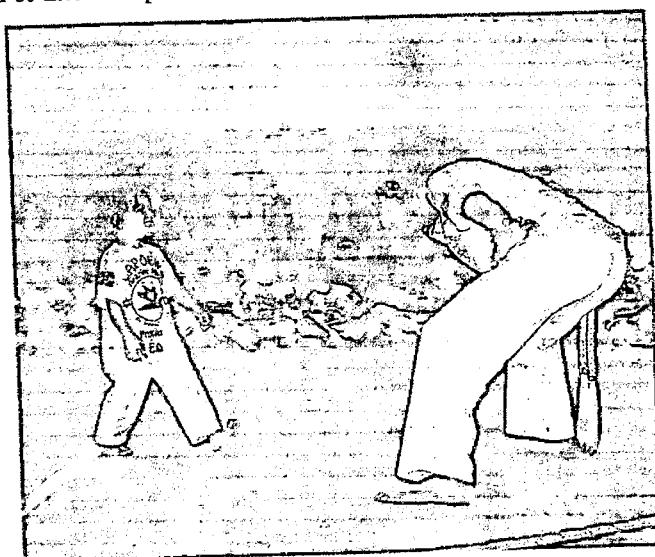


Os alunos formados, juntos com os mestres e pais

uma novidade. "Estamos iniciando um projeto de uma orquestra de violinos para os jovens das escolas municipais", anunciou.

O evento contou com a presença presidente da Federação Riograndense de Capoeira, o mestre Gavião, e vários capoeiristas de cidades como Canoas e São Sebastião do Caí.

Essa foi a segunda formatura do ano. Com a soma das duas, são quase 100 alunos iniciados em capoeira pelo projeto, e mais de 200 nos dois anos de aulas ministradas pelo mestre Pomba Negra.



Pomba Negra e a filha Djenni no batismo da pequena



Conta de Energia Elétrica



DAVID ERNANE DE SOUZA
R. ASSUNCION N° 1056
NOVO HAMBURGO
B-STO AFONSO CEP-93420320
6301-08-0012-1846129

26780
R: 7996

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
Rua Dona Laura, 320 - 10º andar Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 096/2636525
NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 5.755.452

Reservado ao Fisco
2928.48F6.3FBF.EF51.FF3F.0E57.4978.B65E

CÓDIGO DO CLIENTE

1272701-6

VENCIMENTO

21/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

135,01

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet Central de Relacionamento Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br 0800 707 7272 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
Rua Júlio de Castilhos nº 664 - Bairro Centro

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DAVID ERNANE DE SOUZA

R. ASSUNCION N° 1056
NOVO HAMBURGO
CNPJ/CPF: 682.341.040-04
Classe: Residencial
Nº de Fases: MONOFASICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid.Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
2015	13/04/2015	15/04/2015	
ANTERIOR 12/03/2015	ATUAL 13/04/2015	PRÓXIMA 13/05/2015	
FATOR MULTIPLICADOR: 1,0	FATOR POTÊNCIA:		
MEDIDOR 1846129	ANTERIOR 48511	ATUAL 48697	CONSUMO 186 kWh

ABRAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO VALOR (R\$) VENCIMENTO VALOR (R\$)

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SCPC/SERASA.

DESCRÍÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	BANDEIRA	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	186	Vermelha	0,522400	97,16
Total dos conceitos de energia				97,16
ICMS				32,38
Ilum. PúBL - Prefeitura Municipal				3,74
Multa Atraso de Pagamento	1			2,05
Juros de Mora	1			0,37
Crédito Ultrapassagem - DMIC	1			-1,04
Atualização Monetária	1			0,35
TOTAL				135,01

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Novo Hamburgo-2	EUSD(R\$):	27,89
MÊS DE APURAÇÃO: FEVEREIRO/2015	METAS	REALIZADO
INDICADOR	MÊS	TRIM.
Horas que o cliente ficou sem energia	4,71	9,43
vezes que o cliente ficou sem energia	3,23	6,47
DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	2,60	12,95
DICRI: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico.	Meta:	12,22
Realizado DICRI (diário): 00= 0,00		

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

1,31

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
57,42	20,71	3,74	13,98	1,31	97,16

ICMS	Base de Cálculo	129,54
	Aliquota 25 %	32,38

No mês de ABRIL/15 está vigente a bandeira VERMELHA, a qual indica condições mais caras de geração de energia e implica 0,055 R\$ /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Maiores informações em www.aessul.com.br

Fm1244 - 190214



Conta de Energia Elétrica

836600000019 350100860005 127270111132 042015400007



CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

12727016

Nº PARA ARRECADAÇÃO

00012727011113042015 85

MÊS / ANO

ABR/2015

VENCIMENTO

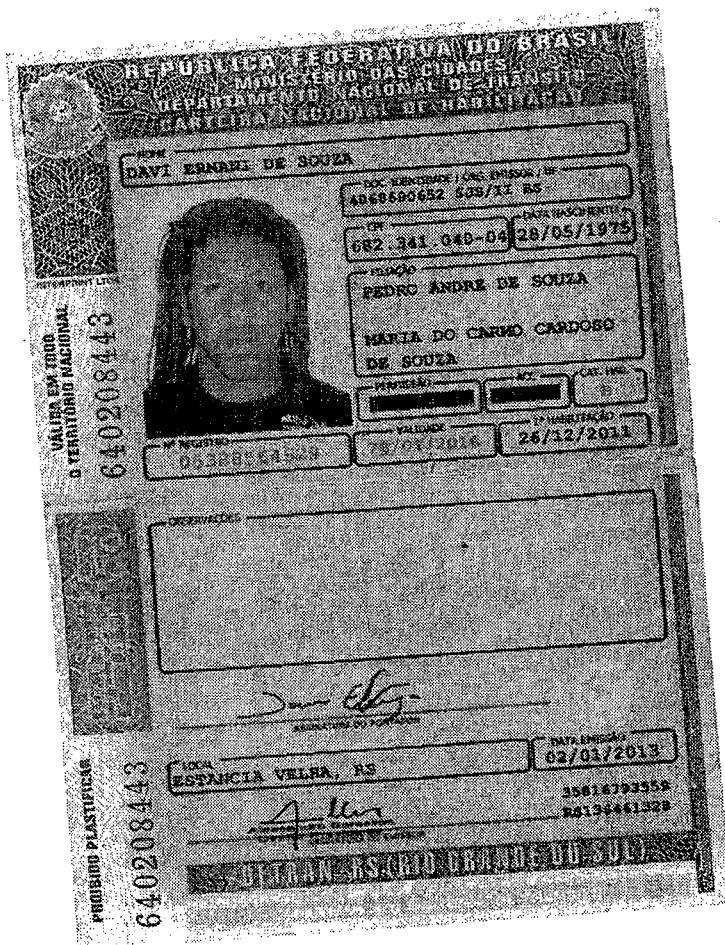
21/05/2015

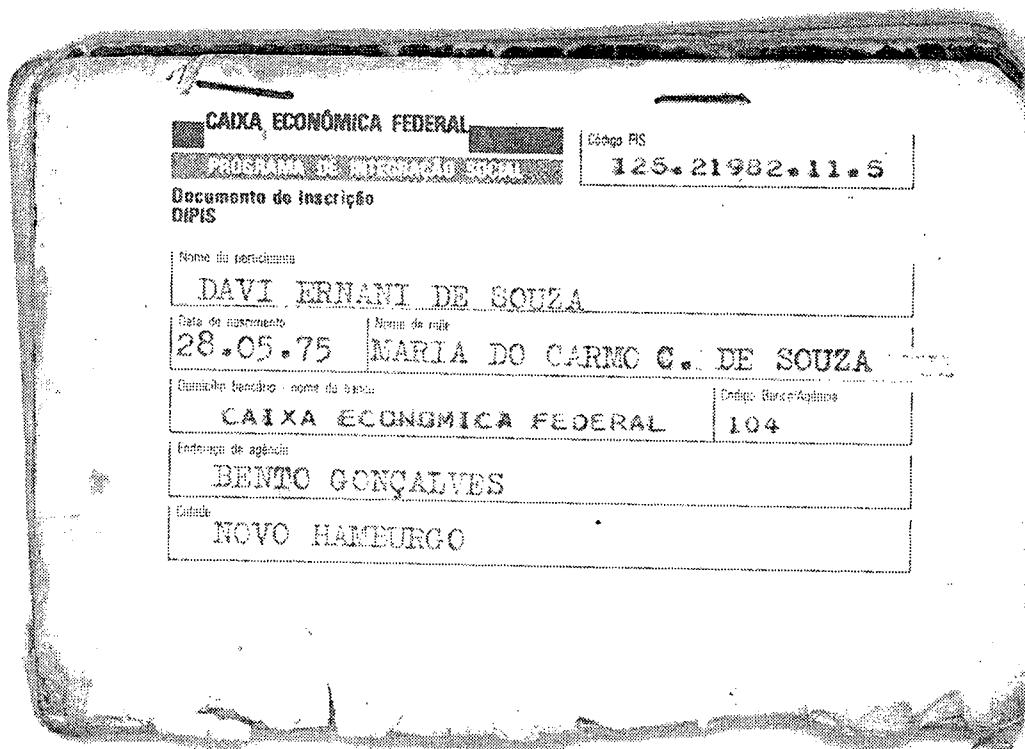
VALOR TOTAL (R\$)

135,01

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.

ATENÇÃO: Agendamento bancário não é considerado comprovante de pagamento. Pagamento com cheque, quitação válida após a compensação.





Edital do Concurso estímulo Cultural e Artístico

10

VOZES DA AMÉRICA PORTEIRA DA LIBERDADE

Descrição:

Propõe mostrar e divulgar através do canto e da dança as raízes culturais da formação da Cultura gaucha. Nossa formação tem influências de várias etnias e raças, o que por muitas vezes não é propagada, portanto estamos resgatando através do estudo de nossas origens demonstrado o resgate de algumas influências.

Objetivos:

O objetivo do projeto é trazer ao público em geral o conhecimento da influência do negro na formação cultural gaucha, assim como os povos latinos americanos, indígenas, imigrantes alemães, italianos e portugueses influenciaram e ainda influenciam na nossa formação cultural, nos nossos costumes.

Trazer esse conhecimento para um material que sirva de acervo cultural e através do canto e da dança, permita-nos mostrar nosso lado artístico, nossas influencias e amor pela cultura rio-grandense.

Justificativa:

A importância de divulgar as nossas raízes, a nossa cultura miscigenada, que através dos tempos muitos costumes e tradições foram se perdendo, devemos cultivar e disseminar esse patrimônio cultural que temos. Através das canções e da dança com vestimentas estilizadas temos uma ótima maneira de expressar e fazer com que qualquer público encante-se e busque aprender nossa cultura. Em relação ao negro temos esse débito cultural, pois o mesmo sempre foi estigmatizado pela cultura festiva do Carnaval e do Samba, mas a sua participação e influência estão enraizada na cultura tradicionalista. Embora sua contribuição se inicie no trabalho escravo, o mesmo contribuiu muito para o enriquecimento, esteve inserido na economia e desenvolvimento do nosso Estado. Contribuindo inclusive para o surgimento da necessidade das imigrações, tanto alemã, quanto italiana. A sua contribuição cultural faz parte de nossos costumes e com relevância na criação do único instrumento de percussão de propriedade e criação nacional; o Tambor de Supapo, instrumento esse criado e cultivado pelos Negros Gaúchos. Por isso a nossa disposição de inserir dentro do espetáculo **VOZES DA AMÉRICA PORTEIRA DA LIBERDADE, essa abordagem como uma homenagem a raça NEGRA GAÚCHA que tem grande influência nos costumes e relevância na tradição do nosso Estado, sem falar do Carnaval e do Samba.**

Metodologia:

Pré-Produção/Preparação - agosto de 2015.

- Reunir equipe principal do projeto;
- Atualizar plano de trabalho.

Cronograma:

1ª Etapa:

A Pesquisa.: de 20/05/2015 à 30/06/2015

Essa será efetuada através da **Bibliografia**, e também com contatos dos mais variados, incluindo musicos e artistas da raça negra, os quais ainda detêm informações relevantes da participação do Negro na nossa historia cultural. Incluindo nessa pesquisa as vestimentas utilizadas nos tempos das **Charqueadas** e **Revolução Farroupilha**.

2ª Etapa: 01/07/2015 à 31/08/2015

Formação do Repertório.:

Com 4 ou 5 musicas do nosso cancionero e incluindo o Argentino que também tem influências do Negro, será formado a epóéia musical e historica a qual será inserida ao espetáculo. Incluindo nesse processo a escolha das músicas, a formatação dos arranjos e partituras, a instrumentalização e montagem coreográficas para as mesmas. Incluindo a formatação e a utilização de instrumentos de percussão e do tambor de supapo. Como também ensaios do grupo vocal, instrumental e dança.

3ª Etapa: 01/09/2015 à 30/09/2015

Inserção da Epopéia no Espetáculo.:

Ensaios todas as terças com o grupo vocal, instrumental e dança, visando a inserção dessa homenagem dentro do espetáculo, onde serão feitos os ajustes, para inicio e fim das musicas, como também a troca e utilização de vestimentas.

A Pesquisa.: de 20/05/2015 à 30/06/2015

Formação do Repertório.: 01/07/2015 à 31/08/2015

Inserção da Epopéia no Espetáculo.: 01/09/2015 à 30/09/2015

Ficha Técnica.:

Dentre os mais diversos aspectos culturais, resultado do caldeamento étnico do povo rio-grandense, fruto do acolhimento aos imigrantes vindos de diversas partes do mundo, aqui no Vale dos Sinos, temos por herança a influência da cultura alemã, em todos seus segmentos, desde os serviços braçais na agricultura, na industria, na religiosidade e na musicalidade com a tendência natural para o canto em coro, o canto coral.

O Coro é o mais antigo entre os grandes agentes sonoros coletivos, que na longínqua Alemanha buscou aos remotos tempos de seus ancestrais, vindo do antigo Egito, Mesopotâmia, tendo passado por diversos significados.

Lá no seu remotíssimo nascedouro, sua origem Grega (chóros) representava uma série de aspectos que em resumo consistia em “Poesia, Canto e Dança”. O VOZES DO PORTEIRA, é um departamento do C.T.G Porteira Velha, fundado em 1991, pertence à invernada artística do C.T.G e tem por finalidade complementar as atividades culturais deste centro de tradições e melhor integrar os associados em torno do cultivo às tradições do nosso Estado através do canto coral, interpretando músicas do folclore latino americano, gaúcho bem como músicas regionalistas. A criação/ deste coral colocou o C.T.G Porteira Velha na condição de pioneiro, pois foi o primeiro coro formado dentro de um Centro de Tradições Gaúchas a filiar-se a FECORS e atualmente é o único em atividade. Em 2007 o Coro foi a Passo Fundo receber a condecoração João de Barro, entregue aos grupos que se destacaram dentro do movimento tradicionalista. Atualmente o Coral conta com 32 integrantes.

Em 2008 estreamos o espetáculo “VOZES DA AMÉRICA, PORTEIRA DA LIBERDADE” já apresentado em várias cidades do Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, tendo este ano feito a abertura do Show da Banda Chimarruts em Garopaba-SC , com um público de mais de sete mil pessoas, cantando conosco várias músicas. Ainda à realização de concertos natalinos com a Orquestra de Sopros Eintracht. Em 2014 o Coro fez o lançamento do ENART, a abertura e o encerramento da Semana Farroupilha no Acampamento Farroupilha em Porto Alegre a serviço do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

O coro Vozes do Porteira, recebe a regência e técnica vocal de José Ronei Pehls que assumiu a batuta do grupo em março de 2006 e a Coordenação é de Alícia e Osmildo Endres.

O Espetáculo VOZES DA AMÉRICA, PORTEIRA DA LIBERDADE.

Constitui-se na viagem pelos primórdios e formadores da música e dos costumes do GAÚCHO, trazendo as influências musicais e culturais dos países da América Latina. Retratamos com nossa apresentação essa formação através de uma viagem que traz na sua bagagem o canto, a dança e a instrumentalização dos ritmos básicos dessa formação.

O Espetáculo inicia-se apresentando o sonho de liberdade Latino Americano

Passa pelos cantos Andinos que proclamam a busca pela liberdade e os festejos que a conquista da mesma ensejam, com vestimentas e danças que os caracterizam.

Chegamos ao Rio Grande do Sul demonstrando a evolução cultural do povo GAÚCHO, e as influências que tivemos dos povos e culturas que constituem a América Latina.

São apresentadas canções e danças do cantor nativista RioGrandense, canções e danças do cantor popular Gauchesco e também canções e danças da cultura tradicionalista Gaúcha.

As manifestações populares da tradição gaúcha são apresentadas nesse espetáculo que inclui as diversas raízes da formação do GAÚCHO, com danças, vestimentas e ritmos dessa rica cultura.

Temos como missão “LEVAR A TODOS OS RINCÕES, A ALEGRIA E A EMOÇÃO DO CANTO E DANÇA, TRAZENDO A MÚSICA COMO ORAÇÃO UNIVERSAL DA UNIÃO E CONVIVÊNCIA DE PAZ ENTRE OS POVOS.”

Coordenação = Alicia e Osmildo Endres

**Coordenação Cultural Administrativa = Vlademir
Wagner da Silva**

**Coordenação e Criação Musical e Artística = José
Ronei Pehls**

**Coordenação Coreográfica = Anilton Squena de
Oliveira**

Plano de Divulgação:

Folders

Mídia Social

CTG'S e Sociedade Cultural

Mídia impressa, radiofônica e Banners e cartazes.

**Retorno de interesse público: VOZES DA AMÉRICA
PORTEIRA DA LIBERDADE** convida a comunidade
Hamburguense para apresentação do espetáculo que
se originou do DVD ao vivo, como prestação de contas
e forma de integração da comunidade em uma praça
ou espaço designado. Gostaríamos de apresentar e
divulgar nosso trabalho e assim afirmar que somos
frutos de políticas culturais e necessitamos de
incentivo para não sucumbir diante dos obstáculos

Planilha Orçamentária

Custos Formatação Musical = R\$ 2.250,00

Custos Criação de Partiruras = R\$ 750,00

Custos com Ensaios = R\$ 900,00

Custos Formatação Coreográfica = R\$ 600,00

Percentual Agente Cultural 10% = R\$ 500,00

R\$ 5.000,00

Vozes ^{Americana} da Portaria da
Liberdade

10

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 02/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua Independência, 43.



Assinatura

VLADEMIR WAGNER DA SILVA

Nome

PRESIDENTE CONSELHO DE VAGENS

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, de 2015.

105/2
Rosângela de Abreu Paim

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA VELHA
CTG PORTEIRA VELHA
Estatuto Social
Alteração e Consolidação

CAPÍTULO I
DO CTG, SUA SEDE E SEUS FINS.

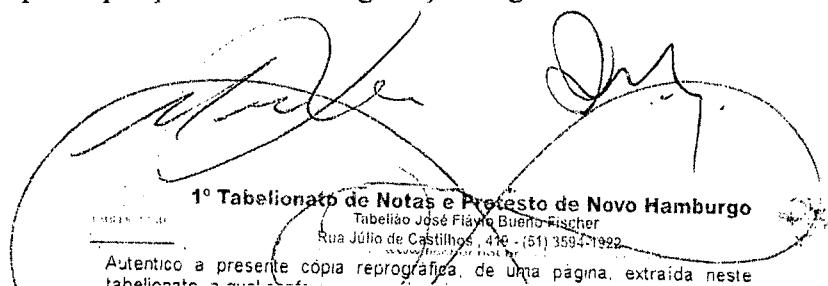
Art. 1º - O CTG Porteira Velha é uma Associação Civil, privada, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social com patrimônio e personalidade jurídica distinta de seus associados, com duração por tempo indeterminado, fundada em 09 de março de 1967, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº CNPJ 88.232.707/0001-74, tendo seu Estatuto primitivo registrado à 24 de agosto de 1967, no livro A, nº 1 de Sociedades Civis, sob o nº 243.

§ Único - O CTG tem sua sede à rua Independência, nº 43, Bairro Primavera, em Novo Hamburgo - RS e foro jurídico de Novo Hamburgo, RS.

Art. 2º - O CTG Porteira Velha tem por finalidade:

- a) Promover, de forma constante, atividades que visem o ensinamento, a prática e a defesa das tradições gaúchas;
- b) Zelar pela defesa do Patrimônio Moral, Cultural e Artístico do Povo e do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Fomentar o progresso da Pecuária, da Agricultura, da Indústria do Comércio no Estado do Rio Grande do Sul objetivando seu desenvolvimento;
- d) Estimular o surgimento de novos talentos voltados para a Arte e Cultura das Tradições Gaúchas;
- e) Estimular, apoiar e patrocinar a prática de atividades artísticas, culturais e campeiras, inclusive, através de competições, onde a qualidade seja o principal objetivo;
- f) Criar uma estrutura adequada à manifestação da Arte, da Literatura, da Música, do Folclore, dos Hábitos e Costumes do Povo do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - O CTG Porteira Velha reger-se-á por este Estatuto, por seu Regimento Interno e pelo que preceitua a Legislação vigente no País.



Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

WS/23
Brancos

Art. 4º - O CTG Porteira Velha contará com os seguintes órgãos de caráter deliberativo, fiscal, diretivo e consultivo:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho de Vaqueanos;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Patronagem;
- e) Conselho Consultivo.

Capítulo III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Valentim

Art. 5º - A Assembléia Geral é o órgão supremo do CTG Porteira Velha e será formada pelos associados quites com a tesouraria e com, no mínimo, seis (06) meses de efetiva participação na associação.

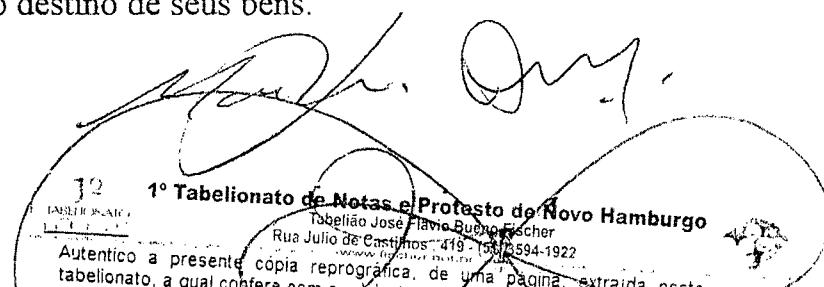
Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, anualmente, na primeira semana de dezembro, deliberando por maioria simples, salvo nos casos específicos, previstos neste Estatuto.

§ 1º - Será vedado a quem convocou a Assembléia, dirigi-la, sendo escolhido um presidente entre os associados presentes.

§ 2º - O presidente da Assembleia convidará um ou mais associados, para secretariá-lo e assessorá-lo.

Art. 7º - A Assembléia Geral terá competência para deliberar e votar sobre:

- a) Aprovação e reformulação deste Estatuto;
- b) Aprovação ou rejeição da prestação de contas do exercício anterior ou de qualquer período, quando se fizer necessário;
- c) - Eleger e empossar os Conselhos de Vaqueanos e Fiscal;
- d) - Deliberar sobre o recebimento, em doação, de bens móveis, imóveis e semoventes, bem como a fusão com outras entidades de cunho social e o desfazimento da mesma, quando assim o convier, fazer incorporação de outras entidades de cunho social e desfazê-la quando julgar conveniente, receber doações com encargo;
- e) -Aprovar, rejeitar ou sugerir contra proposta para venda, permuta ou doação de bens imóveis do CTG;
- f) - Decidir sobre a dissolução do CTG Porteira Velha, bem como decidir sobre o destino de seus bens.



X 3
Art.8º - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á, quando for convocada pelo Conselho de Vaqueanos, pela Patronagem, ou por 1/3 dos sócios qualificados, de acordo com o art.5º deste Estatuto, sempre que houver risco grave de prejuízos ao CTG ou o cumprimento do Estatuto o exigir.

Art.9º - As Assembleias Gerais serão convocadas através de Edital de Convocação, assinado por quem a convocou, com no mínimo doze (12) dias de antecedência, sendo afixado na sede social e publicado em jornal de circulação local.

§1º - A Assembleia Geral funcionará e deliberará, no mínimo, com 50% de seus associados, qualificados de acordo com o art.5º deste Estatuto, em primeira chamada e com, no mínimo, 10% dos associados, 30 minutos após;

§2º - No edital de Convocação deverá constar a data, o local da Assembleia e a ordem do dia;

§3º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo a cada associado um voto, sendo vedado o voto por procuração, correspondência, delegação ou representação;

§4º - A Assembleia Geral deliberará com a aprovação de, no mínimo, três quartos (3/4) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, qualificados, de acordo com o art. 5º deste Estatuto, em caso de dissolução do CTG Porteira Velha e na destinação de seus bens.

Capítulo IV DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Art.10º - Conselho de Vaqueanos é o órgão deliberativo do CTG será composto por doze (12) membros titulares e seis (06) suplentes.

Art.11º - O Conselho de Vaqueanos será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, na primeira (1^a) semana de dezembro, para um mandato de três anos e considerando o Conselho de Vaqueanos consolidado em sua organização, conforme Artigo 4º, deste, nos processos sucessórios aqui previsto serão substituídos 1/3 (um terço) de seus membros titulares como segue:

a) Primeiro: Por conclusão de mandato, serão eleitos 1/3 do efetivo de Titulares e Suplentes, para o período completo de três (03) anos;

b) Segundo: Quando não houver mais suplentes para ascender à titularidade, elege-se tantos quantos for necessário para preencher as vagas existentes.

§1º - Aplica-se o que preceitua o caput deste artigo, aos suplentes, cuja a ascensão a titularidade será por idade, convocando-se o suplente mais idoso, conforme preceitua a Lei.

§2º - As chapas concorrentes, serão compostas por números de concorrentes igual ao número de vagas, para os períodos, sendo obrigatória a assina-

11/06/2016
assinatura dos candidatos e o registro, na secretaria do CTG, até 06 dias antes da Assembleia Geral, para apreciação do Conselho de Vaqueanos.

§3º - O candidato, somente, poderá participar de uma chapa, obedecendo para tal, a ordem de inscrição devidamente assinada.

§4º - Imediatamente após declarados eleitos, os membros titulares e suplentes do Conselho de Vaqueanos, reunir-se-ão, em separado, para escolher seu Presidente, Vice-Presidente, e Secretário dentre os membros titulares, retornando a Assembleia Geral para serem empossados.

Art. 12º - O Conselheiro poderá solicitar licenciamento do cargo, sem a perda dos direitos de votar e ser votado para todos os órgãos do CTG.

Art. 13º - O Conselho de Vaqueanos será representado por seu Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo Vice - Presidente.

Art.14º - A posse do Conselho de Vaqueanos é efetuada pelo Presidente da mesma Assembleia que o elegeu e a apresentação ao quadro social e comunidade será no primeiro evento festivo do CTG, após a eleição.

✓
§ 1º - O Conselho de Vaqueanos poderá reunir-se todos os meses, em caráter ordinário e obrigatoriamente de (03) três em (03) meses. E, extraordinariamente, sempre que for necessário.

§ 2º - Obrigatoriamente fará uma reunião com a Patronagem, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, de (03) três em (03) três meses, podendo ou não coincidir com a reunião prevista no parágrafo anterior para analisarem a situação financeira e sua condução, ainda, estudarem proposições que incida sobre a ordem financeira do CTG.

§ 3º - A reunião conjunta dos (03) três órgãos será presidida pelo presidente do Conselho de Vaqueanos.

✓
Art.15º - Compete ao Conselho de Vaqueanos:

- Eleger e empossar a Patronagem;
- Destituir a Patronagem ou membros da Patronagem, quando fatos graves, comprovados por comissão de sindicância, composta por cinco (05) associados, de comprovada idoneidade, podendo ser assessorados por especialistas na área das faltas imputadas, assim o exigirem;
- Aprovar o Regimento Interno do CTG, encaminhado pela Patronagem;
- Fiscalizar o cumprimento deste Estatuto e do Regimento Interno;
- Aprovar a criação de taxas ou outras formas de arrecadação, bem como alterações em jóias e mensalidades, quando propostas pela Patronagem;
- Aprovar a criação de Departamentos, quando houver proposição devidamente fundamentada e haja condições propícias para tal, encaminhadas pela Patronagem, ou por membros do quadro social;

16/06
Vaqueiros

- g) Aprovar o orçamento do exercício seguinte, encaminhado pela Patronagem até dezembro;
- h) Fiscalizar as atividades internas e externas do CTG, preservando os princípios fundamentais da tradição e a unidade em torno da entidade, como órgão / superior e agregador de suas frações;
- i) Analisar e deliberar sobre recursos de associados, contra atos da Patronagem;
- j) Deliberar sobre despesas superiores a vinte (20) salários mínimos, mensais propostas pela Patronagem;
- k) Convocar a Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a Patronagem ou em caráter Extraordinário, inclusive em ato isolado, por razões de extrema necessidade, em defesa da entidade;
- l) Tratar de todos os assuntos que visem aparelhar, aprimorar a administração do CTG, levando sempre em consideração seus altos interesses.

Assinatura
Art.16º - Em caso de demissão coletiva do Conselho ou a vacância de 2/3 de seus membros, já convocados os suplentes, a Patronagem convocará uma Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de trinta (30) dias, para eleger um novo Conselho ou preencher as vagas, para completar o mandato em andamento.

Capítulo V DO CONSELHO FISCAL

Art.17º - O Conselho Fiscal será composto por três (03) membros titulares e dois (02) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, de dois em dois anos, na primeira (1ª) semana de dezembro.

Art.18º - Logo após a eleição, os Conselheiros titulares e suplentes reunir-se-ão para eleger seu Presidente, entre seus membros titulares.

Art.19º - A posse do Conselho Fiscal se dará, juntamente com o Conselho de Vaqueiros.

Art.20º - A convocação dos suplentes se fará a partir do mais idoso.

Art.21º - Ao Conselho de Fiscal compete:

- a) Emitir parecer sobre os balancetes mensais da Patronagem;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual, os demonstrativos que instruem o relatório e a prestação de contas da Patronagem, para a apreciação da Assembleia Geral.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo

Tabelião: José Flávio Bento Fischer

Rua Júlio de Castilhos, 319 - (51) 3594-1592

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída deste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

030201120000700500

c) Acompanhar e fiscalizar a gestão financeira do CTG, examinando os livros e documentos contábeis, sempre que necessário.

Art.22º - O Conselho Fiscal realizará, no mínimo, uma reunião a cada trimestre.

§ Único - Obrigatoriamente participará de (03) três em (03) três meses de reunião conjunta prevista no parágrafo 2º do artigo 15º, deste estatuto.

Art.23º - Em caso de demissão coletiva ou vacância do Conselho Fiscal, a Patronagem convocará uma Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de trinta (30) dias, para eleger novo Conselho que completará o mandato em andamento.

Capítulo VI DA PATRONAGEM

Art.24º - A Patronagem é o órgão executivo do CTG Porteira Velha e será composta de:

- Um Patrão;
- Um Capataz de Administração;
- Um Capataz de Patrimônio;
- Um Capataz de Finanças;
- Um Capataz de Invernada Artística e Cultural.
- Um Capataz de Invernada Campeira.

Art.25º - A Patronagem será eleita, em votação secreta, pelo Conselho de Vaqueanos, na segunda semana de dezembro de cada ano, e a transmissão do cargo até dia 20 de dezembro, cuja a chapa deverá estar completa conforme o Artigo 24º, deste Estatuto.

§ 1º - Ao término do mandato, a patronagem poderá ser eleita para mais um período de (01) um ano.

§ 2º - A apresentação festiva, da nova patronagem, ao quadro social, será feita por ocasião das comemorações do aniversário do CTG.

Art.26º - Compete à Patronagem:

- a) Administrar o CTG, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto, Regimento Interno e demais normas legais;
- b) Elaborar o orçamento anual e encaminhar, para aprovação ao Conselho de Vaqueanos, até o mês de dezembro de cada ano;
- c) Desenvolver todos os programas e atividades do CTG, obedecendo os fins expressos neste Estatuto;

- W. S. Grau*
- d) Elaborar o Regimento Interno e encaminhar ao Conselho de Vaqueanos para aprovação;
 - e) Aprovar a admissão de novos associados;
 - f) Punir associado, de acordo com o estabelecido neste Estatuto e no Regimento Interno;
 - g) Propor ao Conselho de Vaqueanos a criação de taxas, jóias ou outras formas de arrecadação, bem como propor alteração das mensalidades;
 - h) Propor a criação de Departamentos ou outros órgãos auxiliares da Patronagem ao Conselho de Vaqueanos, sempre que julgar conveniente;
 - i) Aprovar despesas até vinte (20) salários mínimos, por mês, referentes a despesas permanentes, conforme § 1º do Artigo 52º.
 - j) Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das finalidades do CTG, bem como garantir sua obediência pelos cidadãos que o frequentam;
 - k) Estimular a prática das atividades relacionadas com a Arte, a Tradição e a Cultura do Rio Grande do Sul, impedindo qualquer atitude ou procedimento que firam estes princípios;
 - l) Convocar a Assembleia Geral, juntamente com o Conselho de Vaqueanos, nos casos previstos neste Estatuto;
 - m) Encaminhar a prestação de contas e os balancetes ao Conselho Fiscal;
 - n) Apresentar a documentação contábil até (30) trinta dias após o término do mês anterior;
 - o) Obrigatoriamente, de (03) três em (03) três meses à partir de sua posse, deverá participar da reunião conjunta com os demais órgãos do CTG prevista no § 2º do artigo 15º (quinze) deste estatuto;
 - p) Propor a instituição de comendas, condecorações e honrarias com o intuito de prestigiar e reconhecer relevantes serviços, contribuição, colaboração ou apoio prestados por Entidade ou pessoas para o desenvolvimento da Entidade;
- W. S. Grau*

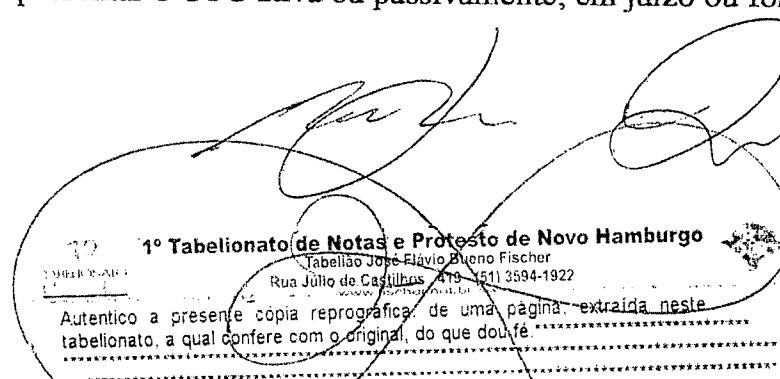
Art. 27º - A Patronagem reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por mês, em datas previa- mente estabelecidas.

Art. 28º - Quando ocorrer vaga, por renúncia, morte ou outro impedimento, de um ou mais membros da Patronagem, o Patrão ou quem estiver substituindo, indicará ao Conselho de Vaqueanos, para homologação, os nomes que preencherão os cargos vagos.

§ Único – No caso de vacância por renúncia, destituição ou término de mandato da Patronagem, cabe ao Conselho de Vaqueanos assumir interinamente a administração do CTG, através de seu Presidente, ou nomear uma comissão específica para este fim, até o surgimento de candidatos aos cargos.

Art. 29º - Compete ao Patrão:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Patronagem;
 - b) Representar o CTG ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele:
- W. S. Grau*



K

- Isaías*
- c) Praticar todos os atos administrativos, inclusive autorizar despesas até o limite de sua competência estatutária e rubricar documentos;
 - d) Contratar e rescindir contratos de trabalho de funcionários e de prestação de serviços;
 - e) Abrir e movimentar contas bancária, **específica de atividades permanentes**, ou valores em caixa, em conjunto com o Capataz de Finanças, conforme letras "a", "b", "c" e "d", Parágrafo 1º, do Art. 52º, deste Estatuto;
 - f) Abrir e movimentar contas bancária, **específica de patrimônio**, ou valores em caixa, em conjunto com o Capataz de Finanças, Presidente do Conselho de Vaqueanos e Presidente do Conselho Consultivo, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d", Parágrafo 2º, do Art. 52º, deste Estatuto;
 - g) Cumprir e fazer cumprir resoluções da Patronagem e demais órgãos do CTG;
 - h) Executar todas as funções que o cargo de Patrão lhe atribuir, sem transgredir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
 - i) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
 - j) Exercer o poder de delegação sempre que julgar conveniente;
 - k) Abrir a sessão da Assembleia Geral, quando a convocar;
 - l) Resolver os casos omissos, ouvindo o Conselho de Vaqueanos.
- Isaías*

Art. 30º - Compete ao Capataz de Administração:

- Isaías*
- a) Organizar a Secretaria do CTG, mantendo arquivo de toda a correspondência recebida e expedida;
 - b) Secretariar as reuniões da Patronagem, elaborando as atas;
 - c) Preparar juntamente com o Patrão a agenda das reuniões da patronagem;
 - d) Responsabilizar-se pela manutenção de fichário atualizado de associados, bem como responder pelo expediente da Secretaria;
 - e) Elaborar toda a correspondência do CTG;
 - f) Responsabilizar-se pela biblioteca do CTG;
 - g) Auxiliar e assessorar o Patrão em todas as suas atividades;
 - h) Substituir o Patrão em seus impedimentos;
 - i) Desempenhar funções delegadas pelo Patrão.

Art. 31º - Compete ao Capataz de Patrimônio:

- a) Responsabilidade pelo controle, cadastro e manutenção do Patrimônio do CTG;
 - b) Coordenar e supervisionar as obras que sejam executadas pelo CTG;
 - c) Responsabilidade pelo almoxarifado do CTG, mantendo controle rígido da entrada e saídas de materiais;
 - d) Responsabilidade pela cozinha do CTG;
 - e) Responsabilidade pelo funcionamento do bolicho, excluído o caixa;
- Isaías*

9
Xs/1
geral

- f) Substituir o Patrão em seus impedimentos, sempre que o Capataz Administrativo não puder fazê-lo, ou quando o assunto for de sua competência;
- g) Desempenhar outras funções delegadas pelo Patrão.

Art.32º - Compete ao Capataz de Finanças:

- a) Executar e supervisionar os serviços de tesouraria;
- b) Encarregar-se da arrecadação das receitas do CTG e mantê-las atualizadas;
- c) Efetuar todos os pagamentos das despesas do CTG;
- d) Manter os livros contábeis atualizados;
- e) Abrir e movimentar conta bancária **específica de Atividades Permanentes** ou valores em caixa, juntamente com o Patrão, de acordo com a letra "e" do Art. 29º e letras "a", "b", "c", "d", "e", do parágrafo 1º do Art. 52º, deste Estatuto.
- f) Abrir e movimentar conta bancária **específica de Patrimônio** ou valores em caixa, juntamente com o Patrão, com o Presidente do Conselho de Vaqueanos e com o Presidente do Conselho Consultivo, de acordo com a letra "f" do Art. 29º e letras "a", "b", "c" e "d", do parágrafo 2º do Art. 52º, deste Estatuto.
- g) Elaborar os balancetes mensais e encaminhar ao Patrão;
- h) Elaborar proposta orçamentaria e encaminhar ao Patrão;
- i) Organizar e manter o arquivo da documentação contábil;
- j) Desempenhar outras funções delegadas pelo patrão;
- k) Responsabilizar-se pelo caixa do CTG;
- l) Substituir o Patrão em seus impedimentos, quando os capatazes Administrativo e Patrimonial não o puderem fazer ou quando o assunto for de sua competência.

Art. 33º - Compete ao Capataz da Invernada Artística e Cultural:

- a) Responsabilizar-se pela coordenação de toda a programação artística e cultural do CTG;
- b) Supervisionar a formação, treinamento e desempenho dos grupos de danças;
- c) Apresentar ao Patrão um programa mínimo anual da invernada artística;
- d) Supervisionar e estimular a prática das atividades artísticas entre os associados do CTG;
- e) Formar e organizar um acervo instrumental, em colaboração com o capataz de Patrimônio, facilitando o aprendizado através de cursos;
- f) Apresentar ao Patrão um programa mínimo anual de atividades artísticas, culturais e recreativas e coordenar sua execução;
- g) Substituir o Patrão em seus impedimentos, sempre que os capatazes de Administração, Patrimonial e de Finanças não puderem fazê-lo ou nos assuntos de sua competência.

Art. 34º - Compete ao capataz da Invernada Campeira:

- a) Estudar a forma de participação, do CTG Porteira Velha, nas atividades campeiras e apresentar proposta para apreciação do Patrão;
- b) Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e supervisão de todas as atividades campeiras do CTG Porteira Velha;
- c) Apresentar ao Patrão estudo de custos de cada atividade campeira, oferecendo subsídios para seu suporte financeiro;
- d) Substituir o Patrão em seus impedimentos, sempre que os Capatazes da Administração, Patrimonial, de Finanças e Artístico-cultural não puderem substituí-lo ou nos assuntos de sua competência.

Art. 35º - Cada Capataz deverá formar sua equipe para o bom desempenho de suas funções, submetendo à aprovação do Patrão.

Capítulo VII
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 36º - O Conselho Consultivo é formado pelos ex- patrões e ex - patroas do CTG Porteira Velha, que tenham completado o mandato, tendo direito a voz e opinião junto à patronagem, bem como voto, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, a seguir:

§ Primeiro:

a) - O parecer do Conselho Consultivo terá peso de um voto e como tal será acatado, quando tratar-se de assuntos, que exijam sua interferência e em especial os referentes ao patrimônio do CTG, de acordo com a letra "a" do Artigo 50º, deste Estatuto.

b) - A destinação e movimentação de valores oriundos de bens patrimoniais, contidos nas letra "a", "b", "c" e "d" do parágrafo 2º, do artigo 52º, ou que para estes tenham sido destinados, tanto em conta bancária, quanto em numerário de caixa, terá, obrigatoriamente a assinatura do Presidente do Conselho Consultivo .

§ Segundo:

O membro do Conselho Consultivo, que for eleito para um dos outros órgãos previsto no Artigo 4º, deste Estatuto, deixa de integrar este conselho pelo período em que estiver nas funções;

Art. 37º - O Conselho Consultivo, que tem mandato vitalício, elegerá um presidente, um vice - presidente e um secretário, pelo periodo de um ano, dentre seus pares.

Art. 38º - O Conselho Consultivo reunir-se-á, quando convocado pelo seu presidente, pela Patronagem ou pelo Presidente do Conselho de Vaqueanos para o cumprimento dos deveres previsto neste estatuto ou sempre que assuntos de alta relevância assim exigirem.

Capítulo VIII
DOS ASSOCIADOS

Art. 39º - Serão considerados associados titulares do CTG Porteira Velha, todas as pessoas físicas, a partir dos dezoito (18) anos ou menores emancipado, que se enquadrem nas seguintes categorias:

*18/12/2012
J. G. Gauvin*

a) Associados Proprietários - Esta categoria, singular, de associado é uma homenagem aos doze (12) associados supra-citados, que administraram a compra do imóvel (terreno) onde foi construído o Galpão do CTG Porteira Velha, cuja nominata na sequência se vê:

Nauro Cardoso Machado; Ernesto Volpato; Flávio Volpato; Darci Henrique Koch; Luis Ventura da Silva; José Irani Santos Borges; Luis Carlos da Costa; Terezinha dos Santos Borges; Arnildo F. Ventura; Artolino F. da Rocha; João Machado de Oliveira e Olvides V. Volpato.

b) Associados Fundadores - São todos os associados que assinaram a Ata de fundação do CTG.

c) Associados Beneméritos - São todas as pessoas que:

- 1) Efetuarem doações significativas ao CTG Porteira Velha;
- 2) Prestarem serviços considerados relevantes ao CTG Porteira Velha e ao engrandecimento das tradições gaúchas.

d) Associados Vitalícios – São todos os ex-patrões e ex-patroas, que tenham cumprido integralmente o mandato;

e) Associados Contribuintes - São todas as pessoas físicas, de maior idade, que mediante requerimento, avalizado por um sócio, forem aprovadas pela Patronagem, para ingressarem no quadro social do CTG;

f) Associados Dependentes - São todos os filhos e filhas de associados, até dezoito (18) anos de idade, quando não emancipados, enquadrados nas letras "b" e "c", do Artigo 42º, deste Estatuto.

Art. 40º - São direitos dos associados:

- a) Fazer uso de todos os benefícios que o CTG proporcionar, obedecendo as normas pré - estabelecidas pelos órgãos do CTG;
- b) Propor admissão de novos sócios;
- c) Sugerir medidas que venham melhorar os serviços do CTG e encaminhar proposições de alteração estatutárias que visem a proteção e desenvolvimento da entidade;
- d) Votar e ser votado aos cargos eletivos do CTG, sempre que estiver em pleno gozo de seus direitos, decorridos seis (06) meses de sua admissão como sócio titular, bem como o seu cônjuge, podendo somente um dos membros do casal concorrerem para cargo Executivo, em uma gestão, exceto quando ambos forem associados titulares, podendo concorrer a cargo Legislativo e ou Fiscal;

- e) Participar das atividades do CTG, com as prerrogativas de associado, exceto, quando a sede for cedida a outras entidades ou pessoas, sem ferir as finalidades do CTG;
- f) Participar da convocação da Assembléia Geral, sempre que o motivo justificar;
- g) Participar e concorrer, através de seus dependentes, às gestões de prendas representantes do CTG, detentores de faixas de primeiro a terceiro lugar, de acordo com o Regulamento do MTG, para a modalidade, bem como de Peão e Guri Farroupilha, de acordo com o regulamento correlato.

Art. 41º - São deveres do associado:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e demais normas do CTG;
- b) Pagar mensalidades e outras taxas estipuladas pelos órgãos de Direção do CTG;
- c) Acatar as decisões emanadas dos órgãos de Direção do CTG;
- d) Zelar pelo bom uso das instalações e bens do CTG, indenizando-o, quando, por sua culpa, imprudência ou negligência, forem danificados;
- e) Respeitar e defender o nome do CTG, não competindo contra o mesmo, seja qual for a disputa;
- f) Estimular aos demais associados a participarem das atividades promovidas pelo CTG, mantendo interesse contínuo na melhoria de suas realizações;
- g) Quando utilizar as instalações do CTG, para fins particulares, deverá fazê-lo somente para a prática de atividades para as quais lhe foi concedido.

Art. 42º - São considerados dependentes:

- a) Esposa ou companheira do associado;
- b) Filhos e filhas menores de 18 anos, quando não emancipados;
- c) Outros menores, comprovadamente, dependentes do(a) associado(a).

Art. 43º - Os associados contribuirão com uma mensalidade proposta pela Patronagem e aprovada pelo Conselho de Vaqueanos.

§ Primeiro - Estão isentos a pagar mensalidade os sócios:

- a) Sócios fundadores, proprietários, detentores de Títulos beneméritos e membros do Conselho Consultivo, que são os mesmos sócios vitalícios.

§ Segundo: Esta isenta de pagar mensalidade a Viúva de associado que se manter em estado de viudez e sem companheiro.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 44º - O associado que infringir qualquer dispositivo deste Estatuto ou Regimento Interno ou de outras normas emanadas do órgão de Direção do CTG, poderá ser punido, de acordo com a gravidade, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

§ Primeiro: A advertência será feita pelo Patrão, em caráter reservado, na forma verbal ou escrita.

§ Segundo: A suspensão será aplicada pelo Patrão, ouvida a Patronagem e privará o associado de seus direitos, sem isentá-lo de seus deveres, pelo prazo máximo de noventa (90) dias, em comunicação escrita.

§ Terceiro: A exclusão será aplicada pelo Patrão, ouvida a Patronagem, por escrito, após comprovada a gravidade dos fatos geradores do ato de exclusão.

Art. 45º - Da suspensão e da exclusão o associado poderá recorrer ao Conselho de Vaqueanos no prazo de trinta (30) dias do recebimento da comunicação por escrito, sem efeito suspensivo, até a decisão final.

Art. 46º - A Patronagem estabelecerá, no Regimento Interno, as faltas que implicarão em advertência, suspensão ou exclusão.

Art. 47º - A exclusão será automática, sem direito a recurso, quando o associado:

- a) Não observar as condições de moralidade exigidas pelo CTG;
- b) Desacatar, publicamente, o Patrão, o Presidente dos Conselhos de Vaqueanos e Consultivo ou outra autoridade;
- c) Não pagar as mensalidades por um período igual ou superior a seis (06) meses;
- d) Quando punido por mais de uma vez, com suspensão por mais de trinta (30) dias.

§ Único - O associado inadimplente, conforme a letra "c", deste Artigo, saldando o seu débito será reintegrado no quadro social, após manifestação por escrito e analisada em "efetiva reunião" da Patronagem e que julgue conveniente.

Capítulo X DO PATRIMÔNIO

Art. 48º - O patrimônio do CTG, será constituído pelos bens móveis, utensílios, semoventes (animais), veículos, imóveis e instalações, que o CTG possua ou venha possuir.

Art. 49º - Os bens **móveis, utensílios e semoventes** (animais) inseridos ao patrimônio do CTG, poderão serem retirados do mesmo, por venda, permuta, doação, ou baixa com aprovação da Patronagem e Conselho de Vaqueanos.

Art. 50º - Os bens **imóveis, veículos e instalações** inseridos ao patrimônio do CTG, só poderão serem retirados do mesmo, por venda, permuta ou doação, na seguinte condição:

a) Seja apreciado pela Patronagem, pelo Conselho de Vaqueanos e pelo Conselho Consultivo, cujo parecer do conselho Consultivo, seja produzido por no mínimo três (03) Conselheiros. Não havendo concordância será submetido à Assembleia Geral.

Art. 51º - O CTG Porteira Velha poderá receber em doação, com ou sem encargo, bens imóveis, móveis, utensílios, veículos, semoventes (animais) e instalações, bem como fazer fusão com outras entidades de cunho social e desfazê-las quando julgar conveniente, mediante apreciação dos órgãos do CTG, de acordo com o universo dos bens previstos nos Artigos 49º e 50º, deste Estatuto.

§ Único – Essas transações somente poderão ser efetuadas se aumentarem o patrimônio do CTG Porteira Velha.

Capítulo XI RECEITA E DESPESA

Art. 52º - As Receitas do CTG estão divididas em dois (02) universos:

- 1) Receitas de Atividades Permanentes;
- 2) Receitas de Patrimônio.

I – Receitas de Atividades Permanentes:

- a) Rendas oriundas de promoções sociais;
- b) Jóias e contribuições sociais;
- c) Contribuições e doações de órgãos públicos, pessoas jurídicas e pessoas físicas;

16
Portaria

- d) Verbas públicas destinadas ou provenientes de Projetos Culturais;
e) Juros de aplicações financeiras, referentes a valores deste universo.

II – Receitas de Patrimônio:

- a) Vendas;
- b) Locações;
- c) Oriundas do Poder Público ou de outras fontes destinadas a investimento em bens deste ítem;
- d) Juros de aplicações financeiras oriundas desses bens.

§ Primeiro:

Os valores referentes ao **Item I, Receitas de Atividades Permanentes**, em conta bancária específica ou em caixa serão movimentados pelo Patrão em conjunto com o Capataz de Finanças, de acordo com o Art. 29º, letra “e”; Art. 32º, letra “e” e que estejam enquadrados no Art. 26º, letra “i” (até vinte (20) salários mínimo nacional, por mês), todos deste Estatuto.

§ Segundo:

Os valores referentes ao **Item II, Receita de Patrimônio**, em conta bancária específica ou em caixa, serão movimentados pelo Patrão, pelo Capataz de Finanças, pelo Presidente do Conselho de Vaqueanos e Presidente do Conselho Consultivo, de acordo com este estatuto.

Art. 53º - Consideram-se despesas todos os gastos efetuados para o desenvolvimento das atividades do CTG, para consecução de seus objetivos e sua manutenção.

§ Único - Todas as despesas oriundas do desempenho das atividades do Conselho de Vaqueanos, deverão ser previamente comunicadas à Patronagem, para a devida cobertura.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.54º - Os associados e dirigentes do CTG Porteira Velha, não respondem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações da entidade.

Art. 55º - São expressamente proibidas, no recinto do CTG, por iniciativa de seus órgãos diretivos ou associado, quaisquer manifestações de caráter sectário ou que não se enquadrem nas finalidades do CTG, exceto quando, por deliberação do Conselho de Vaqueanos, em conjunto com a Patronagem, por ocasião dos processos eleitorais em

*X/18
F. P. V. A. M.*

Art. 63º - Os casos omissos, deste Estatuto, serão resolvidos pela Patronagem juntamente com o Conselho de Vaqueanos e amparados nos regulamentos e códigos do MTG, legislação vigente e Regimento Interno do CTG.

Art. 64º - O presente Estatuto fica consolidado com sessenta e quatro (64º) Artigos com parágrafos, itens e letras, nos que se fizeram necessário, conforme os textos que neles se encontram. Revoga o Estatuto anterior, bem como quaisquer versões anteriores e entra em vigor nesta data com aprovação unânime pela Assembleia Geral.

Novo Hamburgo, RS, em 1º de junho de 2012.

Mauro Bonfada
Mauro Antonio Bonfada - CI: 1032371427
Patrão do CTG Porteira Velha

Adão Celi
Adão Celi G. da Motta - CI: 2015863711
Presidente do Conselho de Vaqueanos

Vladimir Wagner da Silva
Vladimir Wagner da Silva
Presidente da Assembleia Geral

Argeu Soares dos Santos
Argeu Soares dos Santos
Secretário de Ata da Assembleia Geral

Roberto Hoffmann
Roberto Hoffmann
Acretário auxiliar

VISTO em 01/06/2012

Dr. Airton Pacheco Paim Junior
Dr. Airton Pacheco Paim Junior
Advogado - OAB nº 33107
CI: 7040868526

FISCHER
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728
SF:0397.03.1100005.07423 até
SF:0397.03.1100005.07424
SF:0397.01.1200004.03491 até
SF:0397.01.1200003.03558
SF:0397.04.1200005.00059

Aline Winter Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Substituta Escrevente Autorizada

Rosângela de Abreu Paim
Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

FISCHER
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728
Certifico que a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
ESTATUTÁRIA foi averbada nesta data no Livro A-01 de registro de
Sociedades Civil, as folhas 89, à margem do registro sob número de
ordem 243. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 06 de
setembro de 2012.

Aline Winter Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Substituta Escrevente Autorizada

Rosângela de Abreu Paim
Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
Rua Julio do Castilhos, 419 - (51) 3594-7922
Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste
tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, Nº 01/2012

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho de dois mil e doze (2012), no CTG Porteira Velha, a rua Independência, nº 43, Bairro Primavera, Novo Hamburgo, RS, em atenção a convocação em edital específico, alteração e consolidação do Estatuto do CTG, os associados do CTG, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, para analisar a proposição de alteração do Estatuto do CTG, com vinte e nove (29) presenças, conforme assinaturas no livro específico, atingindo os 2/3 de associados habilitados, as quatorze e trinta horas (14h30), foi oficialmente aberta a sessão. Os Trabalhos foram presididos pelo Sr. Vladimir Wagner da Silva, tendo como Secretário de Ata o Sr. Argeu Soares dos Santos e como Secretário Auxiliar o Sr. Roberto Hoffmann. O Presidente apresentou a minuta das alterações em pauta, que passou a ser lida pelo Secretário Auxiliar, contendo modificação de texto em vários artigos, parágrafos, itens e letras, bem como a inserção de três novos artigos. Depois da leitura da minuta e das discussões, chegou-se ao texto considerado ideal para o momento. Em consequência O NOVO ESTATUTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE e revogado o estatuto anterior, bem como quaisquer versões anteriores a esta data. Entra em vigor o NOVO ESTATUTO, digitado com sessenta e quatro (64º) artigos contendo parágrafos, itens e letras, nos artigos que se fizeram necessário. Os originais serão encaminhados para o competente registro em anexo a esta Ata. Posteriormente serão arquivados no CTG, bem como cópias autenticadas encaminhadas as repartições públicas afins. E, como nada mais havia para ser tratado, o Presidente Vladimir Wagner da Silva, CI: 5010457661, deu por encerrada a sessão às dezoito horas (18h00), do mesmo dia (1º/06/2012) e eu Argeu Soares dos Santos, CI: 8008871835, Secretário de Ata, lavrei a presente e assino seguido do Presidente dos trabalhos e do Secretário Auxiliar, Roberto Hoffmann, CI: 1014331381, bem como do Patrão do CTG e do Presidente do Conselho de Vaqueanos. Todos os presentes assinaram o livro específico de presenças.

Mauro Antonio Bonfada - CI: 1032371427
Patrão do CTG Porteira Velha

Adão Celir G. da Motta - CI: 2015863711
Presidente do Conselho de Vaqueanos

Vladimir Wagner da Silva
Presidente da Assembleia Geral

Argeu Soares dos Santos
Secretário de Ata da Assembleia Geral

Roberto Hoffmann
Secretário auxiliar

VISTO em 21/06/2012

Dr. Airton Pacheco Paim Junior
Advogado - OAB nº 33107
CI: 7640868526

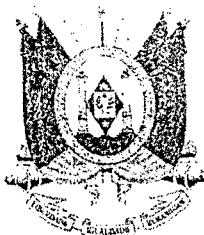
RERÚBICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728
Certifico que a presente ata foi registrada nesta data e arquivada na pasta
do CTG PORTEIRA VELHA, inscrito no Livro A/01 de Registro de
Sociedades Civis, as folhas 83, sob nº 243. O referido é verdade e dou fé.
Novo Hamburgo, 06 de setembro de 2012. Encolamentos R\$ 17,60 e
selos digitais

Aline Winter
Escrevente Substituta

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
Tabelião José Lávio Bueno Fischer
Rua Júlio de Castilhos, 419 - 5141-394-1922
www.fischer.not.br
Autentico a presente cópia reprogramada, de duas páginas, extraídas neste
tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO HAMBURGO
Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Bento Gonçalves, 2310, sala 32 Novo Hamburgo/RS

Bel. Valter da Cunha Pinheiro – Registrador
Bel. Ygor Ramos Cunha Pinheiro – 1º Registrador Substituto
Belº. Aline Winter – 2º Registradora Substituta

C E R T I D Ã O

Certifico que no arquivo referente aos documentos da associação denominada **CTG PORTEIRA VELHA**, cujo estatuto encontra-se aqui registrado no livro A nº. 01 de Registro de Sociedades Civis desta Serventia de Novo Hamburgo/RS, às folhas 083, sob nº. 243, foram arquivados nesta data, documentos pelos quais se vê a seguinte composição dos membros da (patronagem) - diretoria executiva, gestão 2012. Patrão: (presidente): Mauro Antônio Bonfada; Vice-Patrão (Capataz de Administração) Jair Luiz Heinen; Capataz de Finanças: Mara Regina Kasper; Capataz de Patrimônio: Luciano Leitão Benadece; Capataz Artístico e Cultural e Capataz Campeiro: Luciano Mattos. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 09 de março de 2012. Emolumentos R\$ 5,40 e selo digital R\$ 0,25. selo digital 0397.01120000103837

ROSÂNGELA DE ABREU PAIM
ESCREVENTE AUTORIZADA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.232.707/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1974
NOME EMPRESARIAL CTG PORTEIRA VELHA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA		NÚMERO 43	COMPLEMENTO 	
CEP 93.344-190	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2015** às **11:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Certidão de Situação Fiscal nº 0008296870

Identificação do titular da certidão:

Nome: CTG PORTEIRA VELHA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 43
PRIMAVERA, NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ: 88.232.707/0001-74

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

● Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017131208

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG PORTEIRA VELHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.232.707/0001-74

Certidão nº: 100201346/2015

Expedição: 13/05/2015, às 11:34:31

Validade: 08/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG PORTEIRA VELHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.232.707/0001-74**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Identificação do Contribuinte

Nome: CENTRO TRADICOES GAUCHAS PORTEIRA VELHA

Código: 4372

Endereço: INDEPENDENCIA, 43, 0

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 88232707000174

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2081/2015

Chave de Validação do Documento: PXGllisJeDrC5rxWZ6Hk

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTG PORTEIRA VELHA
CNPJ: 88.232.707/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:34:35 do dia 13/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2015.

Código de controle da certidão: **9C9E.3373.AB1F.9A57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC
EDITAL DO CONCURSO TEATRO AOS DOMINGOS
de
OCUPAÇÃO DO TEATRO PASCHOAL CARLOS MAGNO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Projeto
Concerto das Meninas
Cant. de NM

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Razão Social: Associação dos pais e amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo.
- b) CNPJ: 21.310.801/0001-23
- c) Endereço: Rua General Neto n. 54 sala 314
- d) CEP: 93510-010
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones:
 - Maestro Daniel Valadares (51.984464490 / 54.9672.2960)
 - Roselaine Wittmann (51.8421.7651)
- h) E-mail: rose@paulosperb.com.br
- i) Página eletrônica (se houver): em construção

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

a) Descrição do projeto:

O projeto das Meninas Cantoras nasceu como uma atividade extracurricular e tem como base a inclusão cultural de meninas da comunidade, de realidades distintas, na fase da adolescência, num ambiente de aprendizado e de busca pelo desenvolvimento de habilidades como canto, expressão corporal, idiomas, disciplina e ética, trabalho em equipe e responsabilidade. A ideia do projeto é levar esse universo de encantamento pela música à comunidade como forma de estímulo à apreciação da arte como precursora de valores.

b) Objetivos

Objetivos Gerais: Aproximar a música da comunidade hamburguense, promovendo um Concerto das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo no Teatro Paschoal Carlos Magno. O espetáculo acontecerá em um domingo, as 18 horas, nos meses de agosto, setembro ou outubro de 2015, data esta a ser definida mediante sorteio público, com a administração da SECULT.

Objetivos Específicos:

- ↳ Promover Concerto das Meninas Cantoras de NH;
- ↳ -Integrar e envolver a comunidade numa atividade cultural;
- ↳ -Estimular e difundir a atividade de canto coral;
- ↳ -Difundir o acesso da musicalização;
- ↳ Promover o acesso a uma atividade lúdica, cultural, como forma de lazer.

c) Justificativa: Com a realização de atividades musicais e artísticas no âmbito da comunidade, cria-se mais um importante meio de acesso a cultura. Estudos demonstram que a atividade de canto coral mantém uma relação direta no desenvolvimento humano enquanto agente socializador. É uma oportunidade que meninas passam a ter de pensar, criar, agir e viver em sociedades mais sadias, utilizando a música erudita como multiplicador de educação e cultura.

d) Metodologia: O Coro realizará seis ensaios, sempre às quartas-feiras, com duração de 3 horas cada um, antecedendo a data da apresentação. O Coro realizará também oficina de técnica vocal, com duração de 2 horas, na semana que antecede o evento. O ensaio geral se dará ao dia do Concerto, com objetivo de checagem de equipamento e passagem de som.

e) Cronograma:

O espetáculo acontecerá em um domingo, às 18 horas, durante os meses de Agosto, Setembro ou Outubro de 2015, conforme Edital do Concurso. Esta data será definida mediante a sorteio público, data que poderá ser alterada, conforme interesse da SECULT e entendimento com o proponente.

f) Ficha técnica:

- Maestro Daniel Valadares – regente do coro e responsável pela técnica vocal do grupo. Natural de Novo Hamburgo, graduado em Licenciatura Ensino da Arte na Diversidade pela FEEVALE.
- Gabriel Lopes – Pianista.
- Cintia de los Santos – solista e professora de técnica vocal

g) Plano de Divulgação:

- Confecção de banner das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo;
- Confecção de 50 cartazes divulgando dados do evento, a serem distribuídos no comércio e escolas da cidade;
- Anúncio no Jornal NH, como mídia espontânea;
- Divulgação em rádio, como mídia espontânea.

h) Retorno de interesse público:

Além dos benefícios de caráter cultural, os concertos das Meninas Cantoras, no contexto do presente projeto, propõe a doação de 1 kg de alimento, pela comunidade convidada, que será encaminhado para a Assistência Social a ser definida em conjunto com a SECULT.

i) Planilha orçamentária:

Ítem	Quantidade	Custo
Regente	01 apresentação	500,00
Oficina Técnica vocal	02 hora aula	500,00
Pianista	01 apresentação	300,00
Illuminação		300,00
Decoração palco		150,00
Deslocamento		0,00
Confecção ingressos	490	150,00
Banner	01	200,00
Cartazes	50	400,00
Divulgação Jornal NH	Mídia espontânea	0,00
Divulgação Rádio	Mídia espontânea	0,00
Soma		2.500,00

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21310801/0001-23

Razão Social: ASSOC PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CONT NH

Endereço: RUA GENERAL NETO 54 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2015 a 11/05/2015

Certificação Número: 2015041203282851191005

Informação obtida em 23/04/2015, às 08:51:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO
HAMBURGO**
CNPJ: 21.310.801/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:57:47 do dia 08/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2015.

Código de controle da certidão: **2F46.4C29.19D3.14B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 1691/2015

Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS
DE NOVO HAMBURGO

Código: 10415638

Endereço: RUA GENERAL NETO, 54, SALA 314, CENTRO

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 21310801000123

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 09 de Abril de 2015

Número/Ano Documento: 1691/2015

Chave de Validação do Documento: R4uHmZd1kABqyHnQcfTp

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/10/2014 às 08:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Volta

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/10/2014

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS -

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO, fundada em 20 de Janeiro de 2014, é uma associação civil, de caráter cultural, sem fins econômicos, sua sede será na Rua General Neto, nº 54, sala 314, Centro, no Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo tem como objetivo, cultivar e aperfeiçoar a vida cultural e social das entidades que nela estiverem congregadas mediante intercâmbio cultural entre si e outros, através do canto, esporte, da música, danças, palestras, lazer, festividades, reuniões e outras formas culturais.

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, não fará qualquer discriminação de raça, cor ou religião.

Art.4º - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo tem um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir exclusivamente suas finalidades, a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, se declara apolítica, não podendo seus integrantes a usar para se promover e/ou promoverem parceiros, ou ainda, entidades e políticos de qualquer evento político-partidário, seja de âmbito Municipal, Estadual ou Federal.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS -

Art.6º - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo será constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas da comunidade, pais e meninas cantoras, madrinhas, padrinhos, outros.

Art.7º - Haverá as seguintes categorias de Associados:

1. **Fundadores:** Os que assinarem a ata de fundação da Associação;
2. **Beneméritos:** Aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
3. **Honorários:** Aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
4. **Especiais:** Aqueles que de uma forma ou outra patrocinaram, colaboraram e estimularam o canto coral, bem como as entidades Municipais, Estaduais e Federais;
5. **Contribuintes:** Os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art.8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Manuscrito
Parágrafo Único - Os Associados Beneméritos, Honorários e Especiais não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art.9º - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Participar de eventos culturais realizados ou patrocinados pela Associação das Meninas Cantoras do Rio Grande do Sul, assim como, os organizados pelas outras entidades culturais, quando convidadas;
- IV. Auxiliar a diretoria na difusão dos objetivos da Associação.

Parágrafo Único - Quando o Associado infringir as normas estatutárias, sem justa causa, poderá ser excluído da Associação por decisão da diretoria. Após o exercício do direito de defesa da decisão, caberá recurso a Assembleia Geral.

Art.10 - Os Associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III **- DA ADMINISTRAÇÃO -**

Art.11 - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Assembleia Geral.

Art. 12 -

I. A Diretoria será constituída por:

1. Presidente : Marcos Antonio Bombassaro
2. Vice-Presidente: Maikel Maciel Kieling
3. Primeiro Secretário: Ângela Joner
4. Segundo Secretário: Karla Rodrigues Soares
5. Primeiro Tesoureiro: Roselaine Teresinha Wittmann
6. Segundo Tesoureiro: Viviane Werlang

II . O Conselho Fiscal será contituido por:

1. Fabiana Duarte
2. Ana Patricia Freitas
3. Cláudio Rieger

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva, e, se reunirá pelo menos uma vez por mês.

Art.13 - Compete à Diretoria em geral:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades culturais e cívicas;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;

Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

- 15/07/2017
- V. Contratar e demitir funcionários (músicos, regente);
 - VI. Convocar a Assembleia Geral;
 - VII. Assessorar o Regente do projeto Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, dando-lhe condições para poder assistir tecnicamente suas cantoras e músicos integrantes do projeto, administrando aulas de técnica vocal e teoria, flauta-doce, coreografia e canto, proporcionando-lhe ainda condições para compra de material didático, instrumentos musicais e elementos cênicos.
 - VIII. Elaborar e aprovar contratos, regulamentações, resoluções, regimentos ou normas que se fizerem necessárias.

§ 1º: A convocação das reuniões da Diretoria Executiva será de competência do presidente, mediante aviso individual, com protocolo, a cada membro.

§ 2º: As decisões da Diretoria Executiva só terão validade quando tomadas pela maioria dos presentes.

Art.14 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VI. Supervisionar todas as atividades da Associação;
- VII. Abrir contas e movimentar fundos, assinando cheques e outros documentos, junto com o tesoureiro, a fim de quitar obrigações da Associação;
- VIII. Autorizar as despesas necessárias à manutenção da Associação;
- IX. Usar o voto de desempate, quando necessário;
- X. Receber e fazer doações;
- XI. Nomear procuradores e representantes em nome da Associação;
- XII. Realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- XIII. Assinar projetos que visem auferir recursos para a manutenção da Associação, tais como, Leis de Incentivo a Cultura, Emendas de Deputados Federais, Estaduais e Vereadores.

Art.15 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.16 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III. Organizar o relatório anual do movimento da secretaria e apresentá-la à Diretoria, por ocasião da Assembleia Geral;
- 3
- IV. Dirigir os serviços gerais da secretaria com observância fiel das deliberações da Diretoria, e das disposições do Regimento Interno;
- V. Ser o responsável por todos os bens e demais objetos pertencentes a secretaria e da entidade.

Art.17 - Compete ao Segundo Secretário:

- 10/04
Lúcio
- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
 - II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
 - III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art.18 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII. Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art.19 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art.20 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º: Em caso de vacância, outro associado será eleito e ocupará o lugar do vacante até completar o período deste.

Art.21 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 3(três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário e sempre funcionará com a presença da totalidade de seus membros.

Art.22 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. As Assembleias poderão ser Ordinárias e Extraordinárias.

Art.23 - Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
 - II. Destituir os administradores;
 - III. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
 - IV. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- 4
- V. Conceder o título de associado benemerito e honorário por proposta da diretoria;
 - VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - VII. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 43;
 - VIII. Aprovar, ao término de cada gestão, as contas da Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal;
 - IX. Aprovar o regimento interno;

X. Deliberar sobre assuntos diversos.

10/11/2018
Art.24 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.25 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pela Diretoria Executiva;
- III. Pelo Conselho Fiscal;
- IV. Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art.26 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, e a Extraordinária com antecedência mínima de 10(dez) dias.

§ 1º: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3(dois terços) dos Associados, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de Associados presentes.

§ 2º: As Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre assuntos que não constem no edital de convocação.

Art.27 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.28 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV **- DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA -**

Art.29 - As eleições para a diretoria realizar-se-ão na primeira quinzena do mês de dezembro, com mandato de 02 (dois) anos, encerrando em 31 de dezembro, podendo ser reeleitos por mais um período e acontecerão sempre por convocação em Assembleia Geral.

Art.30 - As eleições poderão ser secretas em cédula única onde constam os nomes dos integrantes das chapas, ou em voto aberto com a vontade da maioria dos participantes da Assembleia Geral, ou ainda, por aclamação, se chapa única.

Art.31 - É vedada a participação de associado forâneo (de fora do município) como candidato a qualquer cargo da Diretoria Executiva.

Art.32 - Não será permitida a participação como candidato, o associado que não estiver em dia com suas contribuições, ou que já tenha recebido penalidades por infrações cometidas.

Art.33 - Todos os associados que pretendem concorrer a cargos eletivos da Associação, deverão se fazer presentes a Assembleia Geral, sob pena de não poderem ser empossados.

Art.34 - Somente poderá votar o associado que estiver em dia com sua contribuição.

Parágrafo Único: Podem votar também, além dos Associados, suas filhas, integrantes do coral, maiores de idade e em dia com as mensalidades.

Art. 35 - Para candidatar-se à Diretoria da Associação, o candidato deverá estar inscrito na entidade no mínimo 2 (dois) anos e com frequência assídua as reuniões.

Art.36 - O prazo para a entrega das chapas que concorrerão às eleições deverá ser de até 10 (dez) dias antes da data marcada para as mesmas, na secretaria da entidade.

Art.37 - Será declarada vencedora a chapa que conseguir a maioria simples de votos.

Parágrafo Único: Em caso de empate será declarada vencedora a chapa que possuir o candidato, a presidente, há mais tempo no quadro de associados. Persistindo ainda o empate, será declarado vencedor o candidato, a presidente, mais idoso.

CAPÍTULO V **- DO PATRIMÔNIO -**

Art.38 - A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, manter-se-á através de contribuições dos associados, madrinhas, padrinhos, e de outras atividades, tais como, projetos encaminhados aos órgãos Estaduais e Federais de Leis de Incentivo a Cultura, sendo que essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Parágrafo Único: O regime financeiro da Associação encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art.39 - O patrimônio e as fontes de recursos da Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo serão constituídos de:

- I. Bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações;
- II. Doações, auxílios, mensalidades e subvenções diversas;
- III. Contribuições dos Associados, eventuais receitas provenientes de projetos culturais, emendas de parlamentares e outros;
- IV. Superávit proveniente de apresentações e de promoções organizadas pela Associação.

Art.40 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a um dos Coros remanescentes do projeto, ou ainda, a uma entidade Pública.

CAPÍTULO VI **- DO DESLIGAMENTO -**

Art. 41 - Será destituído do cargo, o membro que desrespeitar os termos deste Estatuto, cometer falta grave ou abandonar as atividades.

Parágrafo Único: O julgamento do processo de destituição do cargo será da responsabilidade da Assembleia Geral e do Presidente que em conjunto, formularão a decisão.

6

Art. 42 - O Associado que quiser se desligar da Associação, deverá assinar o Termo de Desligamento, que será analisado pela Diretoria e formulará a decisão.

Parágrafo Único: O Associado que solicitar seu desligamento só poderá retornar para Associação após ser aprovado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -

Art.43 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados e voto concorde da maioria absoluta presente, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.44 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art.45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 20 de Janeiro de 2014.

Novo Hamburgo, 20 de Janeiro de 2014.

Marcos Antonio Bombassaro
Presidente

Flávio Luiz Teixeira
AOB/RS 32936

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
RTDPJ NH Rua Bento Gonçalves, 2.316 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-000 - Fone (51) 3594-77-26
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

Certifico que a presente ESTATUTO SOCIAL foi registrado nesta data no
Livro A-08 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 214
verso a 215, nº 2472. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo,
29/09/2014

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
RTDPJ NH Rua Bento Gonçalves, 2.316 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-000 - Fone (51) 3594-77-26
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

SF:0397.03.1100005.18284/286
SF:0397.01.1200006.34618/629
SF:0397.04.1200005.06162/164

Rosangela de Abreu Pailh

Eliziane

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL

Aos 20(Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2014, reunidos em primeira convocação, no local Colégio Santa Catarina, na Rua General Osório nº729 , nesta cidade de Novo Hamburgo/(RS), para deliberarem sobre a pauta do dia:

- a) Constituição de Associação Civil;
- b) Aprovação do Estatuto da Associação;
- c) Definição da Sede;
- d) Instituição dos Órgãos Internos (Diretoria, Conselhos, etc.);
- e) Eleição e posse dos membros que irão compor o primeiro mandato nos órgãos internos.

Os presentes e ora signatários, na qualidade de fundadores, resolvem, por consenso unânime, fundar a Associação Civil denominada "**A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO**", com sede nesta cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua General Neto, nº54, Sala 314, regida na forma do estatuto adiante transscrito.

Assumiu a presidência da Assembléia Geral o fundador **Sr. Marcos Antonio Bombassaro**, que para secretaria designou o **Sra .Ângela Joner**, dando por instalada a assembleia.

Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada "**A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO**" e investidos em suas funções, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido, os diretores:

- Presidente : Marcos Antônio Bombassaro
- Vice-Presidente: Maikel Maciel Kieling
- Primeiro Secretário: Ângela Joner
- Segundo Secretário: Karla Rodrigues Soares
- Primeiro Tesoureiro: Roselaine Teresinha Wittmann
- Segundo Tesoureiro: Viviane Werlang

A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade:

- Isolde Müller
- Ana Patricia Freitas
- Cláudio Rieger

RTDPJ NH

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-030 - Fone: (51) 3554-77-23

Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

Certifico que a presente ata foi registrada nesta data e arquivada na pasta da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO, inscrita no Livro A-08 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 214 verso a 215, nº. 2472. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 29/09/2014

Emol RS 43,50 e se o digital RS 0,70

Rosângela de Abreu Paim



10/09/2014
O presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto (ou para a aprovação da minuta ora apresentada), em 02 (duas) vias.

Reaberta a sessão, após a transcrição do Estatuto (ou após a leitura e aceitação da minuta), em 02 (duas) vias, todos os associados ratificaram e aprovaram o presente Ato Constitutivo desta Associação.

Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue, em 02 (duas) vias, assinada por todos os associados presentes.

Angela Joner

Angela Joner

Secretário da Assembléia Geral
Flávio Luis Teixeira da Silva

Flávio Luis Teixeira da Silva

OAB/RS 32936

Marcos Antônio Bombassaro

Marcos Antônio Bombassaro
Presidente da Assembléia Geral

RTDPJ NH REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93310-000 - Fone (51) 3594-77-28
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

SF:0397.03.1100005.18284/286
SF:0397.01.1200006.34618/629
SF:0397.04.1200005.06162/164

RTDPJ NH REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93310-000 - Fone (51) 3594-77-28
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

Certifico que a presente ata foi registrada nesta data e arquivada na pasta
da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS
DE NOVO HAMBURGO, inscrita no Livro A-08 REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 214 verso a 215, nº. 2472. O referido é
verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 29/09/2014

Emol R\$ 43,50 e selo digital R\$ 0,70

Continua as fls 03 →
Cláudia

Assinatura dos Associados:

Isabel Ferreira

(Presidente - Presidente - Presidente)

Ad P.F.

Silvana

Gláucia

Denise

Patrícia

Br. 2014

Flávia

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-000 - Fone (51) 3554-77-25
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

RTDPJ NH

Certifico que a presente ata foi registrada nesta data e arquivada na pasta
da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS
DE NOVO HAMBURGO, inscrita no Livro A-08 REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 214 verso a 215, nº. 2472. O referido é
verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 29/09/2014
Emol. R\$ 43,60 e selo digital R\$ 0,70

Rosângela de Abreu P.

Rosângela de Abreu P.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-000 - Fone (51) 3554-77-25
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

RTDPJ NH

SF:0397.03.1100005.18284/286
SF:0397.01.1200006.34618/629
SF:0397.04.1200005.06162/164

Rosângela de Abreu P.

DIRETORIA ATUAL

COMPONENTES	FUNÇÃO	NASC.	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RG	CPF
Marcos Bombassaro	Presidente	Brasileiro	Casado	Repres. Comercial	4041633712 SSP/PC RS	465.261.370-91
Maikel Maciel Kieling	Vice-Presidente	Brasileiro	Casado	Empresario	3069047581 SSP/RS	939.261.200-10
Angela Joner	Primeiro Secretário	Brasileira	Casada	Advogada	2038209652 SSP/PC RS	462.437.550-53
Karla Rodrigues Soares	Segundo Secretário	Brasileira	Casada	Fonoaudiologa	6012792369/ SSP RS	609.522.610-49
Roselaine Teresinha Wittmann	Primeiro Tesoureiro	Brasileira	Casada	Contadora	4012562296 SJS/RS	417.528.480-04
Viviane Werlang	Segundo Tesoureiro	Brasileira	Separada	Professora	9047237905 /SSP RS	539.691.200-63
CONSELHO FISCAL						
Fabiana Duarte		Brasileira	Solteira	Contadora	14/R3180607 /SSP SC	024.928.489-81
Ana Patricia Freitas		Brasileira	Solteira	Secretária	5029658134 SSP/PC RS	480.049.950-04
Cláudio Rieger		Brasileiro	Casado	Comandante BM	1022413825 SSP/RS	455.949.530-00



REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-000 - Fone (51) 3594-77-22
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

SF:0397.03.1100005.18284/286
SF:0397.01.1200006.34618/629
SF:0397.04.1200005.06162/164

Presidente: Marcos Antônio Bombassaro



REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2310 s. 32, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-000 - Fone (51) 3594-77-22
Oficial de Registros - Valter da Cunha Pinheiro

Certifico que o presente foi arquivado nesta data na pasta da
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE
NOVO HAMBURGO, inscrita no Livro A-08 REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 214 verso a 215, nº. 2472. O referido é
verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 29/09/2014

Emol R\$ 6,30 e selo digital R\$ 0,30

Rosângela de Abreu Paiva

Rosângela de Abreu Paiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ALVARÁ

EMPRESA * ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO

ENDEREÇO * RUA GENERAL NETO, 54 SALA 314 - CENTRO *

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1013855

838 - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Este Alvara é válido por tempo indeterminado e livre horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 27 de Novembro de 2014

Assinatura de P. Bocchini
Assessoria de Políticas Sociais, Inclusão e Fazenda
SAC/2014



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL N° 2.787/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo, com sede na Rua General Neto, nº 54, sala 314, nesta cidade, e com estatuto social devidamente registrado no livro A nº 08, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Novo Hamburgo, em 25 de julho de 2014, às folhas 214 vº e 215, sob nº 2472.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015.

Luis Lauermann
LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rachel Tomasi de Melo
RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594 9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Ossea, SALVE UMA VIDA"

Reconhecida utilidade pública da Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de NH

18/02/2015 - O Projeto de Lei nº 6/2015, de autoria do vereador Luiz Fernando Farias (PT), reconheceu de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo. Conforme a proposta aprovada nesta quarta-feira, dia 18, a entidade continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.



gráficos para divulgação do trabalho e qualificação interna.

[Saiba mais](#)

A Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Novo Hamburgo/RS, na Rua General Neto, nº 54, bairro Centro. O Coral representa o município em concertos e festivais do sul e nordeste do país, bem como nos países do Mercosul e Europa.

Ao ter reconhecida sua utilidade pública, a entidade poderá captar recursos para obtenção de uniformes, instrumentos musicais, transporte, alimentação, materiais didáticos para estudo, materiais

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2015

Identificação

CNPJ : 21.310.801/0001-23

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO

Período : 29/09/2014 a 31/12/2014

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 29/09/2014 a 31/12/2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : MARCOS ANTONIO BOMBASSARO

CPF : 465.261.370-91

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2015

Declaração entregue com sucesso em 23/04/2015 às 10:14:34 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 111570310182.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 67111310051232, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008324398

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 21.310.801/0001-23

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017166091

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
TÍTULO DE TRÂNSITO DE HABILITAÇÃO

NOME: ROSELAINE TERESINHA WITTMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4012562296 SJS/IT RS

CPF: 417.528.480-04 DATA NASCIMENTO: 15/10/1965

FILIAÇÃO: EDIO SCHMITZ

MARIA VALIDA SCHMITZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03723917543 VALIDADE: 05/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1081118803

INTERPRINT LTDA

OBSERVAÇÕES:
A: EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CAMPO BOM / RS DATA EMISSÃO: 05/03/2015
Assinatura: Mário Szinwinski
Filho Mário Szinwinski
Assinatura: Mário Szinwinski

ASSINATURA DO EMISSOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1081118803

MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO

Histórico

O Coro de MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO é considerado um dos coros mais atuantes do gênero no Estado do Rio Grande do Sul. O grupo fez parte das atividades extra curriculares do Colégio Santa Catarina por 16 anos.

Desde agosto de 2014, o coro é mantido pela Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo e empresas apoiadoras. A Entidade mantenedora vem estimulando o desenvolvimento educacional, pedagógico e humanístico das Meninas Cantoras, engajando-os em atividades de cunho cultural e artístico, mais especificamente nas práticas de canto e instrumentação. As MENINAS CANTORAS integram adolescentes da comunidade e da região do Vale do Sinos. As jovens costumam passar por um período preparatório, durante o qual desenvolvem o trabalho de musicalização e técnica vocal. O Coro é filiado à Federação de Coros do Rio Grande do Sul – FECORS.

As MENINAS CANTORAS DE NOVO HAMBURGO, participam do Projeto Meninas Cantoras do Rio Grande do Sul que congrega coros das cidades Vale Real e Nova Petrópolis. Anualmente, organizam juntos o Festival Meninas Cantoras RS, com participações especiais de coros de outros estados brasileiros e diversos países do Mercosul e Europa. As Meninas Cantoras participam de diversos concertos, festivais, convenções, casamentos, shopping centers, missas solenes e inúmeras atividades culturais. Estas atividades proporcionam destaque em publicações, bem como em programas de rádio e televisão.

PRINCIPAIS TURNÊS E EVENTOS

- 2001 - Turnê pelos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro | BRASIL
- 2002 - Primeira Turnê Internacional - Argentina | BRASIL
- 2003 - Turnê pelos estados do Paraná e Minas Gerais | BRASIL
- 2004 - Turnê pelos estados Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro | BRASIL
- 2005 - Segunda Turnê internacional - Chile | CHILE
- 2006 - Lançamento do 1º CD - Centro de Cultura de Novo Hamburgo | BRASIL
- 2007 - Turnê pela Região Nordeste do País - Maceió/AL e Recife/PE | BRASIL
- 2008 - Comemorações 10 anos de atividades - Terceira Turnê Internacional - Chile | CHILE
- 2011 – Quarta Turnê Internacional - Alemanha e Suíça | EUROPA

REGÊNCIA | ATUAÇÃO

O trabalho de formação, desenvolvimento, performance artística e técnica vocal é dirigido pelo maestro DANIEL VALADARES, graduado em Licenciatura Ensino da Arte na Diversidade, pela Feevale. Realizou diversos cursos nos melhores conservatórios de música do país e da Europa. O projeto ainda conta com apoio da Professora de Técnica Vocal, Cintia de Los Santos. As aulas de expressão corporal estão a cargo da professora, Tuane Corrêa. O trabalho das Meninas Cantoras é acompanhado por quatro músicos profissionais, que complementam a qualidade e musicalidade do grupo.

REPERTÓRIO

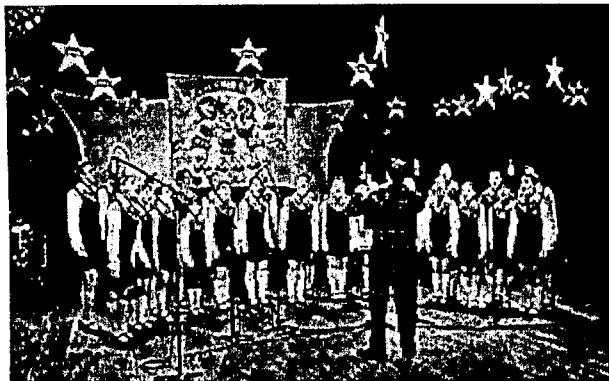
O coro reafirma sua importância no cenário musical pelo seu repertório eclético, com temas de filmes, músicas sacras, MPB (Música Popular Brasileira), new age, negro spiritual e folclóricas.

A maioria dos arranjos cantados pelas meninas cantoras é desenvolvida pelo maestro Eduardo Alves.

PROJETO PEQUENAS CANTORAS

É um coro que acolhe meninas entre 6 a 11 anos que realizam uma preparação para futuramente comporem o coro das Meninas Cantoras. O objetivo principal é estimular a prática do canto coral despertando nas aprendizes a expressão musical desde a infância. O grupo é orientado por meninas cantoras e coordenado pelo maestro Daniel Valadares. As Pequenas Cantoras normalmente apresentam-se em aberturas de eventos e datas festivas.

Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – Brasil: Com cerca de 240.000 habitantes, situa-se a 40 km distante da capital do Estado. O município, que prospera com sua economia baseada na indústria, foi colonizado por imigrantes açorianos e alemães no ano de 1824.



42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC

EDITAL DO CONCURSO OCUPAÇÃO DO TEATRO PASCHOAL CARLOS MAGNO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Nome ou Razão Social: Pedro Schneider
- b) CPF ou CNPJ: 01642187003
- c) Endereço: Guia Lopes, 3039 - Rondônia
- d) CEP: 93410340
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: Rio Grande do Sul
- g) Telefones: 51 82090013 / 51 35820227
- h) E-mail: pedro_ocla@hotmail.com
- i) Página eletrônica (se houver): facebook.com/organizacaocelestial

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

- a) Descrição do projeto O projeto consiste na ocupação do Teatro Paschoal Carlos Magno pelo show de música autoral da O.C.L.A. (Orquestra Celestial do Livre Arbítrio), com duração de 60 minutos, apresentando músicas do primeiro disco e, em primeira mão, músicas novas que estarão no segundo disco. Serão produzidos também materiais audiovisuais para registro do show que serão postados no Youtube.
- b) Objetivos (gerais e específicos) O objetivo geral é divulgar a produção local em um espaço nobre de interpretação artística, nosso teatro municipal, mostrando à comunidade o nosso experimento musical de misturar estéticas plurais e linguagens como o popular e o erudito (como por exemplo, um show de rap com piano), descontruindo o antagonismo que há entre essas manifestações. O objetivo específico é lotar o teatro com ingressos a preços populares para continuar fomentando o Funcultura e os pequenos projetos como esse.
- c) Justificativa Nós, integrantes da O.C.L.A. somos nascidos e/ou criados, e residentes de Novo Hamburgo. Nos 8 anos de atividade da banda, nunca fomos contemplados com apoio financeiro algum. Mas isso não nos impedi de gravar um disco de qualidade profissional, lançado por um selo da capital e de atuação internacional (hoje somos ouvidos em todos os continentes) tocar em Florianópolis, duas vezes em São Paulo, diversas vezes em Porto Alegre e interior do Rio Grande do Sul, levando conosco nossa identidade, como cidadãos de Novo Hamburgo, com o olhar de quem vem daqui. Além de ter um cuidado muito grande com o refinamento estético no nosso trabalho artístico-musical, com mistura de linguagens regionais e universais, simbolicamente também temos um resultado pedagógico através das letras, despertando a consciência e capacidade crítica de meninos e meninas, principalmente de comunidades, fazendo com que eles se sintam também valorizados através da manutenção e desenvolvimento da cultura de rua, o Hip Hop e o Rap.
- d) Metodologia
 - Trabalhar a divulgação física, com lambe-lambe feito artisticamente diferenciado, com a intenção não só de divulgar o show, mas de fazer uma intervenção urbana.
 - Trabalhar a divulgação online, através de publicações patrocinadas e direcionadas no facebook.
 - Os ingressos serão cobrados a R\$10 para que se tenha uma receita a continuar fomentando o Funcultura.
 - O show terá no mínimo 60 minutos e serão feitos registros audiovisuais, postados posteriormente com a ficha técnica completa do evento, e por isso submetido a aprovação da SECULT.

e) **Cronograma**

- Criação do projeto gráfico 60 dias antes do show
- Produção do material gráfico 45 dias antes do show
- Difusão do material gráfico a partir de 30 dias antes do show
- 15 dias antes do show, começar a fazer publicações patrocinadas no facebook
- realização do show
- prestação de contas

f) **Ficha técnica**

Pedro Schneider - Voz e piano

Som e luz - Cleber Monteiro Mello

Lucas Uilson - Voz

Foto - Amanda Hummes

Yule Almeida - Voz

Video - Julian Eduardo

Guilherme Ceron - Baixo

Bruno Neves - Bateria

Bruno Schilling - Projeto Gráfico

g) **Plano de Divulgação**

Colagem de cartazes nas ruas centrais e outras vias principais de NH, 30 (50 cartazes grandes) e 15 (+50 cartazes grandes) dias antes do evento.

Publicações patrocinadas e direcionadas para Novo Hamburgo e Vale dos Sinos, na fanpage da O.C.L.A. no facebook.

h) **Retorno de interesse público**

Tocamos uma vez no Teatro Paschoal Carlos Magno, em setembro de 2014, lançando nosso primeiro disco. O teatro lotou. O público, que não vai normalmente ao teatro, era na base dos 20 aos 30 anos, porém se viam crianças e idosos na platéia. Temos uma produção musical de perfil jovem-adulto, porém não restritivo. Vieram pessoas de diversas cidades assistir ao lançamento do disco, predominantemente hamburguenses, mas também de São Leopoldo, Campo Bom, Estância Velha, Iotti, Sapucaia, Esteio, Canoas, Porto Alegre, Viamão e Alvorada. Todo mundo saiu satisfeito por ver um show de Rap no teatro, impactados ao abrir das cortinas verem um piano de cauda aberto em cima do palco. Então, acredito que seja não só um show, mas também uma ferramenta de desconstrução de antagonismos sociológicos. Classificação livre.

i) **Planilha-orçamentaria**

fundo: R\$3.000

15% - R\$450

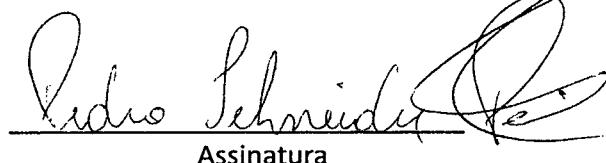
Projeto gráfico: R\$250

Fabricação dos cartazes: R\$150

Publicações patrocinadas no facebook: R\$50

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 02/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Guia Lopes, 3039 - Rondônia.



Assinatura

Pedro Schneider

Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 9 de maio de 2015.



Carteira da Cidadania do MEI

Secretaria da
Micro e Pequena Empresa
da Presidência da República



CTC PORTO ALEGRE R.S. T.O.A

PEDRO SCHNEIDER
RUA GUIA LOPES, 3039
RONDONIA
93410-340 NOVO HAMBURGO RS

ECT - DATA DE POSTAGEM: 08/03/2015



Identificação do Contribuinte

Nome: PEDRO SCHNEIDER

Código: 10345127

Endereço: RUA GUIA LOPES, 3039

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 01642187003

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 19 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2059/2015

Chave de Validação do Documento: 55M64ZnzPeKeEUURbzJZ

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008296457

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PEDRO SCHNEIDER**

Endereço:

CPF: **016.421.870-03**

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

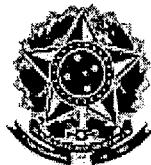
A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017130480

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO SCHNEIDER
CPF: 016.421.870-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:30:43 do dia 13/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2015.

Código de controle da certidão: **8BE4.B2CD.1117.1FE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CURRÍCULO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS

Pedro Schneider

- Iniciou seus estudos aos 5 anos de idade, com prática coral, técnica vocal, piano e teoria musical com Elisa Cunha e Lúcia Passos, dentro do projeto movimento coral Unisinos.
- Como coralista viajou grande parte do Rio Grande do Sul para concertos. Fez parte do Coro Sinfônico da OSPA.
- Aperfeiçoou seus conhecimentos com os pianistas Lisa Miller, Michel Dorfman e Tasso Bangel.
- Estuda bacharelado em clarinete na UFRGS, sob orientação do professor Augusto Maurer, primeiro clarinetista da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, tendo feito nesse período masterclass com Amanda McCandless, Milan Rericha e José Botelho.
- Estudou audio e acústica no Instituto Gaúcho de Audio Profissional.
- Trabalhou nas produtoras de audio B Sound Thinking e Loop Reclame, lidando com grandes demandas (Zero Hora, Coca-Cola, Panvel, Bourbon, Tramontina, Havaianas, entre outros clientes).
- Como compositor lançou 6 estudos, todos com trabalho independente somado a colaborações. Também é solicitado como instrumentista, arranjador e produtor, tendo registros musicais com Tonho Crocco e Ivan Conti "Mamão".
- Busca atualmente o aperfeiçoamento como músico de orquestra e compositor.
- Venceu, em 2012, o concurso de beatmakers +SOMA, em âmbito nacional, recebendo o prêmio de melhor Remix do Rodrigo Ogi, Dario Comezini e Rodrigo Petersen.
- Desenvolve um consistente trabalho de música autoral, o grupo O.C.L.A, com o objetivo de inter-relacionar as estéticas do erudito e do popular.
- Integra a Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo, com intensa agenda, circulando pelos teatros, escolas e comunidades.



FUNCULTURA

43

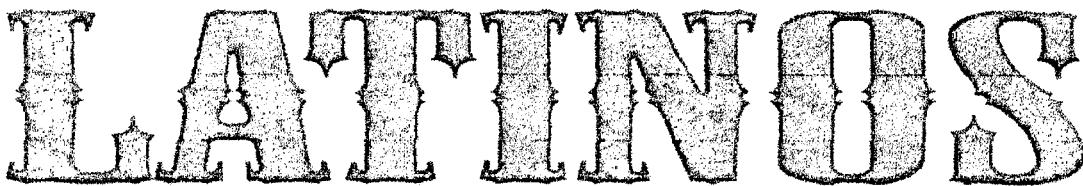
APRESENTAÇÃO – PROJETO

TEATRO AOS DOMINGOS OCUPAÇÃO DO TEATRO PASCHOAL CARLOS MAGNO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Renato Cegantini de Moraes
CPF: 040.022.859-95
Endereço: Rua Kiel, 114 - Canudos
CEP: 93.542-330
Cidade: Novo Hamburgo
UF: Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 8120-9498 / (51) 8029-5063
E-mail: rmoraisprodutora@gmail.com
Página Eletrônica: <http://www.rmoraisprodutora.com.br>

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO



Descrição do Projeto

LATINOS é um espetáculo que nasce para mostrar um pouco da história da América Latina na sua obra Literária e Musical, juntando os grandes clássicos da cultura e sua integração no sul do Brasil, propiciando aos espectadores uma viagem imaginária que vai desde o México à Argentina, percorrendo os países da América Latina.

Utilizando o audiovisual, a música e arte cênica como ferramentas, retrataremos um pouco dos lugares que formam a grande América Latina, apresentando os mais importantes costumes àqueles que ainda não conhecem e incentivando a busca de mais e mais pessoas pelo conhecimento sobre essa riqueza cultural, procurando incitar o aprendizado da língua espanhola nas escolas, lembrando a importância do mercado latino-americano (MERCOSUL).

As obras serão interpretadas por Raúl Quiroga, músico, compositor e intérprete uruguai, com 40 anos de carreira, radicado no Rio Grande do Sul há 30 anos, com a participação de Bibiana Quiroga, sua filha, a qual interpretará através da dança grande parte do espetáculo.

Baseado em clássicos de autores latino-americanos, tais quais: Atahualpa Yupanqui, Leon Giecco, António Tarragó Ros, Teresa Parodi, Paulo Milanes, Violeta Parra, Juan Luiz Guerra, Alfredo Zitarrosa, Dino, Ariel Ramirez, entre outros do cantor sul-americano. Dentre as obras estão as mundialmente reconhecidas nas vozes de Mercedes Sosa, Juan Luiz Guerra, Paulo Milanes, Alfredo Zitarrosa, Maná e diversos outras.

RAÚL QUIROGA - BIOGRAFIA

Há 30 anos atrás o cantor Latino Americano, natural de Montevidéu, toma o rumo de muitos cantores uruguaios, exilando-se voluntariamente do país na busca de novos horizontes. Nos primeiros anos, peregrinou por diferentes lugares e países, sendo que no primeiro ano de exílio, teve que retornar ao Uruguai para o nascimento da sua primeira filha, 2 anos se foram desde o nascimento, até que chegou o dia de voltar a peregrinar novamente. Começa aqui a parte da história mais bonita do cantor e compositor, pois a vida e o caminho traçado lhe poria a prova suas ânsias pessoais e profissionais, começava a libertação de um homem que queria mais, pois tinha muito para dar através da sua arte, seu canto, sua música e suas composições. Sempre nos diferentes países por onde andou levou e deixou grandes lembranças, sendo que até o dia de hoje seguem latentes em sua memória, pois apesar das grandes dificuldades para alcançar suas metas sempre soube ter um amigo para lhe ajudar nas horas mais difíceis. A sua estrela brilhou infinitas vezes pois os seus amigos sempre foram seu grande universo. Desde o começo o artista pelo Estado do Rio Grande do Sul pela identificação da cultura gaúcha junto a cultura uruguaias que caminham irmanadas, hoje reconhecido como profissional publicamente, tem atualmente 8 CDs gravados com grande sucesso de vendas, sendo o último comemorativo a seus 40 ANOS DE CARREIRA ARTÍSTICA com um álbum Duplo intitulado como "UM CANTO SEM FRONTEIRA" com 15 músicas nativistas de composições próprias em português, e 15 músicas de uma coletânea ímpar com obras de compositores argentinos, uruguaios e rio-grandenses da sua autoria traduzidas ao espanhol. Sua participação de shows em Festivais Nativistas e grandes eventos do gênero tem sido amplamente reconhecida, citando alguns: Coxilha Nativista de Cruz Alta, Rodeio Internacional de Vacaria, Guyanuba da Canção Nativista, Carijo da Canção Gaúcha, Reculuta da Canção, Coxilha Negra de Butiá, Jerra da Canção Nativista, Ronco do Bugio, Rodeio dos Praianos, Estância do Planalto (Brasília) Criolla Internacional Del Prado (Uruguay) Jesus Maria (Argentina) Encuentro Internacional de Ginetes (Paraguay) entre outros. Sua carreira discográfica começou depois da sua consagração nos diferentes festivais nativistas realizados neste estado brasileiro, com mais de 300 músicas gravadas em diferentes festivais quase todas premiadas, incluindo as premiações paralelas como intérprete, instrumentista e arranjador dando ao artista uma enorme abertura profissional sendo até hoje a grande porta para o sucesso de muitos artistas consagrados no meio musical do extremo sul brasileiro. Neste ano 2010 lhe foi outorgado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul o troféu Vitor Mateus Teixeira (Teixeirinha) como melhor arranjador do ano, com sua música e o seu canto incansavelmente procura uma integração maior dos povos Latino americanos.

REPERTÓRIO DA APRESENTAÇÃO

- 01 - Gracias A La Vida
- 02 - Guantanamera
- 03 - Todo Cambia
- 04 - Como La Cigarra
- 05 - Solo Le Pido A Dios
- 06 - Años
- 07 - Los Hermanos
- 08 - América

- 09 - Chacarera De Las Piedras
- 10 - De Mi Sangre Latina
- 11 - El Condor Pasa
- 12 - Yolanda
- 13 - Volver a Los 17
- 14 - Ñagapirí
- 15 - Garganta Con Arena
- 16 - Vivir Sin Aire

FUNCULTURA

OBJETIVOS GERAIS

Realizar um evento que venha propiciar a divulgação da cultura latino-americana através da música e da dança, e a importância da arte dentro do mercado comum da América Latina (MERCOSUL), estimulando o aprendizado do idioma espanhol dentro das classes estudantis do ensino fundamental e médio, sendo que, tanto o português como o espanhol são idiomas obrigatórios nos países que integram este mercado, ressaltando a importância de conhecer a história além das fronteiras do Brasil, deixando claro o valor desta integração.

Latinizar dentro do conhecimento da arte tanto musical, cênica e audiovisual mediante um espetáculo dinâmico que faz uma viagem imaginária, desde o México à Argentina, percorrendo os países latinos e seus lugares, usos e costumes mais importantes, para incentivar aqueles que ainda não conhecem a riqueza latino-americana à conhecê-la mais amplamente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar um evento de apresentação da música latino-americana;
- Estimular o aprendizado do idioma espanhol nas escolas;
- Ressaltar a importância de conhecer a história da América Latina;
- Gerar conhecimento sobre a importâncias das culturas da América Latina;
- Apresentar costumes, usos e lugares que formam a América Latina;
- Proporcionar alegria e satisfação ao público presente.

JUSTIFICATIVA

Por ser parte importante da história buscamos proporcionar uma forma simples e bela de divertimento onde instruiremos aos presentes sobre a cultura musical e visual da América Latina, apresentando fotos, danças e músicas dos países que a integram, ressaltando esta importância dessa ação que vai além da sala de aula.

METODOLOGIA

Produtor Geral*: Responsável pela contratação do grupo e dos serviços necessários para o bom desenvolvimento do evento. Responsável pela divulgação do evento via redes sociais. Responsável pela compra dos materiais gráficos. Responsável pela entrega dos materiais para a SMEC.

*Obs.: a parte que cabe ao produtor geral será a totalidade do evento, devido à falta de necessidade de mais responsáveis (consultar currículo).

CRONOGRAMA

QUADRO DETALHADO

ETAPA	AÇÃO PREVISTA	PERÍODO (MESES)	DIAS
Pré produção	Contratação do show e serviços;	1	30
Divulgação	Divulgação através das mídias digitais e impressas; Distribuição dos ingressos para as escolas;	1	30
Produção	Execução do show;	2	1
Pós Produção	Avaliação dos resultados e prestação de contas	2	15

FUNCULTURA

FICHA TÉCNICA

Integrante	Função
Renato Cegantini de Moraes	Produtor Geral
Raul Quiroga	Voz/Violão/Bumbo Leguero
Edson Joaquim Velho Rühle	Contra Baixo/Acordeon Cromático
Junior Möller	Violão/Viola
Leonardo Antunes	Violão/Charango
Paulo Mello	Violão/Guitarron
Babiton Leão	Percussão
Luis Carlos Lima	Piano
Bibiana Quiroga	Dança/Cênica
Irani Junior Fraga	Mesário de Som
Gustavo Bigaton	Mesário de Luz/Projetor
Retratistas	Foto/Filmagem

PLANO DE DIVULGAÇÃO

- Lançamento do evento nas redes sociais;
- Divulgação do evento através dos canais disponibilizados pelo município;
- Divulgação do evento através dos canais do proponente bem como dos músicos integrantes do AMERICANTO.
- Impressão de material gráfico que será distribuído diretamente nas escolas;
- Confecção de cartazes que serão aplicados diretamente nas escolas;
- Busca de apoio junto ao Jornal NH para divulgação do evento através da Tânia Goulart;
- Confecção de um banner para divulgação em frente ao teatro (dependendo da liberação de espaço pela SECULT)
- Disponibilização gratuita de 100 (cem) unidades de ingressos que serão entregues diretamente à SMEC ou responsável para distribuição nas escolas.
- Haverá a comercialização de ingressos para o espetáculo nos valores: R\$ 10,00 para o público em geral e R\$ 5,00 para idosos e estudantes.

RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO

Desenvolver e aguçar o conhecimento sobre a cultura da América Latina, e incentivar ao estudo da língua espanhola, ansiando pela geração de um maior desenvolvimento cultural no município.

FUNCULTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE	NOME	CNPJ/CPF	QUAN T.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Produtor Geral	Renato Cegantini de Moraes	040.022.859-95	01	Cachê	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Show Raul Quiroga	Elenir Lucia Bigaton	21.172.405/0001-87	01	Cachê	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Foto/Filmagem	Elenir Lucia Bigaton	21.172.405/0001-87	01	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 100,00
INSS	Renato Cegantini de Moraes	040.022.859-95	01	Guia	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Folder's 14x20cm 4/4 cores	Laxgraf Gráfica e Info Ltda – ME	15.718.0001-70	5	Mil	R\$ 395,00	R\$ 395,00
Banner 1,0 x1,5 m	Francisco Xavier Locks	13.844.156/0001-09	01	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Cartazes 31x46cm 4/0 cores	Laxgraf Gráfica e Info Ltda – ME	15.718.0001-70	30	Unid.	R\$ 4,50	R\$ 135,00
Ingressos	IngressoPrint	14.239.534/0001-80	400	Unid.	R\$ 0,275	R\$ 110,00

OBSERVAÇÕES DO PROJETO

Dentro da contratação de "Raul Quiroga & Americanto" está incluso aparelhagem de sonorização complementar necessária para a apresentação do espetáculo, bem como mesários de som e iluminação.

Foi firmada uma parceria junto à "Raul Quiroga & Americanto" que os registros visuais do evento (foto e vídeo) serão fornecidos pela mesmo mediante ao pagamento ínfimo de R\$ 100,00.

É importante ressaltar que a produção geral do evento será realizada apenas pelo proponente devido a proporção do espetáculo.

Demais valores necessários para o bom desenvolvimento do projeto será adquirido, caso necessário, através de fontes de patrocínio e apoio cultural.

ANEXOS

- ANEXO MODELO DE VÍDEO QUE SERÁ UTILIZADO NO ESPETÁCULO; (DVD)
- ANEXO ORÇAMENTO RETRATISTAS (FOTO & VÍDEO);
- ANEXO ORÇAMENTO RAUL QUIROGA & AMERICANTO;
- ANEXO ORÇAMENTO LAXGRAF GRÁFICA E INFO LTDA - ME ;
- ANEXO ORÇAMENTO GRÁFICA FRANCISCO XAVIER LOCKS;
- ANEXO ORÇAMENTO INGRESSOPRINT.

PRODUTOR CULTURAL

INFORMAÇÕES

RENATO CEGANTINI DE MORAIS

Natural de Cuiabá/MT

Rua Kiel, 114 – Canudos – Novo Hamburgo/RS

Tel.: (51) 8120-9498 / 8029-5063

CEPC.: 5543

CEP: 93.542-330

FORMAÇÃO

Graduação

Tecnologia em Marketing de Varejo – Faculdades OPET – Curitiba/PR

Período – 2005 a 2007

Pós-Graduação

Gestão Cultural – SENAC EAD – Santo Amaro/SP

Período – Cursando

Cursos

Cursos diversos na área de atuação comercial, gestão de pessoas, gestão de mídias sociais, Corel Draw, Photoshop, Dreamweaver, Fireworks, Flash, Premiere, Sony Vegas.

PROJETOS E TRABALHOS

- **CONSELHEIRO** (suplente) – Conselho Municipal de Cultura de Novo Hamburgo – PRODUÇÃO CULTURAL
- **DESIGNER GRÁFICO**.
- **DESIGNER** gráfico do CD Missionário – Leandro Rodrigues e Luizinho Correa (concorrendo Prêmio Açorianos).
- **EDITOR** de vídeos.
- **GESTOR** de Mídias Sociais.
- **PRODUTOR** Presente em diversos eventos pela cidade de Curitiba/PR na área de ROCK ALTERNATIVO.
- **PRODUTOR** de shows nativistas em todo o estado do RS.
- **PRODUTOR** e **IDEALIZADOR** do projeto ROCK D'TREM.
- **PRODUTOR** e **IDEALIZADOR** do projeto HERMANANDO PATRIAS.
- **PRODUTOR** e **IDEALIZADOR** do projeto LATINOS.
- **PRODUTOR** do Projeto Bote Fé 2º Edição – Porto Alegre
- **PRODUTOR** do Festival 1º Costa Doce de Arambaré
- **PRODUTOR** em diversos CD's de Música Nativista de grupos da região.
- **PRODUTOR PARCEIRO** de diversas produtoras de renome do estado. (MARAGATO PROMOÇÕES / PLUS MULTICULTURAL / BÚFALO PRODUÇÕES / AMERICANTO / dentre outras)



Fatura de Serviço de Água e Esgoto

Comusa Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo
Av. Cel. Travassos, 287 - CNPJ 09.509.569/0001-51

Usuário

RENATO CEGANTINI DE MORAIS
KIEL, 114
CANUDOS 93542330

Matrícula: 323233

Mês: 03/2015

Localização: 1102 860

Cód. DB Conta: 323233

Conta no. 4277230759

Dados do Imóvel

Hidrômetro: Y12G012323
Leitura mês: 281
Leitura ant: 273 05/03/2015
Consumo(m3): 8 m3
No. de dias: 34
Média diária: 0 l

Categoria	Economia	Básico	Água	Esgoto	Total
TARIFA RB	1	17,99	30,72	0,00	48,71

Descrição do consumo

0,39
1,10

Histórico de consumo

Mês	Consumo	Dias
01/2015	7	28
12/2014	10	34
11/2014	9	29
10/2014	9	33
09/2014	7	29
08/2014	7	28

FAT - JUROS
FAT - MULTA

Descrição dos serviços

0,39
1,10

Faturas Vencidas (3 últimas)

Mês Valor

Total a pagar:

50,20

Vencimento:

16/04/2015

PREZADO USUÁRIO, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE ESTA FATURA SOMENTE PODERA SER FEITO APOS 48 HORAS DE SUA ENTREGA.

Esta conta poderá ser paga após o vencimento. Juros e multa serão cobrados na próxima conta.
O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Conforme Dec. Lei 5440 as informações da qualidade da água estão disponíveis no site www.comusa.rs.gov.br e no endereço Rua Joaquim Nabuco, 1074.

Média dos resultados das análises da água distribuída (Decreto no. 5440 art.3º, inciso II - alínea c do inciso I do art. 5º, do Anexo). Mês de Referência: 03/2015

COR (Pt/Co)	TURBIDEZ (UT)	DIÓXIDO DE CLORO (mg/L ClO ₂)	CLORO LIVRE (mg/L Cl ₂)	FLÚOR (mg/L F)	pH
2	0,48	0	1,10	0,74	6,66

Percentual de presença de coliformes totais: 0,97

Autenticação mecânica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOTÉRICAS OU CONVENIADOS.

Comprovante do usuário

Autenticação mecânica



Total a pagar

50,20

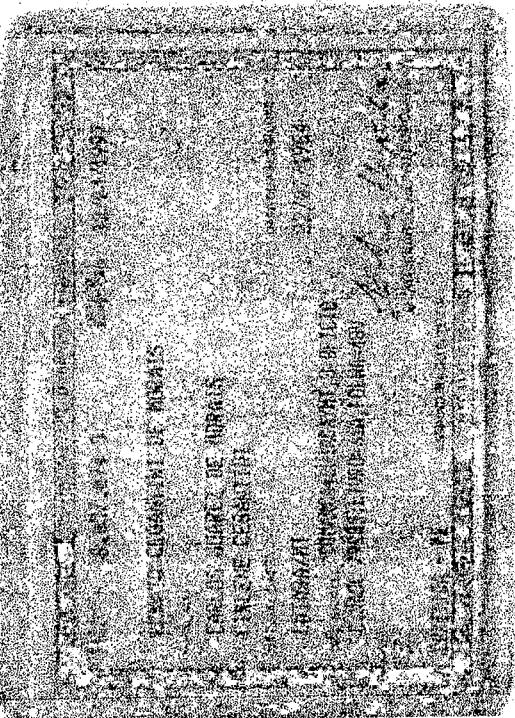
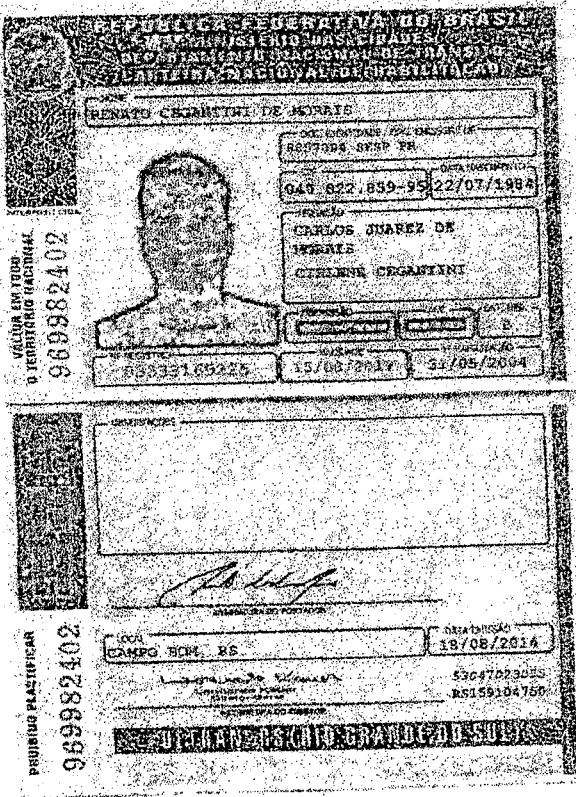
Comprovante do Comusa

Vencimento

16/04/2015

826000000008 502011288425 772303003234 759518233003





TRABALHADOR

Este é o seu Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como a data e a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao seguro de Garantia do tempo de serviço - GTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu uso são de sua exclusiva responsabilidade e condão a conduzir a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, deve-se ter proteção especial, pois elemento central e essencial de sua vida profissional e, parâmetro da previdência e validador de seus direitos como trabalhador e cidadão, devendo para assinatura e seu futuro e de seus dependentes, terceiro, ter validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FONDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTÉM 10 PÁGINAS NÚMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

ESTADO FEDERATIVO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NÚMERO
134.02353.72-4

2984415 001-0 SC





Identificação do Contribuinte

Nome: RENATO CEGATINI DE MORAIS

Código: 10220788

Endereço: KIEL, 114

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 04002285995

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 18 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2054/2015

Chave de Validação do Documento: cMBd9GdpNeuQc37IuuW4

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Certidão de Situação Fiscal nº **0008314860**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RENATO CEGANTINI DE MORAIS**
Endereço: **RUA KIEL, 114
CANUDOS, NOVO HAMBURGO - RS**
CPF: **040.022.859-95**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

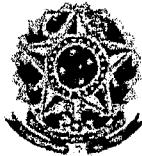
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017153482**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RENATO CEGANTINI DE MORAIS**

CPF: **040.022.859-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:12:19 do dia 19/05/2015 <hora e data de Brasília>.

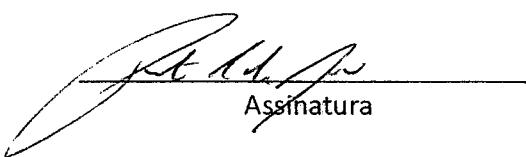
Válida até 15/11/2015.

Código de controle da certidão: AB50.70D7.5ACA.6A73

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

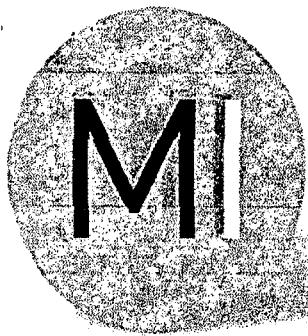
Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 02/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua Kie, 114, Carbus, Novo Hamburgo.
CEP: 93.597-330


Assinatura

Renato Legorini de Mattos
Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2015.



1000 Impressões

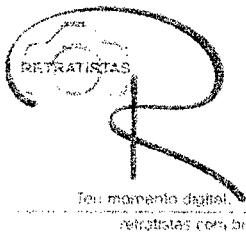
3066-9474

Orçamento

Arte Fornecida pelo Cliente.
Prazo de produção a combinar.

Total | R\$ 85,00

End. Rua Brusque 61 CEP 93415-170
Francisco Xavier Locks CNPJ 13.844.156/0001-09



RETRATISTAS – Rua Frederico Schmidt nº 531 –bairro Vicentina
São Leopoldo – Rio Grande do Sul – Brasil. CEP. 93.025-480
CNPJ: 21.172.405/0001-87 – contato@retratistas.com.br
www.retratistas.com.br / Fones: 51.3590.6204 / 51.8590.6204

ORÇAMENTO

01 - SHOW DE RAUL QUIROGA E AMERICANTO

Show especial com apresentação musical com o tema LATINOS, à ser realizado em data a definir na cidade de Novo Hamburgo /RS.

Especificação dos shows

Show à ser realizado em data a ser definida, com duração de 70 minutos, onde serão abordadas músicas da cultura latino-americana.

Valor

O valor de apresentação fica em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Observações

No valor está incluso transporte e alimentação.

No valor está incluso mesário de som e luz.

No valor está incluso, em caráter especial, os equipamentos de som necessários para a apresentação do espetáculo (acréscimo ao já existente no local)

02 - FOTO / FILMAGEM DO EVENTO

Registro fotográfico e em vídeo do espetáculo com o tema LATINOS, à ser realizado em data a definir na cidade de Novo Hamburgo /RS.

Especificação

Registro fotográfico durante a realização do evento.

Valor

O valor para o serviço e apresentação das fotos fica em R\$ 100,00 (cem reais)

Observações

Valor cobrado especialmente para este evento, não sendo considerado, em hipótese alguma, como base de valor para demais eventos.

No valor está incluso o transporte e alimentação da equipe.

No valor está incluso o fornecimento das fotos sem nenhum trabalho de limpeza ou "photoshopia".

RETRATISTAS – Rua Frederico Schmidt nº 531 –bairro Vicentina / São Leopoldo – Rio Grande do Sul
Brasil. CEP. 93.025-480 / CNPJ: 21.172.405/0001-87 – contato@retratistas.com.br / retratistas.com.br
/Fones: 51.3590.6204 / 51.8590.6204



Porto Alegre, 18 de Maio 2015.

À
Renato Morais

Apresentamos abaixo valores e demais condições de fornecimento para o item descrito nesta proposta, conforme sua solicitação.

ITEM) Ingressos de Segurança Plus FullColor

Tamanho : 148 mm X 52 mm

Papel: Filigranado Marca D'água

Cores: Personalização Monocromático

Acabamento: Blocos com 50 Ingressos, Grampeados e numerados, canhoto destacável.

Arte Final: Desenvolvida pela Ingressoprint.

Itens de segurança:

Papel Filigranado com Marca D'água Real

Holograma **3D** Real

Fibras Coloridas Reais (Reagentes a U.V.)

Fibras Coloridas (Não Reagentes)

Fundo Numismático "DUPLEX"

Tinta Reagente Ultra Violeta com imagem Numismática

Tinta Térmica (verso)

Vinhetas ,Cantoneiras

Rosácea, Rosácea Medalhão, Rosácea Geométrica

Micro Letras

Nano Texto

Numeração e Blocos Grampeados

Quantidade: 400 unidades

Valor dos Produtos : R\$ 115,00 + FRETE (SEDEX)

É necessário informar o CEP de entrega para incluir o custo do FRETE

OBSERVACÃO: Condicão de Pagamento Somente Antecipado

Cond.Pagamento: Antecipado (Depósito em Conta Corrente- Caixa Econômica Federal)

IngressoPrint Imp. Ingressos de Seg Ltda

CNPJ- 14.239.534/0001-80

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia : 0446

Conta: 3642-0

Cód. da Operação: 003

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de entrega: Produção em 24 hs + SEDEX

Após aprovação do layout e confirmação de pagamento.

Atenciosamente,

Sérgio kern

Fone: (51) 30863924

sergio@ingressoprint.com.br / atendimento@ingressoprint.com.br

www.ingressoprint.com.br

ORÇAMENTO

QUANT. 5000 unidades

MATERIAL. Folder 14x20cm

PAPEL. Couche 90gr

CORES. 4/4 cores

ACAB. Corte reto

VALOR. R\$ 395,00

QUANT. 30 unidades

MATERIAL. Cartaz 31x46 cm

PAPEL. Couche 250gr

CORES. 4/4 cores

ACAB. ---

VALOR. R\$ 135,00

* Obs.: Artes fornecidas pelo cliente. Prazo de Produção à definir.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2015.

ANEXO

Edital do Concurso Teatro aos Domingos de Ocupação do Teatro Paschoal Carlos Magno

Sobre

GRAVAÇÃO DO DVD EM 20 DE SETEMBRO DE 2015

Descrição:

O projeto objetiva a realização em 20 de setembro de 2015, show de canto e dança divulgando e promovendo as raízes culturais do Rio Grande do Sul. Este espetáculo será no Teatro Paschoal Carlos Magno e com gravação de DVD ao vivo como forma de semear e divulgar nossa cultura.

Objetivo:

O objetivo do projeto é realizar a gravação do DVD ao vivo, incentivando e cultivando valores culturais que foram trazidos pelos povos latino americano e imigrantes que até hoje influenciam nossa cultura.

O canto e a dança para fomentar a cultura do Rio Grande, como conhecimento e patrimônio cultural.

Estimular entre os participantes, a convivência de forma harmoniosa e de respeito, incentivando e cultivando valores étnicos, exercendo o verdadeiro sentido de cultura rio-grandense.

Justificativa.:

O projeto objetiva divulgar e tornar patrimônio cultural nossos costumes, nossa musica. Com registro preservar nossa raiz e miscigenação que com o tempo vem se perdendo.

Sendo assim através das canções, da dança, das vestimentas estilizadas, gostaríamos de propor ao público o resgate de nossa história .

Como resultado estimular, divulgar o trabalho deste grupo artístico que cultiva valores culturais oriundos dos costumes e tradições.

Metodologia:

1^a Etapa:

Apresentação de novas musiucas.: de 02/06/2015 à 02/06/2015

Apresentação e distribuição das partituras e gravações das musicas, Negrinho do Pastoreio, Candombe, Escravos de Saladeiro e repaginação de Os Homens de Preto, para o coral e seus naipes de voz.

Apresentação e distribuição de gravações para o instrumental.

Primeiro Ensaio.

2^a Etapa.: 09/06/2015 à 30/06/2015

Ensasios Coral somente canto

Ensasios Grupo de Danças.: Formatação de Coreograficas

3^a Etapa.: 01/07/2015 à 31/07/2015

Ensaios Coral e Instrumental

Ensaios Grupo de Danças

4^a Etapa.: 01/08/2015 a 31/08/2015

Ensaios Coral e Instrumental

Ensaios Grupo de Danças

Ensaios Coral, instrumental e grupo de danças

5^a Etapa.: 01/09/2015 à 19/09/2015

Ensaios Coral instrumental

Ensaios Grupo de Danças

Ensaio Coral, instrumental e Grupo de Danças

Ensaio Geral

6^a Etapa.: 20/09/2015

Apresentação no Teatro Paschoal Carlos Magno do espetáculo VOZES DA AMERICA PORTEIRA DE LIBERDADE, no dia das comemorações da Revolução FARROUPILHA.

cronograma:

Apresentação de novas musicas.: de 02/06/2015 à 02/06/2015

09/06/2015 à 30/06/2015

Ensaios Coral somente canto

Ensaios Grupo de Danças:

Coreografias

01/07/2015 à 31/07/2015

Ensaios Coral e Instrumental

Ensaios Grupo de Danças

01/08/2015 a 31/08/2015

Ensaios Coral e Instrumental

Ensaios Grupo de Danças

Ensaios Coral, instrumental e grupo de danças

01/09/2015 à 19/09/2015

Ensaios Coral instrumental

Ensaios Grupo de Danças

Ensaio Coral, instrumental e Grupo de Danças

Ensaio Geral

20/09/2015

Apresentação do Espetáculo

Ficha Técnica

Dentre os mais diversos aspectos culturais, resultado do caldeamento étnico do povo rio-grandense, fruto do acolhimento aos imigrantes vindos de diversas partes do mundo, aqui no Vale dos Sinos, temos por herança a influência da cultura alemã, em todos seus segmentos, desde os serviços braçais na agricultura, na indústria, na religiosidade e na musicalidade com a tendência natural para o canto em coro, o canto coral.

O Coro é o mais antigo entre os grandes agentes sonoros coletivos, que na longínqua Alemanha buscou aos remotos tempos de seus ancestrais, vindo do antigo Egito, Mesopotâmia, tendo passado por diversos significados.

Lá no seu remotíssimo nascedouro, sua origem Grega (chóros) representava uma série de aspectos que em resumo consistia em “Poesia, Canto e Dança”. O VOZES DO PORTEIRA, é um departamento do C.T.G Porteira Velha, fundado em 1991, pertence à invernada artística do C.T.G e tem por finalidade complementar as atividades culturais deste centro de tradições e melhor integrar os associados em torno do cultivo às tradições do nosso Estado através do canto coral, interpretando músicas do folclore latino americano, gaúcho bem como músicas regionalistas. A criação deste coral colocou o C.T.G Porteira Velha na condição de pioneiro, pois foi o primeiro coro formado dentro de um Centro de Tradições Gaúchas a filiar-se a FECORS e atualmente é o único em atividade. Em 2007 o Coro foi a Passo Fundo receber a condecoração João de

Barro, entregue aos grupos que se destacaram dentro do movimento tradicionalista. Atualmente o Coral conta com 32 integrantes.

Em 2008 estreamos o espetáculo “VOZES DA AMÉRICA, PORTEIRA DA LIBERDADE” já apresentado em várias cidades do Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, tendo este ano feito a abertura do Show da Banda Chimarruts em Garopaba-Sc , com um público de mais de sete mil pessoas, cantando conosco várias músicas. Ainda à realização de concertos natalinos com a Orquestra de Sopros Eintracht. Em 2014 o Coro fez o lançamento do ENART, a abertura e o encerramento da Semana Farroupilha no Acampamento Farroupilha em Porto Alegre a serviço do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

O coro Vozes do Porteira, recebe a regência e técnica vocal de José Ronei Pehls que assumiu a batuta do grupo em março de 2006 e a Coordenação é de Alícia e Osmildo Endres.

O Espetáculo VOZES DA AMÉRICA, PORTEIRA DA LIBERDADE.

Constitui-se na viagem pelos primórdios e formadores da música e dos costumes do GAÚCHO, trazendo as influências musicais e culturais dos países da América Latina. Retratamos com nossa apresentação essa formação através de uma viagem que traz na sua bagagem o canto, a dança e a instrumentalização dos ritmos básicos dessa formação.

O Espetáculo inicia-se apresentando o sonho de liberdade Latino Americano

Passa pelos cantos Andinos que proclaimam a busca pela liberdade e os festejos que a conquista da

mesma ensejam, com vestimentas e danças que os caracterizam.

Chegamos ao Rio Grande do Sul demonstrando a evolução cultural do povo GAÚCHO, e as influências que tivemos dos povos e culturas que constituem a América Latina.

São apresentadas canções e danças do cancionheiro nativista Riograndense, canções e danças do cancionheiro popular Gauchesco e também canções e danças da cultura tradicionalista Gaúcha.

As manifestações populares da tradição gaúcha são apresentadas nesse espetáculo que inclui as diversas raízes da formação do GAÚCHO, com danças, vestimentas e ritmos dessa rica cultura.

Temos como missão “LEVAR A TODOS OS RINCÕES, A ALEGRIA E A EMOÇÃO DO CANTO E DANÇA, TRAZENDO A MÚSICA COMO ORAÇÃO UNIVERSAL DA UNIÃO E CONVIVÊNCIA DE PAZ ENTRE OS POVOS.”

Coordenação = Alicia e Osmildo Endres

Coordenação Cultural Administrativa = Vlademir Wagner da Silva

Coordenação e Criação Musical e Artística = José Ronei Pehls

Coordenação Coreográfica = Anilton Squena de Oliveira

Plano de Divulgação:

Folders

Mídia Social

CTG'S e Sociedade Cultural

Mídia impressa, radiofônica e Banners e cartazes.

Retorno de interesse público:

**Apresentação do Espetáculo VOZES DA AMERICA
PORTEIRA DA LIBERDADE incluindo a Epopéia do
Negro na Tradição Gaúcha.**

Planilha Orçamentária

Custos Formatação Musical = R\$ 950,00

Custos Sonorização = R\$ 1.750,00

Percentual Agente Cultural 10% = R\$ 300,00

Total R\$ 3.000,00

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 01/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua Independência, 43.



Assinatura

VLADEMIR WAGNER DA SILVA

Nome

PRESIDENTE CONSELHO DE VAQUEJADORES

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, de de 2015.



(05)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.232.707/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1974
NOME EMPRESARIAL CTG PORTEIRA VELHA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA		NÚMERO 43	COMPLEMENTO 	
CEP 93.344-190	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2015** às **11:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008296870

Identificação do titular da certidão:

Nome: CTG PORTEIRA VELHA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 43
PRIMAVERA, NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ: 88.232.707/0001-74

Certificamos que, aos 13 dias do mês de MAIO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017131208

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG PORTEIRA VELHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.232.707/0001-74

Certidão nº: 100201346/2015

Expedição: 13/05/2015, às 11:34:31

Validade: 08/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTG PORTEIRA VELHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.232.707/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88232707/0001-74

Razão Social: CTG PORTEIRA VELHA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA 43 / PRIMAVERA / NOVO HAMBURGO / RS / 93344-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

Certificação Número: 2015042802300659109488

Informação obtida em 13/05/2015, às 11:28:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

105/2
105/2
105/2
105/2
105/2

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA VELHA
CTG PORTEIRA VELHA
Estatuto Social
Alteração e Consolidação

CAPÍTULO I
DO CTG, SUA SEDE E SEUS FINS.

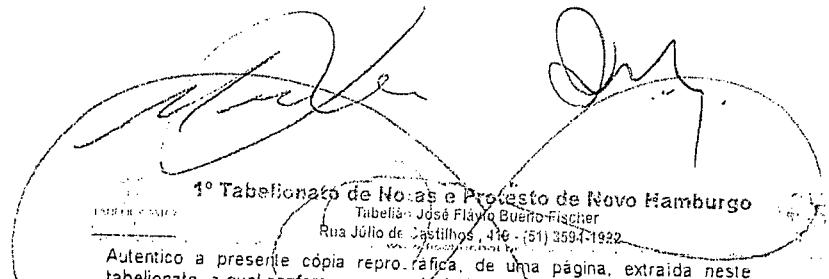
Art. 1º - O CTG Porteira Velha é uma Associação Civil, privada, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social com patrimônio e personalidade jurídica distinta de seus associados, com duração por tempo indeterminado, fundada em 09 de março de 1967, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº CNPJ 88.232.707/0001-74, tendo seu Estatuto primitivo registrado à 24 de agosto de 1967, no livro A, nº 1 de Sociedades Civis, sob o nº 243.

§ Único - O CTG tem sua sede à rua Independência, nº 43, Bairro Primavera, em Novo Hamburgo - RS e foro jurídico de Novo Hamburgo, RS.

Art. 2º - O CTG Porteira Velha tem por finalidade:

- a) Promover, de forma constante, atividades que visem o ensinamento, a prática e a defesa das tradições gaúchas;
- b) Zelar pela defesa do Patrimônio Moral, Cultural e Artístico do Povo e do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Fomentar o progresso da Pecuária, da Agricultura, da Indústria do Comércio no Estado do Rio Grande do Sul objetivando seu desenvolvimento;
- d) Estimular o surgimento de novos talentos voltados para a Arte e Cultura das Tradições Gaúchas;
- e) Estimular, apoiar e patrocinar a prática de atividades artísticas, culturais e campeiras, inclusive, através de competições, onde a qualidade seja o principal objetivo;
- f) Criar uma estrutura adequada à manifestação da Arte, da Literatura, da Música, do Folclore, dos Hábitos e Costumes do Povo do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - O CTG Porteira Velha reger-se-á por este Estatuto, por seu Regimento Interno e pelo que preceitua a Legislação vigente no País.



Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Assinatura)
Art. 4º - O CTG Porteira Velha contará com os seguintes órgãos de caráter deliberativo, fiscal, diretivo e consultivo:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho de Vaqueanos;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Patronagem;
- e) Conselho Consultivo.

Capítulo III

DA ASSEMBLEIA GERAL

(Assinatura)
Art. 5º - A Assembléia Geral é o órgão supremo do CTG Porteira Velha e será formada pelos associados quites com a tesouraria e com, no mínimo, seis (06) meses de efetiva participação na associação.

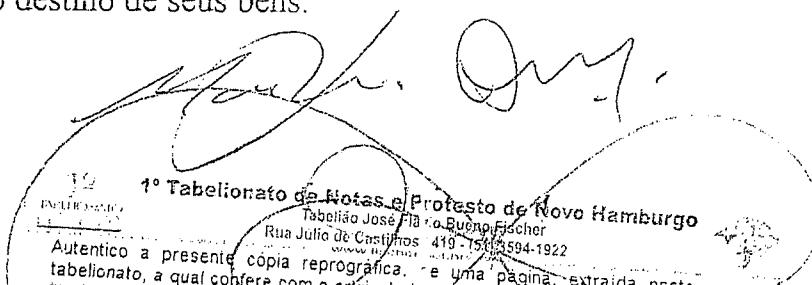
Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, anualmente, na primeira semana de dezembro, deliberando por maioria simples, salvo nos casos específicos, previstos neste Estatuto.

§ 1º - Será vedado a quem convocou a Assembléia, dirigi-la, sendo escolhido um presidente entre os associados presentes.

§ 2º - O presidente da Assembleia convidará um ou mais associados, para secretariá-lo e assessorá-lo.

Art. 7º - A Assembléia Geral terá competência para deliberar e votar sobre:

- a) Aprovação e reformulação deste Estatuto;
- b) Aprovação ou rejeição da prestação de contas do exercício anterior ou de qualquer período, quando se fizer necessário;
- c) - Eleger e empossar os Conselhos de Vaqueanos e Fiscal;
- d) - Deliberar sobre o recebimento, em doação, de bens móveis, imóveis e semoventes, bem como a fusão com outras entidades de cunho social e o desfazimento da mesma, quando assim o convier, fazer incorporação de outras entidades de cunho social e desfazê-la quando julgar conveniente, receber doações com encargo;
- e) - Aprovar, rejeitar ou sugerir contra proposta para venda, permuta ou doação de bens imóveis do CTG;
- f) - Decidir sobre a dissolução do CTG Porteira Velha, bem como decidir sobre o destino de seus bens.



Art.8º - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á, quando for convocada pelo Conselho de Vaqueanos, pela Patronagem, ou por 1/3 dos sócios qualificados, de acordo com o art.5º deste Estatuto, sempre que houver risco grave de prejuízos ao CTG ou o cumprimento do Estatuto o exigir.

Art.9º - As Assembleias Gerais serão convocadas através de Edital de Convocação, assinado por quem a convocou, com no mínimo doze (12) dias de antecedência, sendo afixado na sede social e publicado em jornal de circulação local.

§1º - A Assembleia Geral funcionará e deliberará, no mínimo, com 50% de seus associados, qualificados de acordo com o art.5º deste Estatuto, em primeira chamada e com, no mínimo, 10% dos associados, 30 minutos após;

§2º - No edital de Convocação deverá constar a data, o local da Assembleia e a ordem do dia;

§3º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo a cada associado um voto, sendo vedado o voto por procuração, correspondência, delegação ou representação;

§4º - A Assembleia Geral deliberará com a aprovação de, no mínimo, três quartos (3/4) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, qualificados, de acordo com o art. 5º deste Estatuto, em caso de dissolução do CTG Porteira Velha e na destinação de seus bens.

Capítulo IV DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Art.10º - Conselho de Vaqueanos é o órgão deliberativo do CTG será composto por doze (12) membros titulares e seis (06) suplentes.

Art.11º - O Conselho de Vaqueanos será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, na primeira (1ª) semana de dezembro, para um mandato de três anos e considerando o Conselho de Vaqueanos consolidado em sua organização, conforme Artigo 4º, deste, nos processos sucessórios aqui previsto serão substituídos 1/3 (um terço) de seus membros titulares como segue:

a) Primeiro: Por conclusão de mandato, serão eleitos 1/3 do efetivo de Titulares e Suplentes, para o período completo de três (03) anos;

b) Segundo: Quando não houver mais suplentes para ascender à titularidade, elege-se tantos quantos for necessário para preencher as vagas existentes.

§1º - Aplica-se o que preceitua o caput deste artigo, aos suplentes, cuja a ascensão a titularidade será por idade, convocando-se o suplente mais idoso, conforme preceitua a Lei.

§2º - As chapas concorrentes, serão compostas por números de concorrentes igual ao número de vagas, para os períodos, sendo obrigatória a assina-

assinatura dos candidatos e o registro, na secretaria do CTG, até 06 dias antes da Assembleia Geral, para apreciação do Conselho de Vaqueanos.

§3º - O candidato, somente, poderá participar de uma chapa, obedecendo para tal, a ordem de inscrição devidamente assinada.

§4º - Imediatamente após declarados eleitos, os membros titulares e suplentes do Conselho de Vaqueanos, reunir-se-ão, em separado, para escolher seu Presidente, Vice-Presidente, e Secretário dentre os membros titulares, retornando a Assembleia Geral para serem empossados.

Art. 12º - O Conselheiro poderá solicitar licenciamento do cargo, sem a perda dos direitos de votar e ser votado para todos os órgãos do CTG.

Art. 13º - O Conselho de Vaqueanos será representado por seu Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo Vice - Presidente.

Art.14º - A posse do Conselho de Vaqueanos é efetuada pelo Presidente da mesma Assembleia que o elegeu e a apresentação ao quadro social e comunidade será no primeiro evento festivo do CTG, após a eleição.

§ 1º - O Conselho de Vaqueanos poderá reunir-se todos os meses, em caráter ordinário e obrigatoriamente de (03) três em (03) meses. E, extraordinariamente, sempre que for necessário.

§ 2º - Obrigatoriamente fará uma reunião com a Patronagem, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, de (03) três em (03) três meses, podendo ou não coincidir com a reunião prevista no parágrafo anterior para analisarem a situação financeira e sua condução, ainda, estudarem proposições que incida sobre a ordem financeira do CTG.

§ 3º - A reunião conjunta dos (03) três órgãos será presidida pelo presidente do Conselho de Vaqueanos.

Art.15º - Compete ao Conselho de Vaqueanos:

- a) Eleger e empossar a Patronagem;
- b) Destituir a Patronagem ou membros da Patronagem, quando fatos graves, comprovados por comissão de sindicância, composta por cinco (05) associados, de comprovada idoneidade, podendo ser assessorados por especialistas na área das faltas imputadas, assim o exigirem;
- c) Aprovar o Regimento Interno do CTG, encaminhado pela Patronagem;
- d) Fiscalizar o cumprimento deste Estatuto e do Regimento Interno;
- e) Aprovar a criação de taxas ou outras formas de arrecadação, bem como alterações em jóias e mensalidades, quando propostas pela Patronagem;
- f) Aprovar a criação de Departamentos, quando houver proposição devidamente fundamentada e haja condições propícias para tal, encaminhadas pela Patronagem. ou por membros do quadro social;

- g) Aprovar o orçamento do exercício seguinte, encaminhado pela Patronagem até dezembro;
- h) Fiscalizar as atividades internas e externas do CTG, preservando os princípios fundamentais da tradição e a unidade em torno da entidade, como órgão / superior e agregador de suas frações;
- i) Analisar e deliberar sobre recursos de associados, contra atos da Patronagem;
- j) Deliberar sobre despesas superiores a vinte (20) salários mínimos, mensais propostas pela Patronagem;
- k) Convocar a Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a Patronagem ou em caráter Extraordinário, inclusive em ato isolado, por razões de extrema necessidade, em defesa da entidade;
- l) Tratar de todos os assuntos que visem aparelhar, aprimorar a administração do CTG, levando sempre em consideração seus altos interesses.

Assinatura
Art.16º - Em caso de demissão coletiva do Conselho ou a vacância de 2/3 de seus membros, já convocados os suplentes, a Patronagem convocará uma Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de trinta (30) dias, para eleger um novo Conselho ou preencher as vagas, para completar o mandato em andamento.

Capítulo V DO CONSELHO FISCAL

Art.17º - O Conselho Fiscal será composto por três (03) membros titulares e dois (02) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, de dois em dois anos, na primeira (1ª) semana de dezembro.

Art.18º - Logo após a eleição, os Conselheiros titulares e suplentes reunir-se-ão para eleger seu Presidente, entre seus membros titulares.

Art.19º - A posse do Conselho Fiscal se dará, juntamente com o Conselho de Vaqueanos.

Art.20º - A convocação dos suplentes se fará a partir do mais idoso.

Art.21º - Ao Conselho de Fiscal compete:

- a) Emitir parecer sobre os balancetes mensais da Patronagem;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual, os demonstrativos que instruem o relatório e a prestação de contas da Patronagem, para a apreciação da Assembleia Geral.

c) Acompanhar e fiscalizar a gestão financeira do CTG, examinando os livros e documentos contábeis, sempre que necessário.

Art.22º - O Conselho Fiscal realizará, no mínimo, uma reunião a cada trimestre.

§ Único - Obrigatoriamente participará de (03) três em (03) três meses de reunião conjunta prevista no parágrafo 2º do artigo 15º, deste estatuto.

Art.23º - Em caso de demissão coletiva ou vacância do Conselho Fiscal, a Patronagem convocará uma Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de trinta (30) dias, para eleger novo Conselho que completará o mandato em andamento.

Capítulo VI DA PATRONAGEM

Art.24º - A Patronagem é o órgão executivo do CTG Porteira Velha e será composta de:

- Um Patrão;
- Um Capataz de Administração;
- Um Capataz de Patrimônio;
- Um Capataz de Finanças;
- Um Capataz de Invernada Artística e Cultural;
- Um Capataz de Invernada Campeira.

Art.25º - A Patronagem será eleita, em votação secreta, pelo Conselho de Vaqueanos, na segunda semana de dezembro de cada ano, e a transmissão do cargo até dia 20 de dezembro, cuja a chapa deverá estar completa conforme o Artigo 24º, deste Estatuto.

§ 1º - Ao término do mandato, a patronagem poderá ser eleita para mais um período de (01) um ano.

§ 2º - A apresentação festiva, da nova patronagem, ao quadro social, será feita por ocasião das comemorações do aniversário do CTG.

Art.26º - Compete à Patronagem:

- a) Administrar o CTG, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto, Regimento Interno e demais normas legais;
- b) Elaborar o orçamento anual e encaminhar, para aprovação ao Conselho de Vaqueanos, até o mês de dezembro de cada ano;
- c) Desenvolver todos os programas e atividades do CTG, obedecendo os fins expressos neste Estatuto;

- 7
Assinatura
- d) Elaborar o Regimento Interno e encaminhar ao Conselho de Vaqueanos para aprovação;
 - e) Aprovar a admissão de novos associados;
 - f) Punir associado, de acordo com o estabelecido neste Estatuto e no Regimento Interno;
 - g) Propor ao Conselho de Vaqueanos a criação de taxas, jóias ou outras formas de arrecadação, bem como propor alteração das mensalidades;
 - h) Propor a criação de Departamentos ou outros órgãos auxiliares da Patronagem ao Conselho de Vaqueanos, sempre que julgar conveniente;
 - i) Aprovar despesas até vinte (20) salários mínimos, por mês, referentes a despesas permanentes, conforme § 1º do Artigo 52º.
 - j) Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das finalidades do CTG, bem como garantir sua obediência pelos cidadãos que o frequentam;
 - k) Estimular a prática das atividades relacionadas com a Arte, a Tradição e a Cultura do Rio Grande do Sul, impedindo qualquer atitude ou procedimento que firam estes princípios;
 - l) Convocar a Assembleia Geral, juntamente com o Conselho de Vaqueanos, nos casos previstos neste Estatuto;
 - m) Encaminhar a prestação de contas e os balancetes ao Conselho Fiscal;
 - n) Apresentar a documentação contábil até (30) trinta dias após o término do mês anterior;
 - o) Obrigatoriamente, de (03) três em (03) três meses à partir de sua posse, deverá participar da reunião conjunta com os demais órgãos do CTG prevista no § 2º do artigo 15º (quinze) deste estatuto;
 - p) Propor a instituição de comendas, condecorações e honrarias com o intuito de prestigiar e reconhecer relevantes serviços, contribuição, colaboração ou apoio prestados por Entidade ou pessoas para o desenvolvimento da Entidade;

Assinatura
Art. 27º - A Patronagem reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por mês, em datas previamente estabelecidas.

Art. 28º - Quando ocorrer vaga, por renúncia, morte ou outro impedimento, de um ou mais membros da Patronagem, o Patrão ou quem estiver substituindo, indicará ao Conselho de Vaqueanos, para homologação, os nomes que preencherão os cargos vagos.

§ Único - No caso de vacância por renúncia, destituição ou término de mandato da Patronagem, cabe ao Conselho de Vaqueanos assumir interinamente a administração do CTG, através de seu Presidente, ou nomear uma comissão específica para este fim, até o surgimento de candidatos aos cargos.

Art. 29º - Compete ao Patrão:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Patronagem;
- b) Representar o CTG ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;

- Ass. da Presidente*
- c) Praticar todos os atos administrativos, inclusive autorizar despesas até o limite de sua competência estatutária e rubricar documentos;
 - d) Contratar e rescindir contratos de trabalho de funcionários e de prestação de serviços;
 - e) Abrir e movimentar contas bancária, **específica de atividades permanentes**, ou valores em caixa, em conjunto com o Capataz de Finanças, conforme letras "a", "b", "c" e "d", Parágrafo 1º, do Art. 52º, deste Estatuto;
 - f) Abrir e movimentar contas bancária, **específica de patrimônio**, ou valores em caixa, em conjunto com o Capataz de Finanças, Presidente do Conselho de Vaqueanos e Presidente do Conselho Consultivo, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d", Parágrafo 2º, do Art. 52º, deste Estatuto;
 - g) Cumprir e fazer cumprir resoluções da Patronagem e demais órgãos do CTG;
 - h) Executar todas as funções que o cargo de Patrão lhe atribuir, sem transgredir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
 - i) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
 - j) Exercer o poder de delegação sempre que julgar conveniente;
 - k) Abrir a sessão da Assembleia Geral, quando a convocar;
 - l) Resolver os casos omissos, ouvindo o Conselho de Vaqueanos.

Ass. da Presidente

Art. 30º - Compete ao Capataz de Administração:

- Ass. da Presidente*
- a) Organizar a Secretaria do CTG, mantendo arquivo de toda a correspondência recebida e expedida;
 - b) Secretariar as reuniões da Patronagem, elaborando as atas;
 - c) Preparar juntamente com o Patrão a agenda das reuniões da patronagem;
 - d) Responsabilizar-se pela manutenção de fichário atualizado de associados, bem como responder pelo expediente da Secretaria;
 - e) Elaborar toda a correspondência do CTG;
 - f) Responsabilizar-se pela biblioteca do CTG;
 - g) Auxiliar e assessorar o Patrão em todas as suas atividades;
 - h) Substituir o Patrão em seus impedimentos;
 - i) Desempenhar funções delegadas pelo Patrão.

Ass. da Presidente

Art. 31º - Compete ao Capataz de Patrimônio:

- a) Responsabilidade pelo controle, cadastro e manutenção do Patrimônio do CTG;
- b) Coordenar e supervisionar as obras que sejam executadas pelo CTG;
- c) Responsabilidade pelo almoxarifado do CTG, mantendo controle rígido da entrada e saídas de materiais;
- d) Responsabilidade pela cozinha do CTG;
- e) Responsabilidade pelo funcionamento do bolicho, excluído o caixa;

- f) Substituir o Patrão em seus impedimentos, sempre que o Capataz Administrativo não puder fazê-lo, ou quando o assunto for de sua competência;
g) Desempenhar outras funções delegadas pelo Patrão.

Art.32º - Compete ao Capataz de Finanças:

- a) Executar e supervisionar os serviços de tesouraria;
b) Encarregar-se da arrecadação das receitas do CTG e mantê-las atualizadas;
c) Efetuar todos os pagamentos das despesas do CTG;
d) Manter os livros contábeis atualizados;
e) Abrir e movimentar conta bancária específica de Atividades Permanentes ou valores em caixa, juntamente com o Patrão, de acordo com a letra "e" do Art. 29º e letras "a", "b", "c", "d", "e", do parágrafo 1º do Art. 52º, deste Estatuto.
f) Abrir e movimentar conta bancária específica de Patrimônio ou valores em caixa, juntamente com o Patrão, com o Presidente do Conselho de Vaqueanos e com o Presidente do Conselho Consultivo, de acordo com a letra "f" do Art. 29º e letras "a", "b", "c" e "d", do parágrafo 2º do Art. 52º, deste Estatuto.
g) Elaborar os balancetes mensais e encaminhar ao Patrão;
h) Elaborar proposta orçamentaria e encaminhar ao Patrão;
i) Organizar e manter o arquivo da documentação contábil;
j) Desempenhar outras funções delegadas pelo patrão;
k) Responsabilizar-se pelo caixa do CTG;
l) Substituir o Patrão em seus impedimentos, quando os capatazes Administrativo e Patrimonial não o puderem fazer ou quando o assunto for de sua competência.

Art. 33º - Compete ao Capataz da Invernada Artística e Cultural:

- a) Responsabilizar-se pela coordenação de toda a programação artística e cultural do CTG;
b) Supervisionar a formação, treinamento e desempenho dos grupos de danças;
c) Apresentar ao Patrão um programa mínimo anual da invernada artística;
d) Supervisionar e estimular a prática das atividades artísticas entre os associados do CTG;
e) Formar e organizar um acervo instrumental, em colaboração com o capataz de Patrimônio, facilitando o aprendizado através de cursos;
f) Apresentar ao Patrão um programa mínimo anual de atividades artísticas, culturais e recreativas e coordenar sua execução;
g) Substituir o Patrão em seus impedimentos, sempre que os capatazes de Administração, Patrimonial e de Finanças não puderem fazê-lo ou nos assuntos de sua competência.

Art. 34º - Compete ao capataz da Invernada Campeira:

- a) Estudar a forma de participação, do CTG Porteira Velha, nas atividades campeiras e apresentar proposta para apreciação do Patrão;
- b) Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e supervisão de todas as atividades campeiras do CTG Porteira Velha;
- c) Apresentar ao Patrão estudo de custos de cada atividade campeira, oferecendo subsídios para seu suporte financeiro;
- d) Substituir o Patrão em seus impedimentos, sempre que os Capatazes da Administração, Patrimonial, de Finanças e Artístico-cultural não puderem substituí-lo ou nos assuntos de sua competência.

Art. 35º - Cada Capataz deverá formar sua equipe para o bom desempenho de suas funções, submetendo à aprovação do Patrão.

**Capítulo VII
DO CONSELHO CONSULTIVO**

Art. 36º - O Conselho Consultivo é formado pelos ex- patrões e ex - patroas do CTG Porteira Velha, que tenham completado o mandato, tendo direito a voz e opinião junto à patronagem, bem como voto, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, a seguir:

§ Primeiro:

- a) - O parecer do Conselho Consultivo terá peso de um voto e como tal será acatado, quando tratar-se de assuntos, que exijam sua interferência e em especial os referentes ao patrimônio do CTG, de acordo com a letra "a" do Artigo 50º, deste Estatuto.
- b) - A destinação e movimentação de valores oriundos de bens patrimoniais, contidos nas letra "a", "b", "c" e "d" do parágrafo 2º, do artigo 52º, ou que para estes tenham sido destinados, tanto em conta bancária, quanto em numerário de caixa, terá, obrigatoriamente a assinatura do Presidente do Conselho Consultivo .

§ Segundo:

O membro do Conselho Consultivo, que for eleito para um dos outros órgãos previsto no Artigo 4º, deste Estatuto, deixa de integrar este conselho pelo período em que estiver nas funções;

Art. 37º - O Conselho Consultivo, que tem mandato vitalício, elegerá um presidente, um vice - presidente e um secretário, pelo período de um ano, dentre seus pares.

Art. 38º - O Conselho Consultivo reunir-se-á, quando convocado pelo seu presidente, pela Patronagem ou pelo Presidente do Conselho de Vaqueanos para o cumprimento dos deveres previsto neste estatuto ou sempre que assuntos de alta relevância assim exigirem.

**Capítulo VIII
DOS ASSOCIADOS**

Art. 39º - Serão considerados associados titulares do CTG Porteira Velha, todas as pessoas físicas, a partir dos dezoito (18) anos ou menores emancipado, que se enquadrem nas seguintes categorias:

10/01/2011

a) Associados Proprietários - Esta categoria, singular, de associado é uma homenagem aos doze (12) associados supra-citados, que administraram a compra do imóvel (terreno) onde foi construído o Galpão do CTG Porteira Velha, cuja nominata na sequência se vê:

Nauro Cardoso Machado; Ernesto Volpato; Flávio Volpato; Darci Henrique Koch; Luis Ventura da Silva; José Irani Santos Borges; Luis Carlos da Costa; Terezinha dos Santos Borges; Arnildo F. Ventura; Artolino F. da Rocha; João Machado de Oliveira e Olvides V. Volpato.

b) Associados Fundadores - São todos os associados que assinaram a Ata de fundação do CTG.

c) Associados Beneméritos - São todas as pessoas que:

1) Efetuarem doações significativas ao CTG Porteira Velha;

2) Prestarem serviços considerados relevantes ao CTG Porteira Velha e ao engrandecimento das tradições gaúchas.

d) Associados Vitalícios – São todos os ex-patrões e ex-patroas, que tenham cumprido integralmente o mandato;

e) Associados Contribuintes - São todas as pessoas físicas, de maior idade, que // mediante requerimento, avalizado por um sócio, forem aprovadas pela Patronagem, para ingressarem no quadro social do CTG;

f) Associados Dependentes - São todos os filhos e filhas de associados, até dezoito (18) anos de idade, quando não emancipados, enquadrados nas letras "b" e "c", do Artigo 42º, deste Estatuto.

Art. 40º - São direitos dos associados:

a) Fazer uso de todos os benefícios que o CTG proporcionar, obedecendo as normas pré - estabelecidas pelos órgãos do CTG;

b) Propor admissão de novos sócios;

c) Sugerir medidas que venham melhorar os serviços do CTG e encaminhar proposições de alteração estatutárias que visem a proteção e desenvolvimento da entidade;

d) Votar e ser votado aos cargos eletivos do CTG, sempre que estiver em pleno gozo de seus direitos, decorridos seis (06) meses de sua admissão como sócio titular, bem como o seu cônjuge, podendo somente um dos membros do casal concorrerem para cargo Executivo, em uma gestão, exceto quando ambos forem associados titulares, podendo concorrer a cargo Legislativo e ou Fiscal;

- e) Participar das atividades do CTG, com as prerrogativas de associado, exceto, quando a sede for cedida a outras entidades ou pessoas, sem ferir as finalidades do CTG;
- f) Participar da convocação da Assembléia Geral, sempre que o motivo justificar;
- g) Participar e concorrer, através de seus dependentes, às gestões de prendas representantes do CTG, detentores de faixas de primeiro a terceiro lugar, de acordo com o Regulamento do MTG, para a modalidade, bem como de Peão e Guri Farroupilha, de acordo com o regulamento correlato.

Art. 41º - São deveres do associado:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e demais normas do CTG;
- b) Pagar mensalidades e outras taxas estipuladas pelos órgãos de Direção do CTG;
- c) Acatar as decisões emanadas dos órgãos de Direção do CTG;
- d) Zelar pelo bom uso das instalações e bens do CTG, indenizando-o, quando, por sua culpa, imprudência ou negligência, forem danificados;
- e) Respeitar e defender o nome do CTG, não competindo contra o mesmo, seja qual for a disputa;
- f) Estimular aos demais associados a participarem das atividades promovidas pelo CTG, mantendo interesse contínuo na melhoria de suas realizações;
- g) Quando utilizar as instalações do CTG, para fins particulares, deverá fazê-lo somente para a prática de atividades para as quais lhe foi concedido.

Art. 42º - São considerados dependentes:

- a) Esposa ou companheira do associado;
- b) Filhos e filhas menores de 18 anos, quando não emancipados;
- c) Outros menores, comprovadamente, dependentes do(a) associado(a).

Art. 43º- Os associados contribuirão com uma mensalidade proposta pela Patronagem e aprovada pelo Conselho de Vaqueanos.

§ Primeiro- Estão isentos a pagar mensalidade os sócios:

- a) Sócios fundadores, proprietários, detentores de Títulos beneméritos e membros do Conselho Consultivo, que são os mesmos sócios vitalícios.

§ Segundo: Esta isenta de pagar mensalidade a Viúva de associado que se manter em estado de viudez e sem companheiro.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 44º - O associado que infringir qualquer dispositivo deste Estatuto ou Regimento Interno ou de outras normas emanadas do órgão de Direção do CTG, poderá ser punido, de acordo com a gravidade, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

§ Primeiro: A advertência será feita pelo Patrão, em caráter reservado, na forma verbal ou escrita.

§ Segundo: A suspensão será aplicada pelo Patrão, ouvida a Patronagem e privará o associado de seus direitos, sem isentá-lo de seus deveres, pelo prazo máximo de noventa (90) dias, em comunicação escrita.

§ Terceiro: A exclusão será aplicada pelo Patrão, ouvida a Patronagem, por escrito, após comprovada a gravidade dos fatos geradores do ato de exclusão.

Art. 45º - Da suspensão e da exclusão o associado poderá recorrer ao Conselho de Vaqueanos no prazo de trinta (30) dias do recebimento da comunicação por escrito, sem efeito suspensivo, até a decisão final.

Art. 46º - A Patronagem estabelecerá, no Regimento Interno, as faltas que implicarão em advertência, suspensão ou exclusão.

Art. 47º - A exclusão será automática, sem direito a recurso, quando o associado:

- a) Não observar as condições de moralidade exigidas pelo CTG;
- b) Desacatar, publicamente, o Patrão, o Presidente dos Conselhos de Vaqueanos e Consultivo ou outra autoridade;
- c) Não pagar as mensalidades por um período igual ou superior a seis (06) meses;
- d) Quando punido por mais de uma vez, com suspensão por mais de trinta (30) dias.

16/05/2015
Valeu

§ Único - O associado inadimplente, conforme a letra "c", deste Artigo, saldando o seu débito será reintegrado no quadro social, após manifestação por escrito e analisada em "efetiva reunião" da Patronagem e que julgue conveniente.

Capítulo X DO PATRIMÔNIO

Art. 48º - O patrimônio do CTG, será constituído pelos bens móveis, utensílios, semoventes (animais), veículos, imóveis e instalações, que o CTG possua ou venha possuir.

Art. 49º - Os bens móveis, utensílios e semoventes (animais) inseridos ao patrimônio do CTG, poderão serem retirados do mesmo, por venda, permuta, doação, ou baixa com aprovação da Patronagem e Conselho de Vaqueanos.

Art. 50º - Os bens imóveis, veículos e instalações inseridos ao patrimônio do CTG, só poderão serem retirados do mesmo, por venda, permuta ou doação, na seguinte condição:

a) Seja apreciado pela Patronagem, pelo Conselho de Vaqueanos e pelo Conselho Consultivo, cujo parecer do conselho Consultivo, seja produzido por no mínimo três (03) Conselheiros. Não havendo concordância será submetido à Assembleia Geral.

Art. 51º - O CTG Porteira Velha poderá receber em doação, com ou sem encargo, bens imóveis, móveis, utensílios, veículos, semoventes (animais) e instalações, bem como fazer fusão com outras entidades de cunho social e desfazê-las quando julgar conveniente, mediante apreciação dos órgãos do CTG, de acordo com o universo dos bens previstos nos Artigos 49º e 50º, deste Estatuto.

§ Único - Essas transações somente poderão ser efetuadas se aumentarem o patrimônio do CTG Porteira Velha.

Capítulo XI RECEITA E DESPESA

Art. 52º - As Receitas do CTG estão divididas em dois (02) universos:

- 1) Receitas de Atividades Permanentes;
- 2) Receitas de Patrimônio.

I – Receitas de Atividades Permanentes:

- a) Rendas oriundas de promoções sociais;
- b) Jóias e contribuições sociais;
- c) Contribuições e doações de órgãos públicos, pessoas jurídicas e pessoas físicas;

- d) Verbas públicas destinadas ou provenientes de Projetos Culturais;
e) Juros de aplicações financeiras, referentes a valores deste universo.

II – Receitas de Patrimônio:

- a) Vendas;
b) Locações;
c) Oriundas do Poder Público ou de outras fontes destinadas a investimento em bens deste ítem;
d) Juros de aplicações financeiras oriundas desses bens.

§ Primeiro:

Os valores referentes ao **Item I, Receitas de Atividades Permanentes**, em conta bancária específica ou em caixa serão movimentados pelo Patrão em conjunto com o Capataz de Finanças, de acordo com o Art. 29º, letra “e”; Art. 32º, letra “e” e que estejam enquadrados no Art. 26º, letra “i” (até vinte (20) salários mínimo nacional, por mês), todos deste Estatuto.

§ Segundo:

Os valores referentes ao **Item II, Receita de Patrimônio**, em conta bancária específica ou em caixa, serão movimentados pelo Patrão, pelo Capataz de Finanças, pelo Presidente do Conselho de Vaqueanos e Presidente do Conselho Consultivo, de acordo com este estatuto.

Art. 53º - Consideram-se despesas todos os gastos efetuados para o desenvolvimento das atividades do CTG, para consecução de seus objetivos e sua manutenção.

§ Único - Todas as despesas oriundas do desempenho das atividades do Conselho de Vaqueanos, deverão ser previamente comunicadas à Patronagem, para a devida cobertura.

**CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.54º - Os associados e dirigentes do CTG Porteira Velha, não respondem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações da entidade.

Art. 55º - São expressamente proibidas, no recinto do CTG, por iniciativa de seus órgãos diretivos ou associado, quaisquer manifestações de caráter sectário ou que não se enquadrem nas finalidades do CTG, exceto quando, por deliberação do Conselho de Vaqueanos, em conjunto com a Patronagem, por ocasião dos processos eleitorais em

X/18
Art. 63º - Os casos omissos, deste Estatuto, serão resolvidos pela Patrohagem juntamente com o Conselho de Vaqueanos e amparados nos regulamentos e códigos do MTG, legislação vigente e Regimento Interno do CTG.

Art. 64º - O presente Estatuto fica consolidado com sessenta e quatro (64º) Artigos com parágrafos, itens e letras, nos que se fizeram necessário, conforme os textos que neles se encontram. Revoga o Estatuto anterior, bem como quaisquer versões anteriores e entra em vigor nesta data com aprovação unânime pela Assembleia Geral.

Novo Hamburgo, RS, em 1º de junho de 2012.

Mauro
Mauro Antonio Bonfada - CI: 1032371427
Patrão do CTG Porteira Velha

Adão
Adão Celio G. da Motta - CI: 2015863711
Presidente do Conselho de Vaqueanos

Vladimir
Vladimir Wagner da Silva
Presidente da Assembleia Geral

Argeu
Argeu Soares dos Santos
Secretário de Ata da Assembleia Geral

Roberto Hoffmann
Roberto Hoffmann
Acretário auxiliar

VISTO em 01/06/2012

Dr. Airton
Dr. Airton Pacheco Palm Junior
Advogado - OAB nº 33107
CI: 7640868526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728
SF:0397.03.1100005.07423 até
SF:0397.03.1100005.07424
SF:0397.01.1200004.03491 até
SF:0397.07.1200003.03568
SF:0397.04.1200005.00059
Aline Winter Rosângela de Abreu Palm
Escrevente Substituta Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728
ESTATUTÁRIA foi averbada nesta data no Livro A-01 de registro de
Sociedades Civil, as folhas 09, à margem do registro sob número de
ordem 243. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 06 de
setembro de 2012.

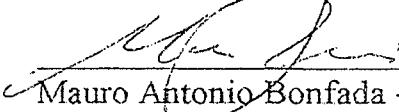
Rosângela de Abreu Palm
Rosângela de Abreu Palm
Escrevente Autorizada

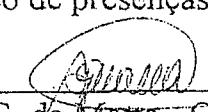
Rosângela de Abreu Palm
Rosângela de Abreu Palm
Escrevente Autorizada

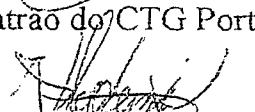
1º Tabelionato de Notas e Projetos de Novo Hamburgo
Tabelião José Flávio Guerino Fischer
Rua Jefônio de Castilhos, 410 - (51) 3594-7022
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma pagina extraída neste
tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta

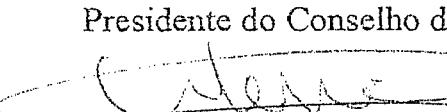
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, Nº 01/2012

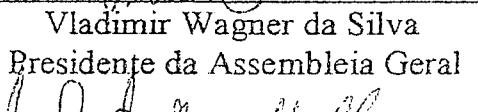
Ao primeiro (1º) dia do mês de junho de dois mil e doze (2012), no CTG Porteira Velha, a rua Independência, nº 43, Bairro Primavera, Novo Hamburgo, RS, em atenção a convocação em edital específico, alteração e consolidação do Estatuto do CTG, os associados do CTG, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, para analisar a proposição de alteração do Estatuto do CTG, com vinte e nove (29) presenças, conforme assinaturas no livro específico, atingindo os 2/3 de associados habilitados, as quatorze e trinta horas (14h30), foi oficialmente aberta a sessão. Os Trabalhos foram presididos pelo Sr. Vladimir Wagner da Silva, tendo como Secretário de Ata o Sr. Argeu Soares dos Santos e como Secretário Auxiliar o Sr. Roberto Hoffmann. O Presidente apresentou a minuta das alterações em pauta, que passou a ser lida pelo Secretário Auxiliar, contendo modificação de texto em vários artigos, parágrafos, itens e letras, bem como a inserção de três novos artigos. Depois da leitura da minuta e das discussões, chegou-se ao texto considerado ideal para o momento. Em consequência O NOVO ESTATUTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE e revogado o estatuto anterior, bem como quaisquer versões anteriores a esta data. Entra em vigor o NOVO ESTATUTO, digitado com sessenta e quatro (64º) artigos contendo parágrafos, itens e letras, nos artigos que se fizeram necessário. Os originais serão encaminhados para o competente registro em anexo a esta Ata. Posteriormente serão arquivados no CTG, bem como cópias autenticadas encaminhadas as repartições públicas afins. E, como nada mais havia para ser tratado, o Presidente Vladimir Wagner da Silva, CI: 5010457661, deu por encerrada a sessão às dezoito horas (18h00), do mesmo dia (1º/06/2012) e eu Argeu Soares dos Santos, CI: 8008871835, Secretário de Ata, lavrei a presente e assino seguido do Presidente dos trabalhos e do Secretário Auxiliar, Roberto Hoffmann, CI: 1014331381, bem como do Patrão do CTG e do Presidente do Conselho de Vaqueanos. Todos os presentes assinaram o livro específico de presenças.


Mauro Antonio Bonfada - CI: 1032371427
Patrão do CTG Porteira Velha


Adão Celir G. da Motta - CI: 2015863711
Presidente do Conselho de Vaqueanos

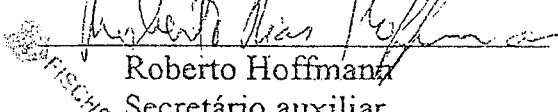

Vladimir Wagner da Silva
Presidente da Assembleia Geral


Argeu Soares dos Santos
Secretário de Ata da Assembleia Geral


Roberto Hoffmann
Secretário auxiliar


VISTO em 27/06/2012


Dr. Airton Pacheco Paim Junior
Advogado - OAB nº 33107
CI: 7040868526


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RS
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel 3594-7728
Certifico que a presente ata foi registrada nesta data e arquivada na pasta
do CTG PORTEIRA VELHA, inscrito no Extrato A/01 de Registro de
Sociedades Civis, as folhas 83, sob nº 243. O referido é verdade e dou fé.
Novo Hamburgo, 06 de setembro de 2012. Encolamentos R\$ 37,60
selos digitais

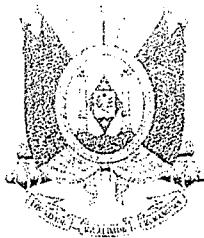
Aline Winter
Escrevente Substituta

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

INSTITUTO OFICIAL

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
Joaquim José Flávio Bueno Fischer
Rua Júlio de Castilhos, 410 - 5141-3894-1922
www.tabelionato1.com.br
Autêntico a presente cópia regráficada, de duas páginas, extraídas neste
tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé. Etiqueta 'Sobreposta'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO HAMBURGO
Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Bento Gonçalves, 2310, sala 32 Novo Hamburgo/RS

Bel. Valter da Cunha Pinheiro – Registrador
Bel. Ygor Ramos Cunha Pinheiro – 1º Registrador Substituto
Bel^a. Aline Winter – 2^a. Registradora Substituta

CERTIDÃO

Certifico que no arquivo referente aos documentos da associação denominada **CTG PORTEIRA VELHA**, cujo estatuto encontra-se aqui registrado no livro A nº. 01 de Registro de Sociedades Civis desta Serventia de Novo Hamburgo/RS, às folhas 083, sob nº. 243, foram arquivados nesta data, documentos pelos quais se vê a seguinte composição dos membros da (patronagem) - diretoria executiva, gestão 2012. Patrão: (presidente): Mauro Antônio Bonfada; Vice-Patrão (Capataz de Administração) Jair Luiz Heinen; Capataz de Finanças: Mara Regina Kasper; Capataz de Patrimônio: Luciano Leitão Benadece; Capataz Artístico e Cultural e Capataz Campeiro: Luciano Mattos. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 09 de março de 2012.

Emolumentos R\$ 5,40 e selo digital R\$ 0,25. selo digital
0397.01120000103837

ROSÂNGELA DE ABREU PAIM
ESCREVENTE AUTORIZADA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.232.707/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1974
NOME EMPRESARIAL CTG PORTEIRA VELHA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA		NÚMERO 43	COMPLEMENTO 	
CEP 93.344-190	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/05/2015 às 11:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG PORTEIRA VELHA
CNPJ: 88.232.707/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:34:35 do dia 13/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2015.

Código de controle da certidão: **9C9E.3373.AB1F.9A57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

EDITAL DO CONCURSO OCUPAÇÃO DO TEATRO PASCHOAL CARLOS MAGNO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Nome ou Razão Social: Marcia Regina Damasceno
- b) CPF ou CNPJ: 135.387.480-04
- c) Endereço: Rua 25 de julho nº 1434 – Apto: 203 – Bairro Rio Branco
- d) CEP: 93310-250
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones: (51) 9792.2704 / (51) 8295.0995
- h) E-mail: marcia1950@gmail.com
- i) Página eletrônica (se houver): não possui

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

a) Descrição do projeto:

Espetáculo

Quadra Milionária

Sinopse

O que vale mais: uma amizade ou um bilhete premiado?

Piter encontra um bilhete de loteria e ao dar-se conta de que o bilhete está premiado trata de escondê-lo de seus amigos.

Ao surgir o dono do prêmio, Piter se vê no dilema entre a escolha natural de entregá-lo ou ceder à tentação que lhe sugere ficar com o bilhete.

Esse é o ponto de partida desta comédia de situação que retrata, de forma sensível, as relações humanas, propondo reflexão sobre valores morais em tempos de oportunismo e egoísmo.

Gênero

Comédia

Classificação Etária

Livre para todos os públicos

Tempo de Espetáculo

75 minutos

b) Objetivos (gerais e específicos):

Objetivos gerais:

- Apresentar a temporada do espetáculo em sessão única.
- Realizar um bate papo com o público ao final de cada sessão.

Objetivos específicos:

- Visar à reflexão do ser humano frente a situações realistas.
- Desenvolver o senso crítico.
- Propiciar entretenimento ao público.
- Propiciar momento de diversão e cultura em família.
- Aproximar às classes menos favorecidas do fazer teatral através do acesso gratuito à arte.
- Formar novas plateias.

c) Justificativa:

A necessidade de trabalharmos uma encenação popular, objetiva e que dialogasse com todo o tipo de público, de igual para igual, foi o que nos desafiou a produzir este espetáculo. Utilizando uma narrativa simples, cômica em sua estilização estereotipada, mas ao mesmo tempo muito atual e realista, presenteando o público com uma encenação instigante e eletrizante durante toda a montagem.

A relevância deste espetáculo está no apelo popular e cômico de sua trama, que desperta o interesse do grande público. E dentro desse contexto dialogamos sobre os sentimentos, a amizade e os valores morais, propondo uma reflexão sobre a vida em sociedade nos dias de hoje.

O diferencial deste nosso projeto é justamente o fomento à cultura através do acesso a arte por meio de doação de 1kg de alimento não perecível, abrangendo assim classes sociais menos favorecidas, contribuindo para o surgimento de novos espectadores e à formação de plateia, fomentando um aumento no interesse pelos movimentos artísticos.

De forma que por meio da comédia de situações e encenação naturalista, prezamos claramente pelo desenvolvimento humano e pela reflexão através do conteúdo que levamos ao público, agregando valor pessoal e cultural ao espectador e permitindo novas experiências aqueles que talvez nunca tenham tido contato com o apreciar teatral.

E por fim ao final da sessão estimularemos a participação do público, onde este será agente ativo na condução do seu próprio debate acerca da encenação, o aproximando ainda mais da encenação assistida.

d) Metodologia:

A metodologia aplicada ao projeto consiste em quatro tópicos, que são os cruciais para que a temporada de única sessão do espetáculo transcorra dentro de sua normalidade e os objetivos gerais e específicos sejam alcançados em sua totalidade.

Estando os tópicos apresentados abaixo:

1. LOCALIDADE

O produtor cultural irá atuar na cidade, com a finalidade exclusiva de gerir toda e qualquer ação de marketing relacionada ao espetáculo, bem como prospecção com futuros apoiadores do mesmo, além de manter contato direto com a imprensa local em geral e também com as instituições filantrópicas que receberão as doações de alimentos arrecadadas.

2. MEIOS DE COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

Todas as emissoras de televisão e rádio, jornais e site locais receberão o release do espetáculo, juntamente da visita do produtor cultural para fins de divulgação do trabalho.

O material gráfico será distribuído na cidade, iniciando um mês antes da sessão, seguindo o plano de divulgação e cronograma deste projeto, que será coordenado pelo produtor cultural, que irá gerir a operacionalização da divulgação.

Anúncios na modalidade "adwords" nas redes sociais, direcionados estritamente aos moradores da cidade, serão utilizadas como um recurso a mais, constante do plano de divulgação.

3. PRODUÇÃO

O produtor cultural manterá contato com o teatro que abrigará a sessão do espetáculo, a fim de tomar qualquer medida administrativa necessária.

O diretor do espetáculo tratará das questões logísticas a fim de que se otimize e objetive gastos com alimentação e transporte.

O cronograma operacional será rigorosamente cumprido, considerando que os horários ali constantes são baseados no período estimado em que estará a nossa disposição o espaço teatral.

4. EXECUÇÃO

A cargo do diretor do espetáculo estará toda a responsabilidade pelas ações a acontecer no dia da sessão de teatro, tais como:

- Gerir a montagem da cenografia e técnica de luz e som do espetáculo, objetivando a passagem de sonorização e iluminação.

- Gerir a arrecadação da doação de alimentos.

- Gerir a distribuição de ingressos, que deve iniciar 1h antes de iniciar a sessão do espetáculo.

- Garantir o acesso aos meios de comunicação da cidade ao espetáculo (jornais, emissoras de tv e rádio e sites).

- Garantir o bom andamento da sessão, prezando a lotação máxima e o conforto do espectador.

- Organizar o debate com os espectadores logo a após a realização da sessão do espetáculo.

- Gerir a desmontagem da cenografia e técnica de luz e som do espetáculo e a desocupação do espaço teatral.

e) Cronograma:

Cronograma Operacional:

- 60 dias antes (da sessão) → Produção do material gráfico para divulgação
- 30 dias antes (da sessão) → Início da veiculação da divulgação
- 20 dias antes (da sessão → Encaminhamento do release aos meios de comunicação [jornais, rádios e TVs locais]
- 13:00 (dia da sessão) → Entrada no teatro
- 13:30 (dia da sessão) → Montagem do espetáculo
- 17:00 (dia da sessão) → Abertura da bilheteria para retirada das senhas
- 18:00 (dia da sessão) → Início da sessão no teatro
- 19:15 (dia da sessão) → Debate pós sessão no teatro
- 20:00 (dia da sessão) → Desmontagem do espetáculo
- 20:30 (dia da sessão) → Saída do teatro

f) Ficha técnica:

Elenco

- ⇒ Abramo Petry
- ⇒ Dennys D'Almeida
- ⇒ Diogo Zanella
- ⇒ Edson Carteri
- ⇒ Josi Saldanha
- ⇒ Kadu Veloso
- ⇒ Maximiliano Vivan
- ⇒ Andrew Bibiano

Baseado na obra "Finder's Fee" de Jeff Probst por

- ⇒ Dennys D'Almeida

Direção

- ⇒ Dennys D'Almeida

Sonoplastia

- ⇒ Luciano Silva

Trilha Sonora

- ⇒ Daniel Soares Duarte

Iluminação

- ⇒ Leandro Gass

Fotografia

- ⇒ Vanderlei Santos

Cenografia

- ⇒ Dennys D'Almeida

Figurino

⇒ Zelia Mariah

Cabelo e Maquiagem⇒ Gisa Bittencourt
⇒ Carol Almeida**Bilheteria**

⇒ Cheri Vivan

g) Plano de divulgação:

Material de Divulgação	Tamanho/ Duração do Material	Quantidade	Veículo de Divulgação
Flyers	Formato 10 x 15 / Papel Couchê / 75gr / Impressão 4 x 0 cores	3500	Espaços culturais e distribuição local
Cartazes internos	Formato 30 x 42 / Papel Couchê / 115 gr / Impressão 4 x 0 cores	25	Espaços culturais
Banner interno	Tamanho 1,20m x 0,8cm / Lona Brilho / Impressão Plotter	1	Em frente à sala do espetáculo
Painel de Facha	Tamanho 1m x 2m / Lona Brilho / Impressão Plotter	1	Fachada do teatro
Releases / Serviço do espetáculo	-	-	Imprensa local em geral
Folders virtuais	Veiculação diária (30 dias)	-	Fanpage e demais redes sociais
Mídia embarcada	Período de 15 dias	-	Trensurb (TV minuto)
Busdoor	Período de 30 dias	1	Empresa de transporte urbano local
Entrevistas (mídia)	-	-	TV e Rádios locais
Anúncios Adwords	Período de 7 dias	2	Redes sociais

h) Retorno de interesse público:**1. Ingresso custará doação de 1kg de alimento não perecível**Objetivo: facilitação do acesso ao bem cultural, fomentando o surgimento de novas plateias, democratizando o acesso à cultura.Público Alvo: Todas as classes sociais.

2. Arrecadação das doações de alimentos não perecíveis

Objetivo: fomentar a solidariedade unindo a arte e combate a desigualdade social.

Beneficiados: Duas instituições filantrópicas de Novo Hamburgo.

3. Realização de bate papo com o público

Objetivo: estimular a participação do público ao final sessão, visando dialogar sobre a experiência vivenciada acerca da temática do espetáculo.

Público Alvo: todos os espectadores presentes.

i) Planilha orçamentária:

Etapa: 1- Produção/Execução				
Item	Unidade	Qtde. Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Produtor Cultural	Cachê	1	R\$ 150,00	150,00
Direção Artística	Cachê	1	R\$ 300,00	300,00
Iluminador	Serviço	1	R\$ 180,00	180,00
Sonoplastia	Cachê	1	R\$ 75,00	75,00
Atores	Cachê	8	R\$ 100,00	800,00
Maquiadora	Cachê	1	R\$ 50,00	50,00
Designer de Penteados	Cachê	1	R\$ 50,00	50,00
Bilheteiro	Cachê	1	R\$ 50,00	50,00
Alimentação - Artistas	Serviço	10	R\$ 8,00	80,00
Alimentação - Técnicos e Demais Equipe	Serviço	5	R\$ 8,00	40,00
Transporte - Artistas	Serviço	10	R\$ 10,00	100,00
Transporte - Técnicos e Demais Equipe	Serviço	5	R\$ 10,00	50,00
				1.925,00

Etapa: 2- Divulgação/Comercialização				
Item	Unidade	Qtde. Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Busdoor (mídia externa) <i>NOVIDADE</i>	Serviço	1	R\$ 250,00	250,00
Distribuidor (material promocional)	Cachê	2	R\$ 50,00	100,00
Alimentação - Distribuidor (material promocional)	Serviço	2	R\$ 10,00	20,00
Transporte - Distribuidor (material promocional)	Serviço	2	R\$ 10,00	20,00
Flyers	Serviço	3.500	R\$ 0,05	185,00
Cartazes Internos	Serviço	25	R\$ 2,00	50,00
Banner Interno	Serviço	1	R\$ 30,00	30,00
Painel de Fachada (banner externo)	Serviço	1	R\$ 90,00	90,00
				745,00

Etapa: 3 - Custos Administrativos				
Item	Unidade	Qtde. Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Despesas com Material de Escritório	Unidade	1	R\$ 15,00	15,00
				15,00

Etapa: 4 - Recolhimentos

Item	Unidade	Qtde. Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
INSS sobre Direção Artística	Encargo	1	R\$ 60,00	60,00
INSS sobre Produtor Cultural	Encargo	1	R\$ 30,00	30,00
INSS sobre Profissionais Técnicos	Encargo	1	R\$ 15,00	15,00
INSS sobre Profissionais Artistas	Encargo	8	R\$ 20,00	160,00
INSS sobre Profissionais de Apoio Técnico	Encargo	3	R\$ 10,00	30,00
INSS sobre Distribuidor de Material Promocional	Encargo	2	R\$ 10,00	20,00
				315,00

Total Geral: 3.000,00

4.3.1 - PESSOA FÍSICA

- a. Cópia da Carteira de Identidade
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia do comprovante de residência
- d. Certidão negativa municipal
- e. Certidão negativa estadual
- f. Certidão negativa federal
- g. Cópia da inscrição do PIS
- h. Currículo das atividades Artístico Culturais do proponente

Cópia OK

consta no RG (OK)

Cópia OK

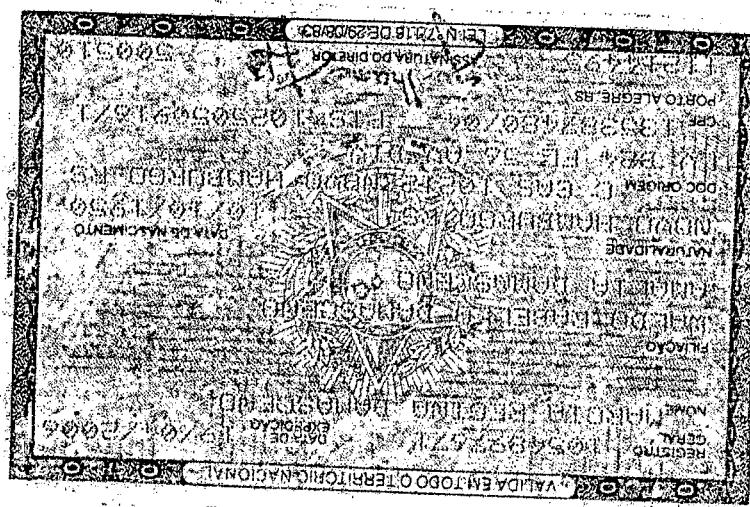
Cópia OK (original)

Cópia OK (original)

Cópia OK (original)

consta no RG (OK)

OK



Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 10º andar Porto Alegre/RS

CNPJ: 02.016.440/0001-62

Inscrição Estadual: 096/2636525

NOTA FISCAL - Modelo "G" Número 6.591.887

CÓDIGO DO CLIENTE

2628411-1

VENCIMENTO

21/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

169,07



MARIA REGINA DAMASCENO

R. VINTE CINCO DE JULHO N° 1434 APTO.203
NOVO HAMBURGO
B.RIO BRANCO CEP:93310250
6301-01-0008-4335185

33968

R: 5597

Reservado ao Fisco
122A.2B7E.6511.38D5.E991.6A7E.9EDA.6659

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet

Central de Relacionamento

Deficientes Auditivos

www.aessul.com.br

0800 707 7272

0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento

Rua Júlio de Castilhos nº 664 - Bairro Centro

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
------------	-------------	------------	-------------

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA REGINA DAMASCENO

R. VINTE CINCO DE JULHO N° 1434 APTO 203

NOVO HAMBURGO

CNPJ/CPF: 135.387.480-04

Classe: Residencial

Nº de Fases: MONOFASICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid.Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
05/2015	04/05/2015	06/05/2015	
TERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	
01/04/2015	04/05/2015	01/06/2015	
FATOR MULTIPLICADOR: 1,0	FATOR POTÊNCIA:		
MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
4335185	12694	12916	222 kWh

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SCPC/SERASA.

DESCRIPÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIPÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	222	0,558566	124,00
Total dos conceitos de energia			124,00
ICMS			41,33
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,74
TOTAL			169,07

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO:	Novo Hamburgo	EUSD(R\$):	29,56
MÊS DE APURAÇÃO:	MARCO / 2015	METAS	REALIZADO
INDICADOR	MÊS	TRIM.	ANO
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	4,71	9,43	18,86
Vozes que o cliente ficou sem energia	3,17	6,35	12,70
C: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	2,60		0,00
DICRI: Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico.		Meta:	12,22
Realizado DICRI (diário): 00=0,00			

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
64,61	24,04	6,54	21,38	7,43	124,00

Reajuste tarifário: O índice médio geral de reajuste foi de 5,46% a partir de 19/04/2015, conforme REH. ANEEL nº 1.879 de 14/04/15. O reajuste médio para fornecimentos do Grupo B foi de 4,36%. Maiores informações acesse www.aessul.com.br

No mês de MAIO/15 está vigente a bandeira tarifária VERMELHA, a qual indica condições mais caras de geração de energia e implica 0,055 R\$/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido

Adicional Bandeira Vermelha

12,21

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

7,43

ICMS

Base de Cálculo

165,33

Aliquota 25 %

41,33



RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 2041/2015

Identificação do Contribuinte

Nome: MARCIA REGINA DAMASCENO

Código: 189966

Endereço: VINTE E CINCO DE JULHO, 1434, APTO 203

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 13538748004

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 15 de Maio de 2015

Número/Ano Documento: 2041/2015

Chave de Validação do Documento: ArUMySWatGORwotbsN2M

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008284227

Identificação do titular da certidão:

Nome: MARCIA REGINA DAMASCENO

Endereço:

CPF: 135.387.480-04

Certificamos que, aos 10 dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017115429

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARCIA REGINA DAMASCENO
CPF: 135.387.480-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:26:02 do dia 10/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2015.

Código de controle da certidão: **4A8B.AFB7.82D7.AC30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CURRÍCULO ARTÍSTICO

Nome: Marcia Regina Damasceno

Estado Civil: Divorciada

Telefone: 51 – 97922704

E-mail marcia1950@gmail.com

Data de Nascimento: 10/10/1950

Idade: 64 anos

Endereço: Rua 25 de julho nº 1434 – Apto 203

Bairro: Rio Branco

Cidade: Novo Hamburgo/RS

CEP: 93.310-250

OFICINAS E CURSOS

- 2005 Oficina “Literatura Infanto-juvenil para o teatro”
Hotel Plaza (ministrante Claudia Miranda)
Duração de 4h
Porto Alegre/RS
- 2008 Oficina de Teatro
Escola Cristo é Vida
Duração de 20h
Novo Hamburgo/RS
- 2012 Curso “Teatro aos Sábados”
Casa de Teatro (ministrante Zé Adão Barbosa)
Duração de 48h
Porto Alegre/RS

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- 2003/2004 Espetáculo: “O Santo e a Porca” (atriz)
Direção de Leonardo Bizarro
- 2010 Espetáculo: “O Mágico Que Saiu do Armário” (atriz)
Direção de Eduardo Toledo
- 2012 Espetáculo: “O Último Personagem” (atriz)
Direção de Eduardo Toledo
- 2013 Espetáculo: “Ganância” (atriz e produtora cultural)
Direção de Dennys D’Almeida

- 2013 Intervenção Cênica de Rua: “Almôndegas Nunca Mais” (atriz)
Direção de Marcelo Furtado
- 2014 Intervenção Cênica de Rua: “AI-5” (atriz)
Direção de Eduardo Toledo
- 2014 Espetáculo: “O Assassinato de Santiago Aguirre” (produtora cultural)
Direção de Dennys D’Almeida
- 2014/2015 Espetáculo: “Quadra Milionária” (produtora cultural)
Direção de Dennys D’Almeida

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 02/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço Rua 25 de Julho nº 1434 apto 203.

Marcio Regina Damasceno
Assinatura

Marcio Regina Damasceno
Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 13 de maio de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

EDITAL DO CONCURSO OCUPAÇÃO DO TEATRO PASCHOAL CARLOS MAGNO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Nome ou Razão Social: MAURICIO FULBER 02015993096 (Produções Fulber)
- b) CNPJ: 17.847.814.0001-69
- c) Endereço: Rua Belo Horizonte, 110
- d) CEP: 93410-360
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones: (51) 8032-5957
- h) E-mail: producoesfulber@gmail.com
- i) Página eletrônica: www.facebook.com/ascincopontas

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

a) Descrição do projeto:

O espetáculo teatral “As Cinco Pontas de uma Estrela Torta” segue a história de Savine, uma menina de 10 anos que convive com um amigo imaginário chamado Dante, que na verdade é seu ursinho de pelúcia, e conversa com ele sobre ciência, filosofia e física quântica antes de ir dormir. Ao mesmo tempo é uma adolescente de 16 anos que está vivendo sua primeira paixão com um menino que a instiga a escrever histórias com ele. E é também uma adulta com um trabalho do qual não gosta e vive irritada por conta disso, reclamando com todo mundo. Essas três fases de uma mesma personagem se alternam em cena, e as vezes até mesmo se encontram em cena, para contar essa história sobre sonhos, amores e frustrações, num texto que traz uma reflexão sobre a condição humana através do olhar dessa personagem vista em três momentos diferentes.

O espetáculo já participou de diversos festivais entre São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, tendo em seu histórico um total de 15 prêmios incluindo o 1º Lugar Prêmio Dramaturgia no 6º Niterói em Cena – Rio de Janeiro e outras 17 indicações entre elas o de Melhor Atriz Revelação no Prêmio Açorianos de Teatro 2014 de Porto Alegre.

b) Objetivos (gerais e específicos):

Objetivos Gerais:

Apresentação do espetáculo teatral "As Cinco Pontas de uma Estrela Torta" no projeto de Ocupação do Teatro Paschoal Carlos Magno de Novo Hamburgo com grande divulgação estimando a lotação maxima do teatro e o maior alcance e desenvolvimento cultural possível.

Objetivos Específicos:

- Trazer um espetáculo teatral de comprovada qualidade artístico-cultural para a comunidade de Novo Hamburgo.
- Promover um debate sobre os assuntos tratados no espetáculo após a apresentação com elenco e equipe.
- Realizar grande divulgação com apoio cultural de empresa especializada de publicidade.

c) Justificativa:

"As Cinco Pontas de uma Estrela Torta" é um espetáculo que retoma a ligação original entre a literatura e o teatro colocando em foco a construção psicológica e simbólica de seus personagens baseados nos conceitos de arquétipos e o processo de individuação da pesquisa de Carl G. Jung que tem cada vez mais ganhado espaço num momento cultural onde estamos retomando nossos mitos mais primordiais e novamente buscando as respostas dentro de nós mesmos.

Como linguagem o espetáculo trabalha em cima de questões contemporâneas do teatro como a fragmentação da narrativa e a geometrização da encenação, transferindo através de uma linguagem poética e sensorial as informações ao público, que acaba se identificando com a relação entre as diferentes linhas temporais que correm em paralelo durante a peça.

Numa época em que tudo deve caber em menos de 140 caracteres, retomar uma construção narrativa poética e paralela com a literatura tem obtido um resultado emocionante, provando que não é por vivermos num mundo tão efêmero e de poucas palavras que essas mesmas palavras não possam novamente tocar o coração do público.

d) Metodologia:

A metodologia de desenvolvimento do espetáculo parte das teorias da psicologia analítica desenvolvida por Carl G. Jung em conjunto com as técnicas teatrais desenvolvidas pela Confraria dos Ritos de Janssen Hugo Lage, a pesquisa da fonoaudióloga Eudóxia A. Quinteiro na parte vocal e a profunda pesquisa cênica do CPT – Centro de Pesquisa Teatral do SESC Consolação em São Paulo, que mistura filosofia e física quântica com o fazer teatral, tendo como coordenador o Diretor Antunes Filho. Essas referencias de metodologias fazem parte da formação do diretor e dramaturgo Maurício Fulber e foram utilizadas como base para a criação do espetáculo "As Cinco Pontas de uma Estrela Torta".

e) Cronograma:

4 semanas antes: Pré-produção

- Buscar apoio cultural do comércio local para venda antecipada de ingressos e outros tipos de apoios culturais.
- Criação da Programação Visual específica com os logos dos realizadores e apoiadores.

3 semanas antes: Produção

- Produção do material gráfico físico para divulgação em escolas e estabelecimentos.
- Distribuição dos cartazes e flyers nos locais previamente estabelecidos.

2 semanas antes: Divulgação

- Continuação da divulgação física e pessoalmente em escolas.
- Distribuição das cortesias.

1 semana antes: Divulgação

- Divulgação no jornal.

Dia da apresentação de manha/tarde:

- Montagem de cenografia, luz e som.
- Passagem de palco com elenco e equipe.

Pós-apresentação:

- Debate sobre os temas do espetáculo com o público.
- Desmontagem de cenário, luz e som.

f) Ficha técnica:

Texto, Direção e Trilha Musical: Maurício Fulber

Cenografia e Figurinos: Vergílio Lopes

Iluminação: Casemiro Azevedo

Elenco: Ana Spohr, Bruna Johann, Juliano Rangel e Martha Brito

Confecção de Figurinos: Odete Banaletti

Assistência de Produção e Logística: Cláudir Fulber

Apoio: SettiCriadores

g) Plano de Divulgação:

- Contamos com o apoio da empresa de publicidade SettiCriadores na assessoria de imprensa e orientação da programação visual e do processo de divulgação.
- Criação de material publicitário e arte específica direcionada.
- Firmar parcerias para divulgação com estabelecimentos de NH.
- Venda antecipada de ingressos em pontos estratégicos.
- Envio de material para jornais.
- Divulgação em escolas de teatro, música, artes, psicologia, filosofia e de ensino em geral (fundamental e médio) com distribuição de convites para sorteio na escola (num total de 10% da lotação maxima do teatro)
- Confecção de pelo menos 25 cartazes e 1000 flyers para divulgação física além de divulgação específica via mailing e facebook.

h) Retorno de interesse público:

Além da apresentação a preços populares prevista no edital ainda nos comprometemos a realizar um debate sobre os temas do espetáculo após o término da apresentação.

i) Planilha orçamentária:

<u>Produção:</u>	R\$ 390,00
<u>Divulgação:</u>	R\$ 450,00
<u>Elenco:</u>	R\$ 1.440,00
<u>Equipe Técnica:</u>	R\$ 720,00

DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital do Concurso 02/2015 – SECULT, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos e ser residente e domiciliado (pessoa física) ou ter sede (pessoa jurídica) no Município de Novo Hamburgo no endereço: Rua Belo Horizonte, 110 – Boa Vista.

Mauricio Fulber
Assinatura

MAURICIO FULBER
Nome

DIRETOR
Cargo (se pessoa jurídica)

Novo Hamburgo, 19 de Maio de 2015.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MAURICIO FULBER 02015993096

Nome do Empresário

MAURICIO FULBER

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
3105315587	SJS	RS	020.159.930-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 01/04/2013

Elementos de Registro

CNPJ NIRE

17.847.814/0001-69 43-8-0173078-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
93410-360	RUA BELO HORIZONTE	110
Complemento	Bairro	
CASA	BOA VISTA	
Município	UF	
NOVO HAMBURGO	RS	

Atividades

Data de Início de Atividades

01/04/2013

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	90.01-9/02	Produção musical
2	90.01-9/01	Produção teatral
3	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
4	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5	74.20-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
6	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
7	59.12-0/01	Serviços de dublagem
8	93.29-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
10	59.12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
11	85.92-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
12	85.92-9/03	Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.847.814/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2013
NOME EMPRESARIAL MAURICIO FULBER 02015993096		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 110	COMPLEMENTO CASA
CEP 93.410-360	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO mauriciofbr@gmail.com	TELEFONE (51) 3594-3663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/04/2015 às 19:30:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

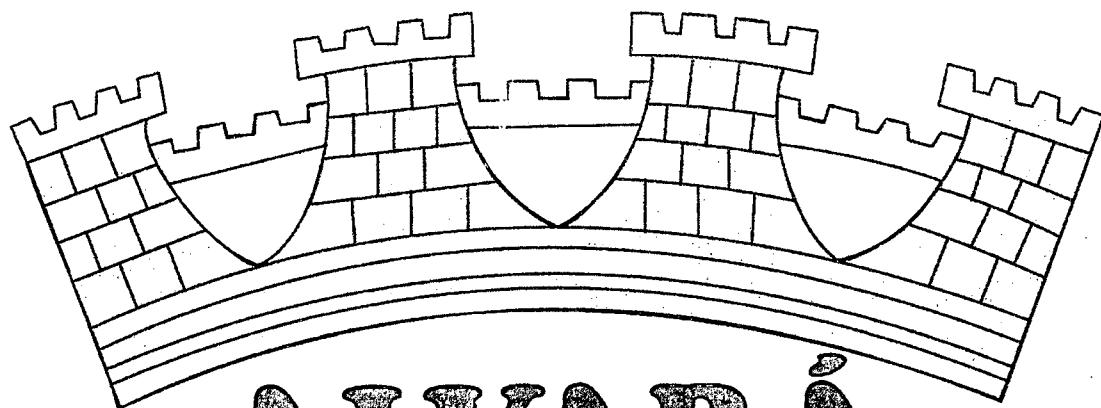
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



ALVARÁ

EMPRESA: * MAURICIO FULBER 02015993096 *

ENDEREÇO: * RUA BELO HORIZONTE, 110 - BOA VISTA *

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1008362

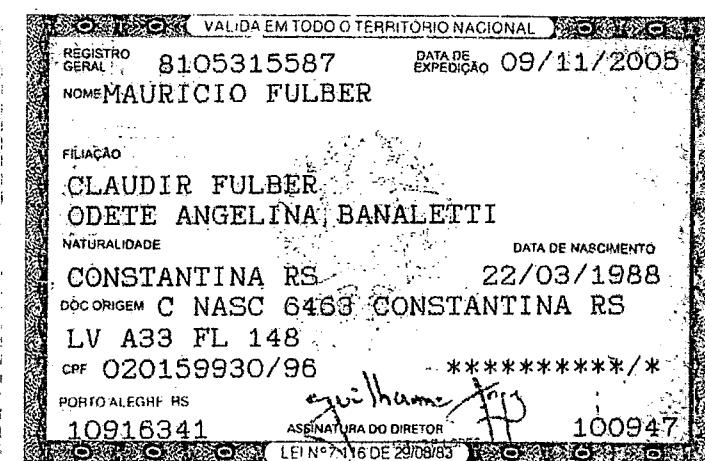
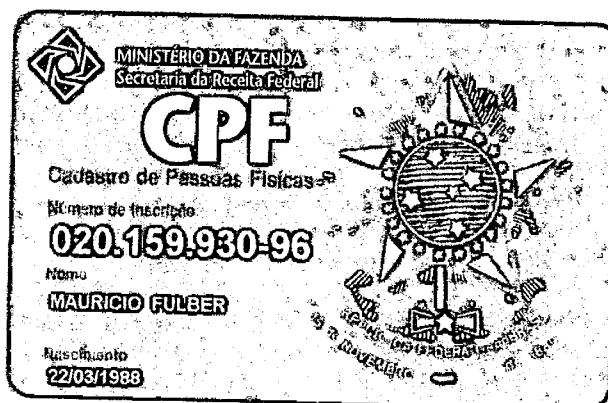
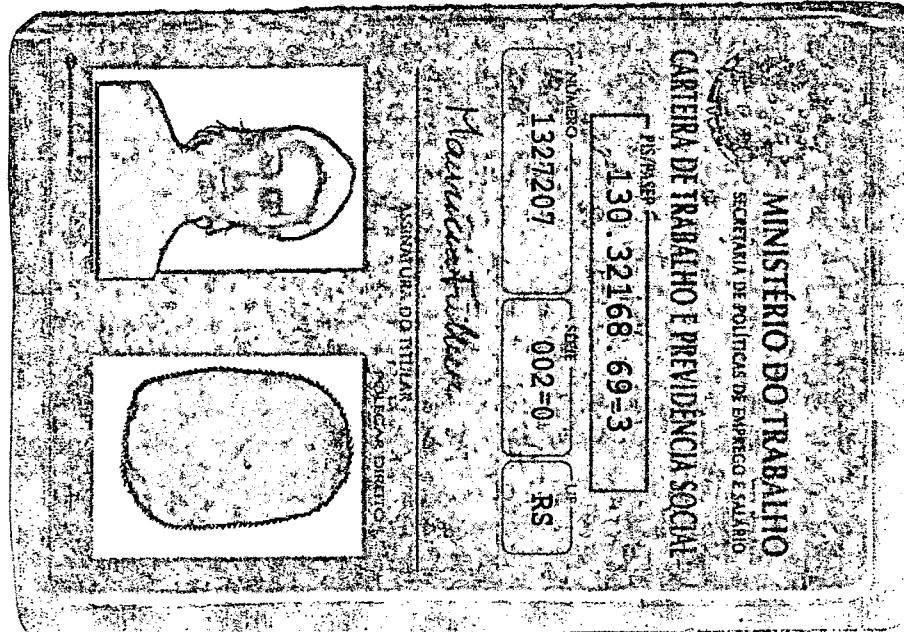
- * 5066 - MEI - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- * 5150 - MEI - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
- * 5058 - MEI - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- * 5173 - MEI - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
- * 5174 - MEI - ENSINO DE ARTES CÉNICAS, EXCETO DANÇA
- * 5179 - MEI - ENSINO DE MUSICA
- * 5146 - MEI - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- * 5237 - MEI - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AULAS PARTICULARES)
- * 4897 - MEI - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4939 - MEI - PRODUÇÃO MUSICAL
- 5160 - MEI - PRODUÇÃO TEATRAL

Este Alvará é válido por tempo indeterminado. Livre horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 15 de Abril de 2015

Secretaria de Desenvolvimento
Tecnologia, Trabalho e Turismo
SEDETUR

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927





Identificação do Contribuinte

Nome: MAURICIO FULBER 02015993096

Código: 10183641

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 110, BOA VISTA

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 17847814000169

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 08 de Abril de 2015

Número/Ano Documento: 1641/2015

Chave de Validação do Documento: dRM8SOam97EOcKNTBdnX

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008266280

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 17.847.814/0001-69

Certificamos que, aos 04 dias do mês de **MAIO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017093564

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAURICIO FULBER 02015993096**
CNPJ: **17.847.814/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:28:08 do dia 10/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2015.

Código de controle da certidão: **3285.6372.2CAF.6277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO FULBER 02015993096 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.847.814/0001-69

Certidão nº: 97821250/2015

Expedição: 05/05/2015, às 00:35:25

Validade: 31/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO FULBER 02015993096 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.847.814/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 17847814/0001-69

Razão Social: MAURICIO FULBER 02015993096

Resultado da consulta em 05/05/2015 às 00:31:57

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

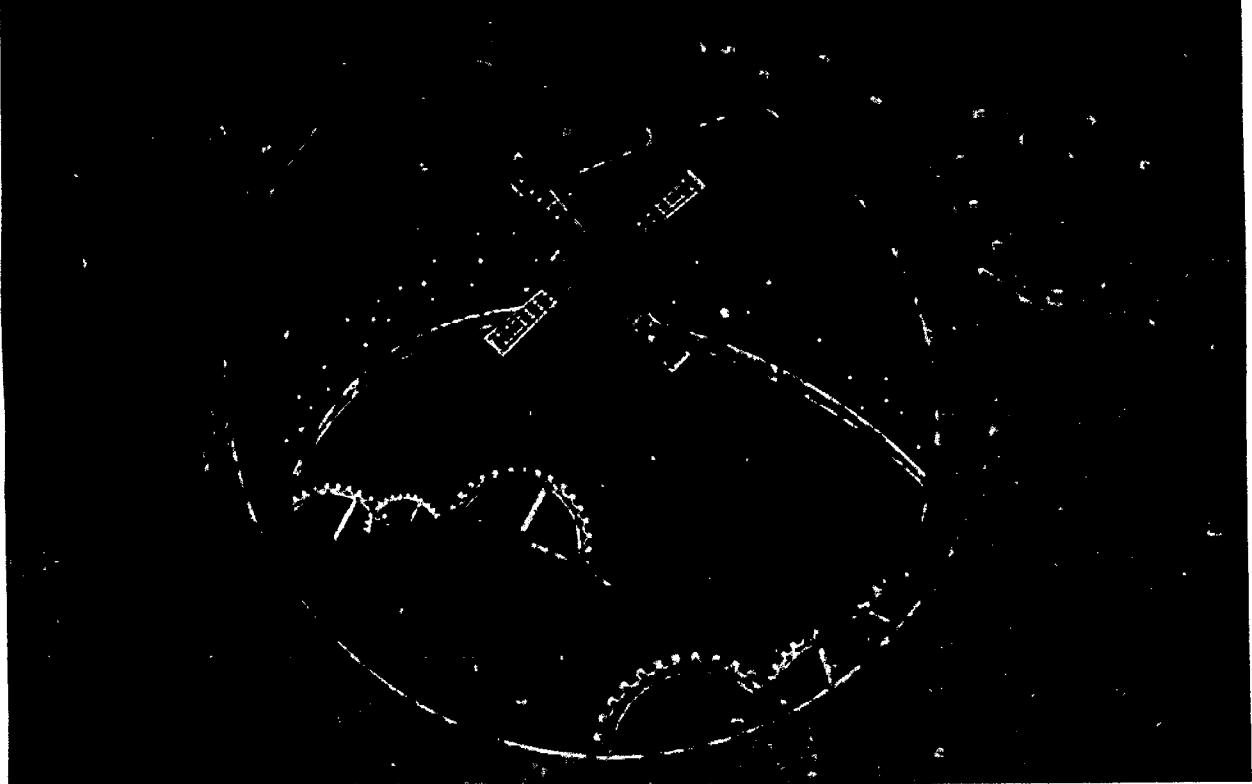
Consulte o Histórico do Empregador

[Dúvidas mais Freqüentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

As Cinco Pontas de uma Estrela Torta

de Maurício Fülber



“As Cinco Pontas de uma Estrela Torta”

de Maurício Fulber

Savine é uma menina de 10 anos que convive com um amigo imaginário chamado Dante, que na verdade é seu ursinho de pelúcia, e conversa com ele sobre ciência, filosofia e física quântica antes de ir dormir. Ao mesmo tempo é uma adolescente de 16 anos que está vivendo sua primeira paixão com um menino que a instiga a escrever histórias com ele. E é também uma adulta com um trabalho do qual não gosta e vive irritada por conta disso, reclamando com todo mundo. Essas três fases de uma mesma personagem se alternam em cena, e as vezes até mesmo se encontram em cena, para contar essa história sobre sonhos, amores e frustrações, num texto que traz uma reflexão sobre a condição humana através do olhar dessa personagem vista em três momentos diferentes.

Espetáculo Adulto/Drama – Classificação Indicativa: 14 anos – Dur. 45min

Festivais e Premiações

- 6º Niterói em Cena – Rio de Janeiro, 2013
1º Lugar Prêmio Dramaturgia
- Cenata 2014 – São Paulo
Seleção Oficial
- Prêmio Açorianos Revelação 2014 – Rio Grande do Sul
Indicação Melhor Atriz – Martha Brito
- 23º Festival de Esquetes de NH – Rio Grande do Sul, 2014
Melhor Espetáculo Profissional
Melhor Direção – Maurício Fulber
Melhor Texto Inédito – Maurício Fulber
Melhor Iluminação – Casemiro Azevedo
Melhor Ator – Juliano Rangel
Melhor Atriz – Ana Spohr
Indicação Melhor Cenário – Vergílio Lopes
Indicação Melhor Figurino – Vergílio Lopes
Indicação Melhor Trilha – Maurício Fulber
- 4º Festival de Esquetes de São Leopoldo – Rio Grande do Sul, 2014
Melhor Cenografia – Vergílio Lopes
Indicação Melhor Trilha Musical – Maurício Fulber
2º Lugar Melhor Espetáculo Júri Popular
- 9º Festcarbo – Rio Grande do Sul, 2014
Melhor Espetáculo Adulto
Melhor Direção – Maurício Fulber
Melhor Trilha Musical – Maurício Fulber
Melhor Cenografia – Vergílio Lopes
Melhor Maquiagem
Indicação Melhor Atriz – Martha Brito
Indicação Melhor Figurino – Vergílio Lopes
Indicação Melhor Iluminação – Casemiro Azevedo
- 5º Prêmio Válvula de Escape/Olhares da Cena – Rio Grande do Sul, 2014
Indicação Dramaturgia – Maurício Fulber
Indicação Cenografia – Vergílio Lopes
Indicação Atriz Coadjuvante – Martha Brito
Indicação Iluminação – Casemiro Azevedo
Indicação Fotografia de Cena – Sergio Setti

- 3º Festival de Teatro de Gravataí – Rio Grande do Sul, 2014

Melhor Iluminação – Casemiro Azevedo

Indicação Melhor Maquiagem

- 3º Montenegro em Cena – Rio Grande do Sul, 2014

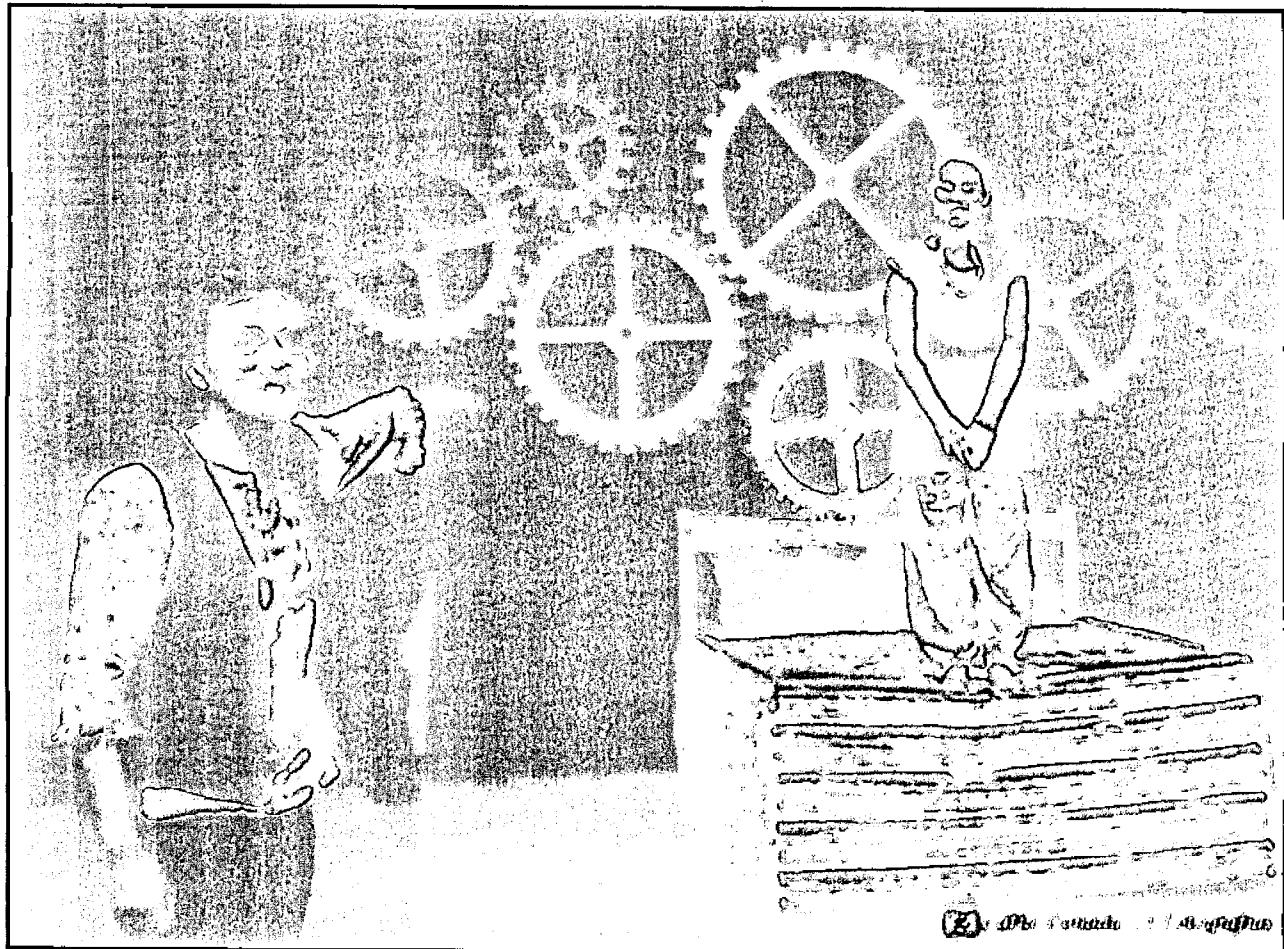
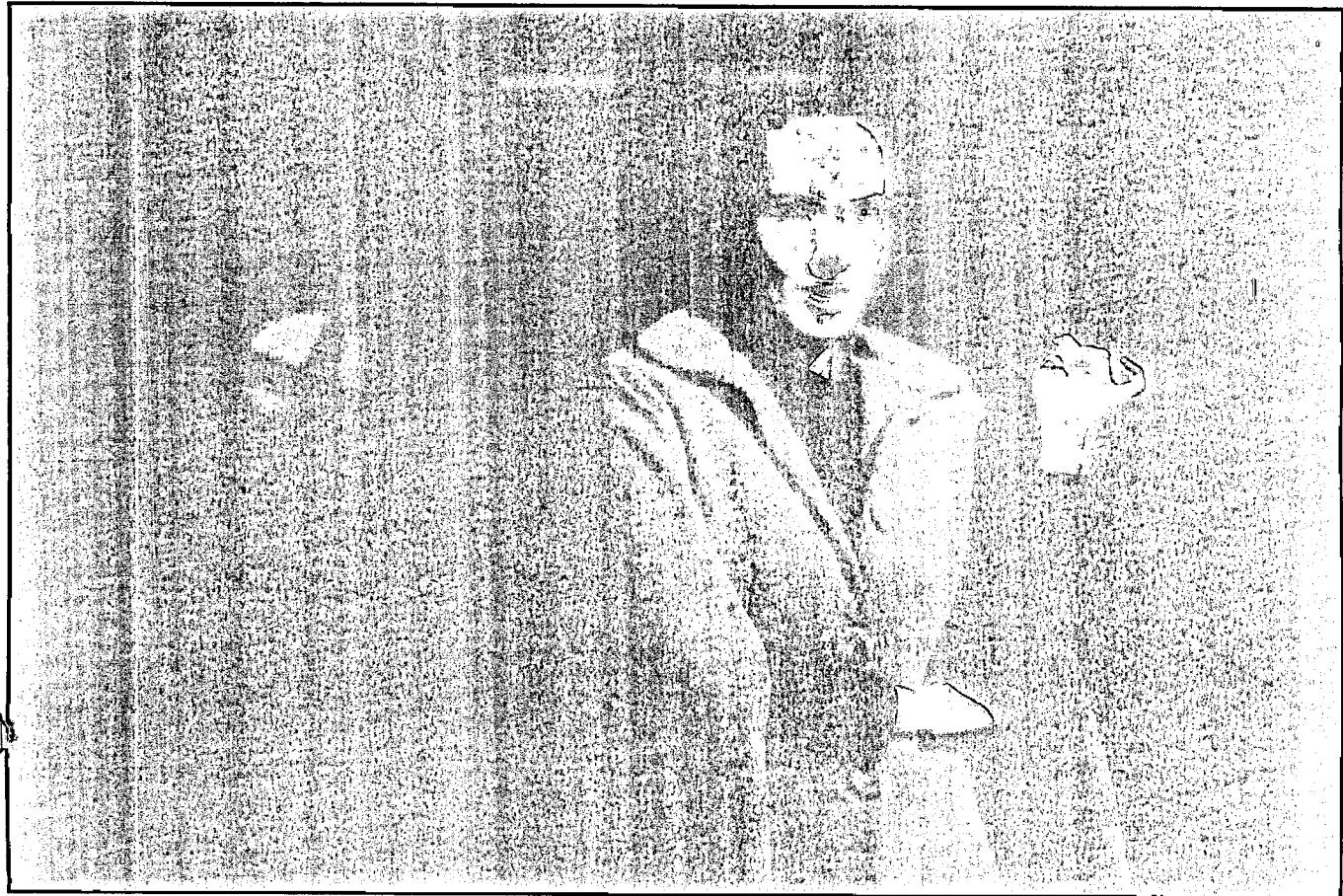
Indicação Melhor Direção – Maurício Fulber

Indicação Melhor Texto Inédito – Maurício Fulber

Indicação Melhor Atriz – Bruna Johann

Indicação Melhor Atriz – Martha Brito





20. Oto conduto 2.000000



Troféus e festa aos melhores do Festival de Esquetes

Evento hamburguense se encerrou na noite de domingo

NICOLLE FRAPICINI

Plateia e jurados aplaudiram os vencedores do 23º Festival de Esquetes Teatrais de Novo Hamburgo, que encerrou no final da noite de domingo. Cerca de 400 atores, com idades entre oito e 56 anos, subiram no palco do Teatro Paschoal Carlos Magno, do Centro de Cultura hamburguense, durante sete dias. A maior edição do evento teve nível técnico e artístico elogiado por público e jurados, que tiveram dificuldade em suas decisões - o que chegou a causar atraso de mais de uma hora no início da entrega da premiação.

A esquete *As cinco pontas de uma estrela torta*, das Produções Füller, foi a grande vencedora da categoria pro-



COMEMORAÇÃO: vencedores comemoram no palco as premiações no festival

fissional, sendo indicada a nove modalidades. O grupo hamburguense criado em outubro de 2013, levou seis troféus para casa. De acordo com o diretor Maurício Füller, foi emocionante. "O fato de começarmos nossa carreira nesse festival e depois vol-

termos na categoria profissional, ganhando o evento foi muito impactante", afirmou Maurício, ao lembrar que a esquete já tinha recebido prêmios de melhor texto de dramaturgia, em um festival do Rio de Janeiro.

Na categoria estudantil,

Juliana Johann, 18 anos, que começou a atuar a menos de um ano, foi a melhor atriz. "Ganhar a modalidade é mais importante ainda, pois significa o reconhecimento do teu trabalho", disse a atriz do Grupo de Teatro da Secretaria de Cultura de Viamão.

► VENCEDORES

Categoria Profissional

Melhor Texto Inédito: Maurício Füller por *As cinco pontas de uma estrela torta*.

Melhor Atriz Coadjuvante: Não houve indicadas.

Melhor Ator Coadjuvante: Lucas Machado por *Pedras no caminho*.

Melhor Atriz: Ana Paula Cavedon por *As cinco pontas de uma estrela torta*.

Melhor Ator: Juliano Rocha Rangel por *As cinco pontas de uma estrela torta* e Leonardo Nunes por *Senhores das ruas*.

Melhor Diretor: Maurício Füller por *As cinco pontas de uma estrela torta*.

Melhor Espetáculo: *As cinco pontas de uma estrela torta* - Grupo Produções Fulber (Novo Hamburgo).

Categoria Estudantil

Melhor Texto Inédito: Marcos Cardoso por *Meninos e Meninas*.

Melhor Atriz Coadjuvante: Bianca Stoll por *E agora mamãe*.

Melhor Ator Coadjuvante: Daniel Pereira por *E agora mamãe*.

Melhor Atriz: Juliana Johann por *Meu doce namorado*.

Melhor Ator: João Vitor Fernandes por *Meninos e Meninas*.

Melhor Diretor: Marcos



EM CENA: três fases da vida da mesma personagem

A condição humana em cena no Teatro Municipal

São Leopoldo - As Cinco Pontas de uma Estrela Torta retorna Teatro Municipal de São Leopoldo neste sábado e domingo, dias 16 e 17 de agosto, às 20 horas. Os ingressos custarão R\$ 10,00 e poderão ser adquiridos na hora. A peça aborda o amor romântico, a essência da infância e as amarguras e frustrações da maturidade em uma história que propõe uma análise sobre a condição humana. A estreia ocorreu em abril em São Leopoldo. E o retorno será com vários prêmios na bagagem e projetos de circulação pelo Estado sendo preparados.

Escrito e dirigido por Maurício Fulber, o espetáculo foi o grande vencedor no 23.º Festival de Esquetes Teatrais de Novo Hamburgo, que ocorreu em junho deste ano. A peça conquistou os prêmios de Melhor Espetáculo Profissional, Melhor Direção, Melhor Atriz (Ana Spohn), Melhor Ator (Juliano Rangel), Melhor Texto Inédito e Melhor Iluminação, além de indicações para Melhor Cenário, Figurino e Trilha Sonora. O texto de As Cinco Pontas de Uma Estrela Torta também já conquistou o Prêmio Dramaturgia no Festival Niterói em Cena 2013, no Rio de Janeiro.

SAVINE

Após conta a história de Savine, uma menina de 10 anos que convive com seu mundo de polícias sobre o qual ela fala e fala muitas vezes antes de dormir. Ao mesmo tempo, a turma desvenda os 16 anos que testemunhou sua primeira paixão e também uma mulher de quase 30 anos refletindo sobre suas escolhas de vida. Essas três fases de uma mesma pessoa seguem se alternando e se interconectando em cena. O elenco é formado por Ana Spohn, Bruna Johann, Juliano Rangel e Mano Braga.

Presença em festivais

As Cinco Pontas de uma Estrela Torta foi um dos quatro projetos selecionados pela Secretaria de Cultura de Porto Alegre para o Projeto Novas Caras, que tem como objetivo lançar espetáculos e novos talentos. A peça também integrou a seleção oficial do Festival Cenata 2014, em maio, em Araçatuba (SP). A montagem segue agora para o 9.º Festearte, que ocorrerá em Arroio dos Ratos entre 18 e 22 de agosto, e o 3.º Festival de Teatro de Gravataí, de 25 a 28 de agosto.



TRÊS MOMENTOS: a peça conta a história de Savine

Espetáculo poético estreia em São Leopoldo

São Leopoldo - Um espetáculo poético com reflexões sobre a condição humana em três momentos da vida. Assim é a história da peça As Cinco Pontas de uma Estrela Torta, que estreia neste final de semana no Teatro Municipal (Rua Osvaldo Aranha, 934). O texto, de Maurício Fulber, que também responde pela direção do espetáculo, conquistou o Prêmio Dramaturgia no Festival Niterói em Cena 2013, no Rio de Janeiro e também integra a seleção oficial do Festival

Cenata 2014 de São Paulo previsto de 1.º e 4 de maio. Para divulgar o espetáculo, o diretor Maurício Fulber, 26 anos, e os atores Bruna Johann, 16, e Juliano Rangel, 30, estiveram esta semana no Jornal VS.

As sessões ocorrem hoje, às 20 horas, e domingo, às 19 horas. A classificação é 13 anos. Os ingressos custarão 10 reais e podem ser adquiridos na hora. Informações na página do Facebook (basta procurar pelo nome do espetáculo) ou pelo telefone 9281-5575.

PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA -SMFC
EDITAL DO CONCURSO
TEATRO aos DOMINGOS de OCUPAÇÃO DO TEATROPASCHOAL CARLOS MAGNO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Nome ou Razão Social: Associação Pintando o 7
- b) CPF ou CNPJ: 07.522.654/0001/24
- c) Endereço: Ru Guia Lopes, 4647 – Rondônia – Novo Hamburgo/RS
- d) CEP: 93410-251
- e) Cidade: Novo Hamburgo
- f) UF: RS
- g) Telefones: 51 3593.6947 51 9988.1986
- h) E-mail: paranoia@sinos.net
- i) Pagina eletrônica (se houver):

IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO:

- a) Descrição do projeto – O Projeto “Batalha Mágica” busca propor algo de novo para o público infantil e por que não adulto. Movimentar o teatro no domingo à tarde, dando opção a população hamburguense em prestigiar não somente espetáculos teatrais ou musicais, mas sim algo inovador onde dois profissionais da magica se desafiam num duelo de expectativas comandado por um animador/mediador. Recepção ao público com pernas de pau, palhaços e malabarista faz parte do incentivo deste projeto.
- b) Objetivos (gerais e específicos) - o objetivo deste projeto é proporcionar ao público acesso as técnicas circenses, incentivar a população a prestigiar espetáculos desta natureza, criar na população o hábito de ir ao teatro, estimular em crianças e adolescentes o interesse em aprender técnicas circenses e a respeitar desde pequeno nossos artistas de rua.
- c) Justificativa - Idealizado pelo Produtor Cultural Luis Fernando Rodembuch, que a mais de 33 anos promove a cultura nas mais variadas formas de apreciação, produzindo espetáculos de Teatro, Dança e Músicas na Região do Vale dos Sinos, realizamos mais este evento para levar algo diferenciado para a população hamburguense, mostrar para o público que este mundo de sonhos, superação e ilusão pode ser superada pelas condições sociais que nossos jovens estão expostos hoje; Justificar que nem todo artista de rua, seja ele perna de pau, malabarista ou palhaço são pessoas sem cultura ou oportunidade;
- d) Metodologia – Com o propósito de promover um espetáculo diferenciado, um show de ilusionismos, serão contratados mediante cachê, 2 profissionais para realização

deste projeto. Prévia divulgação em redes sociais, jornal local, através de cartazes e site da produtora.

e) Cronograma

Aprovação do Projeto;
Contratação da equipe de produção e divulgação para dar andamento ao projeto;
Criação de material gráfico;
Iniciar a divulgação em redes sociais;
Distribuir material de divulgação impresso;
Contatar e contratar profissionais que irão participar do projeto;
Contatar com jornais, revistas e rádios locais e mídia espontânea;
Iniciar a venda de ingressos;
Contratar equipe de produção para suporte nos dias do evento;
Avaliação do Projeto;
Prestação de contas;

f) Ficha técnica

Nome do projeto: Batalha Magica
Período de Realização: à definir/2015
Local: Centro Municipal de Cultura NH
Horário: 17hs
Proponente: Associação Pintando o 7/ParaNóia Produções Artísticas
Produtor/Responsável: Luis Fernando Rodembuch

g) Plano de Divulgação

Divulgar em redes sociais;
Divulgação via internet – Site;
Divulgação em jornais locais;
Divulgação através de cartazes em pontos diversos da cidade;
Divulgar por e-mail;

h) Retorno de interesse publico

Promover a formação de plateia;
Promover o incentivo de crianças e adolescentes irem ao teatro ou cursar oficinas de
técnicas circenses;
Possibilitar a qualquer tipo de população acesso ao teatro;

Planilha Orçamentária - Projeto "Batalha Mágica"

Item	Qtde Dias	Unidade	Quantidade	Ocorrência	VL. Unitário	VL. Total	Justificativa
Assistente de Produção		1 Cachê	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
Combustível		2 Ñ Info.	1	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Designer Gráfico		0 Serviço	1	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Diretor Geral		0 Cachê	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Material de Escritório		0 Ñ Info.	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Refeição		0 Unidade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total por Etapa						R\$ 550,00	

Etapa: 02 - Produção / Execução

Item	Qtde Dias	Unidade	Quantidade	Ocorrência	VL. Unitário	VL. Total	Justificativa
Aluguel de Locação		0 Dia	0	0	R\$ -	R\$ 0,00	
Apresentador/Locutor		1 Cachê	1	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
Coordenador do Projeto		30 Serviço	1	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Distribuidor de Impressos		15 Cachê	1	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Iluminador		1 Cachê	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
Operador de Som		1 Cachê	1	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
02 Profissionais "Mágicos"		1 Cachê	2	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
Total por Etapa						R\$ 1.900,00	

Etapa: 03 - Divulgação / Comercialização

Item	Qtde Dias	Unidade	Quantidade	Ocorrência	VL. Unitário	VL. Total	Justificativa
Banner		0 unidade	1	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
Cartaz		0 unidade	30	1	R\$ 3,80	R\$ 114,00	
Confecção de Ingressos		0 unidade	500	1	R\$ 0,24	R\$ 120,00	
Folheto 10X15		0 unidade	2000	1	R\$ 0,07	R\$ 140,00	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005800269 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2004

NOME LUIS FERNANDO RODEMBUCH

FILIAÇÃO
CELESTINO RODEMBUCH
VONI RODEMBUCH

NATURALIDADE
TAQUARA RS DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C CAS 10035 NOVO HAMBURGO RS
1A ZONA LV B25 FL. 33 15/06/1953

CPF 256695160/87 * * * * * / * * * * *

PORTO ALEGRE RS 100947

0010073981 ASSINATURA DO DIRETOR

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JAU DE CASTILHOS 619 - FONE (51) 593-1922 - FAX (51) 593-2171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR

Autentico a presente cópia reográfica, de duas páginas, extraídas
nesta tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 06/09/2004

RS 3,80

Adriane Maria Schaedler - Escrivente

86848201465/6388033P



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JAU DE CASTILHOS 619 - FONE (51) 593-1922 - FAX (51) 593-2171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR

Autentico a presente cópia reográfica, de uma página, extraída neste
tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo 06/09/2004

RS 1,90

Adriane Maria Schaedler Escrivente

5351597313240055700P



Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7

Código: 156735

Endereço: GUIA LOPES, 4647, apto 603

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 07522654000124

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 04 de Março de 2015

Número/Ano Documento: 504/2015

Chave de Validação do Documento: gteuwRIRDpiAPSJESnNpd

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



Certidão de Situação Fiscal nº **0008251299**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC PINTANDO O 7**
Endereço: **RUA GUIA LOPES, 4847, APARTAMENTO 603
RONDONIA, NOVO HAMBURGO - RS**
CNPJ: **07.522.654/0001-24**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017074931**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7
CNPJ: 07.522.654/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:40:13 do dia 10/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2015.

Código de controle da certidão: **3B6B.8F19.27C1.9D75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PINTANDO O 7 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.522.654/0001-24

Certidão nº: 70829220/2014

Expedição: 03/12/2014, às 14:05:51

Validade: 31/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PINTANDO O 7 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.522.654/0001-24**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet ([http://www.tst.jus.br](http://www tst.jus.br)).

Certidão emitida gratuitamente.

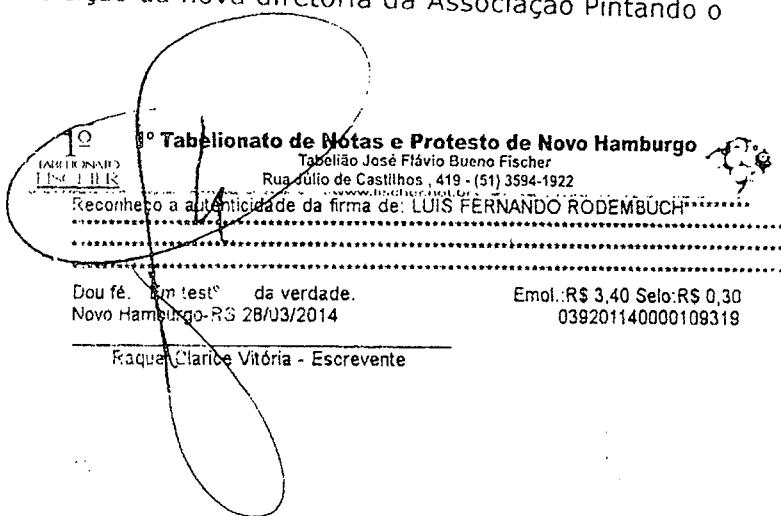
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Pópular.

ATA DE REELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos 25 dias de março de dois mil e Quatorze, às 18 horas, se reuniram na residência de Luis Fernando Rodembuch, sito a rua Guia Lopes n.º 4647 - apto 603 nesta cidade de Novo Hamburgo, as pessoas abaixo relacionados para a reunião de eleição da nova diretoria da Associação Pintando o 7, são elas:

- Luis Fernando Rodembuch;
- Adriano Martini;
- Voni Rodembuch;
- Fabrety Mirele Darde;
- Edith Herrera;
- Fabiane Rodembuch;
- Leonel dos Santos;
- Adão Anchau;
- Everton Félix



Inicialmente discutiram assuntos preliminares da reunião. Os integrantes da reunião sugeriram a nova chapa para presidir a associação, assim composta:

- Presidente: Luis Fernando Rodembuch;
- Vice-presidente: Fabiane Rodembuch;
- Tesoureiro: Fabrety Mirele Darde;
- Secretário: Adriano Luis Martini;

Para o conselho fiscal foram sugeridos os seguintes nomes: Voni Rodembuch, Adão Anchau, Everton Félix e Edith Herrera. Nada mais tendo a tratar, eu, Adriano Luis Martini, escolhido secretário dessa reunião, lavro e assino este Ata.

- Luis Fernando Rodembuch;
- Adriano Martini; *Adriano Luis Martini*
- Voni Rodembuch; *Voni Rodembuch*
- Adão Anchau; *Adão Anchau*
- Edith Herrera; *Edith Herrera*
- Fabiane Rodembuch; *Fabiane Rodembuch*
- Fabrety Mirele Darde; *Fabrety Mirele Darde*
- Everton Félix; *Everton Félix*

Adriano Luis Martini
Adriano Luis Martini
Secretário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.522.654/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINTANDO O 7		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R GUIA LOPES	NUMERO 4647	COMPLEMENTO APARTAMENTO 603
CEP 93.410-340	BAIRRO/DISTRITO RONDONIA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2014** às **14:08:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



T^º TABELIONATO



071

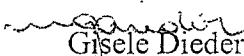
1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que à folha 12v do livro A nº 6 de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1839 foi registrado, nesta data, o estatuto da **ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7**. O referido é verdade. Dou fé.

Novo Hamburgo, 14 de julho de 2005.


Gisele Dieder

Escrevente

1º TABELIONATO
DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Gisele Dieder
Escrevente

R\$ 4,00

JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER
Tabelião e Registrador

Rua Júlio de Castilhos, 419 - CP. 390 - CEP 93301.970 - Fone (51) 594.1922 - Fax (51) 593-7171
Home Page: <http://www.tabelionatofischer.not.br> - E-mail: primeiro@tabelionatofischer.not.br

ESTATUTO

71 01
SCA

Capítulo I – Da denominação, fins, tempo de duração, sede e foro.

Artº 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7 foi fundada em 22/03/2005 uma Associação Civil de fins filantrópicos e culturais, que se regerá por este estatuto.

Artº 2º - A sede e foro desta associação são na cidade de Novo Hamburgo, na rua Guia Lopes, nº 4647 – apto. 603, bairro Rondônia.

Artº 3º - O tempo de duração da associação é indeterminado.

Artº 4º - A Associação Pintando o 7 tem por finalidade incentivar as artes, realizar eventos, produções e apresentações nas áreas de teatro, música, dança, cinema, vídeo, recreação e lazer, bem como cursos, oficinas e palestras nos segmentos citados.

Artº 5º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Capítulo II – Dos órgãos de administração e cargos.

Artº 6º - A associação será administrada pelos seguintes órgãos: a) Diretoria; b) Conselho Fiscal; c) Assembléia Geral.

Artº 7º - A associação será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Artº 8º - Dos membros constantes no artigo anterior serão eleitos pela Assembléia Geral apenas o Presidente e o Vice-Presidente. Os demais cargos são de livre nomeação do Presidente.

Artº 9º - O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral e será constituído por três membros.

Artº 10º - A Assembléia Geral é constituída pelos membros associados.

Artº 11º - O tempo de duração dos mandatos eletivos é de dois anos podendo haver reeleição por período igual, sendo que a primeira gestão encerrará aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e cinco (31/12/2005).

Artº 12º - Nenhum cargo de administração da associação será remunerado.

71 02

Artº 13º - A associação será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo presidente.

Artº 14º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo presidente ou a pedido do Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

Artº 15º - O estatuto da entidade poderá ser alterado pelo voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Artº 16º - A associação se dissolverá por deliberação de dois terços (2/3) dos associados presentes em assembléia geral especialmente convocada.

Capítulo III – Destino do Patrimônio.

Artº 17º - Em caso de dissolução o patrimônio da associação será doado a uma entidade a quem a Assembléia indicar.

Capítulo IV – Admissão demissão e exclusão de associados.

Artº 18º - Indiferentemente de segmento artístico, corrente filosófica, cor, credo ou outros, poderá ser admitido como integrante da Associação Pintando o 7, pessoas que comprovadamente tiverem afinidades com os objetivos desta associação, expressos no capítulo 4º e aprovadas em entrevista com a diretoria e conselho fiscal. A Associação Pintando o 7 estará periodicamente oferecendo cursos e oficinas aos seus associados. A falta de conhecimento e domínio de sua arte e a não participação destes treinamentos, poderá implicar na demissão do associado. Será excluído do quadro de sócios da Associação Pintando o 7, o integrante que usar de má fé e/ou denegrir a imagem desta associação.

Capítulo V – Direitos e deveres dos associados.

Artº 19º – Tem direito o associado de solicitar sua participação nos projetos da Associação Pintando o 7. Também poderá ele apresentar projetos de oficinas, cursos, apresentações e outros à esta entidade, votar e ser votado. Como dever, tem o associado, respeitar os demais integrantes da associação, indiferentemente do seu segmento artístico, contribuir com seu trabalho, para o engrandecimento da Associação Pintando o 7 e das artes em geral, contribuir financeiramente com um percentual a ser combinado entre as partes, quando o associado solicitar a parceria desta associação e tiver seu projeto aprovado.

Capítulo VI – Dos Recursos

h 00310526398

F1.03
100

Artº 20º - A Associação Pitando o 7 não cobrará contribuição periódica dos seus associados, mas uma taxa de participação nos cursos, oficinas, palestras e outros tipos de treinamento por ela oferecidos, que fará parte dos recursos desta entidade. Também farão partes dos recursos para manutenção da associação, patrocínios, projetos aprovados nas leis de incentivo a cultura existentes no país, contribuições dos associados por projetos aprovados onde a associação tenha participação, e outras contribuições.

Capítulo VII - Disposições Finais

Artº 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Artº 22º - O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral extraordinária realizada no dia 15/06/2005.

Gisele Dieder - OTBIRS 26398

ADVOGADA Trabalhista e Sindical
FACUNDEZ, MEYER E SCHNEIDER S/C
CNPJ: 02.262.326/0001-31



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.not.br

Certifico que o presente ESTATUTO foi
registrado nesta data, no livro A nº 6 , folha 12v , de
Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1839 . Dou fé.
Novo Hamburgo, 14 de julho de 2005

Gisele Dieder
Gisele Dieder - Escrevente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Projetos Realizados pela ParaNóia Produções Artísticas

- **Dia Mundial do Teatro e do Circo**

- **Data:** 27 de Março de 2015 – 6ª Edição
- **Local:** Centro Municipal de Cultura de Novo Hamburgo
- **Atividade:** Apresentações circenses, danças e teatro para população em geral, evento com entrada franca;

- **Mostra de Curtas;**

- **Data:** De 18 à 21 de Outubro de 2015 – 4ª Edição
- **Local:** Núcleo de Artes Cênicas ParaNóia
- **Atividade:** Exibição de curtas metragens

- **24º Festival Estadual de Esquetes Teatrais de Novo Hamburgo**

- **Data:** De 15 de junho à 21 de Junho de 2015
- **Local:** Centro Municipal de Cultura de Novo Hamburgo
- **Atividade:** Apresentações teatrais com espetáculo de até 25 minutos de duração, evento aberto a população em geral;

- **XXVII Dançando – Mostra de Dança Cidade de Novo Hamburgo;**

- **Data:** De 17 à 23 de Agosto de 2015
- **Local:** Centro Municipal de Cultura de Novo Hamburgo
- **Atividade:** Apresentações de Dança em diversas modalidades, evento aberto a população em geral;